



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
04 DE ABRIL DE 2019
ANO XXXII | N.º 7.341

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
GABINETE DO PREFEITO - GABP	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	22
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	30
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	30
LICITAÇÕES	31
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	33
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	33
CONTRATOS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	41
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	41
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	42
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	42
CONVÊNIOS	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	42
EDITAIS	43
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	43
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	45

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.908 de 03 de abril de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.908/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.243600	3.3.90.92	0.1.01	60.000,00		
	12.361.0001.243600	3.3.90.36	0.1.01		60.000,00	
SUB-TOTAL				60.000,00	60.000,00	
TOTAL GERAL				60.000,00	60.000,00	

DECRETO Nº 30.909 de 03 de abril de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 1967/2019 - SEMGE**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.909/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	3.3.90.40	2.1.00	1.200.000,00		
SUB-TOTAL				1.200.000,00		
TOTAL GERAL				1.200.000,00		

DECRETO Nº 30.910 de 03 de abril de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.309,00 (quinze mil trezentos e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.910/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.126.0016.250415	3.3.90.40	0.1.00	15.309,00		
SUB-TOTAL				15.309,00		
570002-SECOM	24.122.0016.250112	3.3.90.39	0.1.00		15.309,00	
SUB-TOTAL					15.309,00	
TOTAL GERAL				15.309,00	15.309,00	

DECRETO Nº 30.911 de 03 de abril de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 683.582,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.911/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	28.846.0016.290206	3.3.90.91	0.1.00	683.582,00		
	23.695.0008.230600	3.3.90.39	0.1.00		683.582,00	
SUB-TOTAL				683.582,00	683.582,00	
TOTAL GERAL				683.582,00	683.582,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 03 de abril de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 24/2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora **RAILDA GALEÃO GORDILHO SILVA**, matrícula 3010152, da função de confiança Chefe de Setor B, do Setor de Análise e Controle de Convênios - Coordenadoria de Controle e Informação.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 03 de abril de 2019.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 122/2016, artigo 1º, IV, "a".****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Processo nº: 18004/2019

Interessado: ALZIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOARES

(Inscrição imobiliária nº 401.444-8)

Salvador, 03 de abril de 2019.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 122/2016, artigo 1º, II, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 19422/2019

Interessado: CLAUDETE FERREIRA DOS REIS

(Inscrição imobiliária nº 592.772-2)

Processo nº: 230/2019

Interessado: DEJANIRA BONFIM COUTO

(Inscrição imobiliária nº 571.133-9)

Processo nº: 19958/2019

Interessado: DIOGENES CAMPOS NEVES

(Inscrição imobiliária nº 573.745-1)

Processo nº: 19761/2019

Interessado: ELCIVANDA FERREIRA OLIVEIRA

(Inscrição imobiliária nº 573.546-7)

Processo nº: 19544/2019

Interessado: FRANCIENE BRITO LOPES

(Inscrição imobiliária nº 603.607-4)

Processo nº: 16468/2019

Interessado: PAULO SÉRGIO SANTANA DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 584.144-5)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 19891/2019

Interessado: ROMILSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO

(Inscrição imobiliária nº 375.273-9)

Salvador, 03 de abril de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	L. DE OLIVEIRA ARAGÃO
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	500.465/001-58
CNPJ	11.198.689/0001-27
PROCESSO N.	10126/2019
T. I.	1159.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	RC TINTAS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	336.637/001-78
CNPJ	11.832.548/0001-14
PROCESSO N.	10127/2019
T. I.	1361.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	YHA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	480.249/003-90
CNPJ	19.475.515/0003-38
PROCESSO N.	10576/2019
T. I.	2027.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	AMOREIRA CONSULTORIA CONTÁBIL - EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	549.479/001-60
CNPJ	23.790.433/0001-93
PROCESSO N.	11850/2019
T. I.	2378.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador 03 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SULAMITA OLIVEIRA GOMES ODONTOLOGIA. ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	128.595/001-88
CNPJ	01.474.582/0001-00
PROCESSO N.	14928/2019
T. I.	100.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	CLAUDIO BISPO DOS SANTOS. ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	334.241/001-06
CNPJ	11.783.910/0001-04
PROCESSO N.	14933/2019
T. I.	1243.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	EBENEZER COMERCIO DE RAÇÕES LTDA. ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	526.660/001-39
CNPJ	22.349.871/0001-58
PROCESSO N.	14934/2019
T. I.	2257.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	SECURITY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	290.492/001-07
CNPJ	09.146.612/0001-61
PROCESSO N.	14942/2019
T. I.	814.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador 03 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DP TREINAMENTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	RAMON GONÇALVES DANTAS - OAB/BA 21.499 E OUTROS
CGA	285.234/001-34
CNPJ	08.806.431/0001-51
PROCESSO N.	13283/2018
AI	880006.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NFS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE AUTUAÇÃO POR FALTA DE EMISSÃO DE NFS. AMPARO NA LEI 7.186/06, COM REDAÇÃO DAS LEIS 8.421/13 E 8.474/13.

CONTRIBUINTE	DP TREINAMENTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	RAMON GONÇALVES DANTAS OAB/BA 24.499 E OUTROS
CGA	285.234/001-34
CNPJ	08.806.431/0001-51
PROCESSO N.	13279/2018
NFL	79.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	TFF/2010 -- ALTERAÇÃO DE FAIXA DE TRIBUTAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 03 abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CASA DA ALEGRIA LEMBRANÇAS E FANTASIAS. ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	110.206/001-74
CNPJ	00.560.788/0001-90
PROCESSO N.	14711/2019
T. I.	39.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	VENT SUL REPRESENTAÇÕES E INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	238.788/001-29
CNPJ	05.918.614/0001-70
PROCESSO N.	14712/2019
T. I.	503.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	MAGIA FANTASY ALUGUEL DE FANTASIAS LTDA. ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	512.857/001-60
CNPJ	21.481.180/0001-40
PROCESSO N.	14714/2019
T. I.	2184.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO. ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	454.121/001-12
CNPJ	17.928.275/0001-92
PROCESSO N.	14721/2019
T. I.	1885.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 3/2019.

Salvador 03 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MAGALHAES
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	252.101/001-34
CNPJ	06.097.490/0001-72
PROCESSO N.	14742/2019
T. I.	536.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	JAMILE CHESTER LIMA. ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	381.874/001-55
CNPJ	13.527.003/0001-20
PROCESSO N.	14758/2019
T. I.	1315.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	MURILO HENRIQUE SANTOS SILVA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	605.145/001-01
CNPJ	28.061.267/0001-08
PROCESSO N.	14766/2019
T. I.	2576.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO

CONTRIBUINTE	MURILO HENRIQUE SANTOS SILVA.
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	ACADEMIA LINCE FITNESS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	486.415/001-85
CNPJ	19.870.686/0001-08
PROCESSO N.	14880/2019
T. I.	2067.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador 03 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MC COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	421.158/001-63
CNPJ	15.487.004/0001-13
PROCESSO N.	14978/2019
T. I.	1698.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	SAFETING ELEVADORES LTDA. ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	260.983/001-92
CNPJ	05.917.567/0001-40
PROCESSO N.	15462/2019
T. I.	502.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	NT - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	302.198/001-06
CNPJ	10.214.154/0001-30
PROCESSO N.	15829/2019
T. I.	972.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	COMERCIAL NIPPON - EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL	JUSCELINO SATOSHI SHIBASAKI - TITULAR
CGA	153.683/001-98
CNPJ	02.907.088/0001-55
PROCESSO N.	16586/2019
T. I.	201.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador 03 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
56586/2018;64701/2018; 6350/2019	EBATECA ESCOLA DE BALLET BROTA LTDA ME/ POTIGURA PEREIRA CATÃO DE SOUZA OAB/BA Nº 7230	880095.2018
40978/2016;74148/2016	CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA/ IVONILDES MARTINS (OAB/BA 11.172); FERNANDO CESAR CUNHA (OAB/BA 40.645)	880074.2016
41188/2016;47147/2016	IVANISE VARELA/ CARTÓRIO 6 OFÍCIO DE NOTAD/ IVONIDES MARTINS (OAB/BA 11.172); FERNANDO CESAR CUNHA OAB/BA 40.645)	880066.2016
91903/2014/99876/2014	MONTEIRO MENEZES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. ME	757.2014
84448/2009;104614/2009	FATOR POWER SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA	1744.2009

Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 29.03.2019.

Salvador, 03 de abril de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	72101/2009
NFL/AI/NL	1447/2009
CONTRIBUINTE	TUGBRASIL APOIO PORTUÁRIO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO (A)	ROGERIO SOBRAL DE MIRANDA
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
COMPETENCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §§ 1º E 2º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

CONTRIBUINTE	ESPOLIO DE JESUS MANUEL PAZOS CERQUEIRA
INSC. IMOBILIÁRIA	210956-5
CPF	001151505-87
PROCESSO N.	4366.2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	FRANCISCO IGLESIAS
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	ESCOLA TERRA PROMETIDA LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	RAIMAR PEREIRA BARBOSA - SÓCIO
CGA	133.617/001-26
CNPJ	01.721.520/0001-56
PROCESSO N.º	31592/2018
NFL	241.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA/REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. RESTOU COMPROVADA A FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO. PROCEDENCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

PROCESSO	Nº31592/2018
NF	
CONTRIBUINTE	DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
REPRESENTANTE LEGAL	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56419)
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA/REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §§ 1º E 2º; ART 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

Republicado por haver saído com incorreção

Salvador, 03 abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 2878-2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880008 -2017 - ISS

AUTUANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA

RECORRENTE: TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

REPRESENTANTES LEGAL: VINICIUS XAVIER DE MATTOS GOSENDE / VALERIA FERNANDEZ BORGES DIAS

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - ISS ACESSÓRIO - AUSÊNCIA DA ENTREGA DA DMS. OBRIGATORIEDADE IMPOSTA PELA IN SEFAZ/DGRM nº 01/2014. CONFISSÃO. RECURSO IMPROVIDO Contribuinte reconhece o descumprimento da obrigação acessória. 2. Hipótese em que a obrigatoriedade da DMS pelo Recorrente foi mantida expressamente pela IN SEFAZ/DGRM nº 01/2014. 3. Alegações trazidas pelo Contribuinte não se reportam ao presente caso. **RECURSO ORDINÁRIO IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 03 de abril de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
433/2019	PGMS	MANOELZITA ROCHA DE OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de abril de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2019

O **COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, com fulcro no Decreto nº 30.130 de 31 de agosto de 2018,

Considerando que cabe ao Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação - CMTI, dentre outras atribuições, estabelecer diretrizes para a gestão do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação Municipal;

Considerando o disposto no Art. 124, IX, da Lei Municipal nº 9.069/2016, que estabelece como diretriz racionalizar a ocupação e utilização da infraestrutura subterrânea garantindo o compartilhamento e evitando a duplicação de equipamentos;

Considerando que as intervenções no espaço urbano para passagem de equipamentos de infraestrutura públicas devem ser realizadas com uma ação integrada entre os órgãos e Entidades da Prefeitura que permita o compartilhamento da infraestrutura da rede de fibras ópticas;

Considerando a necessidade de incentivar a modernização e a expansão da infraestrutura da rede municipal de dados em fibras ópticas no contexto dos requisitos de conectividade para a cidade inteligente;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar que os Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, que efetuam obras de abertura e requalificação de vias e logradouros públicos, bem como de construção de corredores viários, na Cidade do Salvador, deverão prever a implantação de dutos subterrâneos para passagem de cabos para comunicação de dados e para a rede elétrica.

Art. 2º Estabelecer que os Órgãos e Entidades da PMS, em conjunto com a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, devem especificar, na fase de projeto, o tipo de infraestrutura a ser usada, locais de instalação e capacidade para atender às demandas dos serviços que serão oferecidos.

LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PUBLICADA NO D.O.M. DE 27/03/2019****REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº. 138/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 54//2019, publicada no DOM de 30/01/2019, a nomeação da servidora RITA ROSA DE SOUZA, matrícula 873.303, para exercer o Cargo em Comissão Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de Ensino 1114 - MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 273/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º627/2018, publicada no DOM de n.º7.208 de 25/09/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12522/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 274/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º600/2018, publicada no DOM de n.º7.204 de 19/09/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12376/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 275/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º533/2018, publicada no DOM de n.º7.189 de 29/08/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11991/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 276/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º350/2017, publicada no DOM de n.º6.901 de 10/08/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 8053/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 277/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º490/2018, publicada no DOM de n.º7.178 de 15/08/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º9075/2018, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 278/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 4621/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 02 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 279/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 16181/2014, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 280/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12070/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 281/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 274/2017, publicada no DOM de n.º 6.850 de 27 a 29/05/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 5882/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 282/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 319/2017, publicada no DOM de n.º 6.877 de 07/07/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 6732/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 283 /2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 724/2017, publicada no DOM de n.º 7.238 de 08/11/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 14459/2018, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 02 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 284/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 5747/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 285/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 750/2018, publicada no DOM de n.º 7.243 de 15 a 19/11/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11660/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 286/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 792/2018, publicada no DOM de n.º 7.247 de 23/11/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12111/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 287/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 791/2018, publicada no DOM de n.º 7.247 de 23/11/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12043/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 288/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 786/2018, publicada no DOM de n.º 7.247 de 23/11/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11640/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 289/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 741/2018, publicada no DOM de n.º7.242 de 14/11/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11643/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 290/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 754/2018, publicada no DOM de n.º7.242 de 14/11/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11709/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 291/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 747/2018, publicada no DOM de n.º7.242 de 14/11/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11723/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 292/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 753/2018, publicada no DOM de n.º7.242 de 14/11/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11995/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 293/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 744/2018, publicada no DOM de n.º7.242 de 14/11/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12508/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 294/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 779/2018, publicada no DOM de n.º7.247 de 23/11/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12555/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 295/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 756/2018, publicada no DOM de n.º7.242 de 14/11/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11795/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 296/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 787/2018, publicada no DOM de n.º7.247 de 23/11/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11829/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 297/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º776/2018, publicada no DOM de n.º7.247 de 23/11/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11626/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril'52/ 0820de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA CONJUNTA Nº 020 de 29 de março de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE -FCM e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.378, de 23/07/2018, Art. 7º da Lei nº 9.435, de 28/12/2018 e o Art. 12 do Decreto nº 25.785, de 06/01/2015, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2018-FCM, de 23/10/2018, publicado no DOM nº 7.228, de 24/10/2018 e Primeiro Termo Aditivo, de 21/03/2019, publicado no DOM nº 7.337, de 29/03/2019.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0004.100100 - Reforma e Equipagem de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças, para a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade -SEMAN, considerando a afinidade

da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SEMAN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE em 29 de março de 2019.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Presidente da Fundação Cidade Mãe

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 020/2019

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude-SPMJ
583002 - UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM
58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe

UNIDADE DESTINO:

56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
560002 - UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
56002 - SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
08.243.0004.100100	44.90.51	0.1.00	310.000
TOTAL			310.000

PORTARIA CONJUNTA Nº 021 de 29 de março de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE -FCM e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.378, de 23/07/2018, Art. 7º da Lei nº 9.435, de 28/12/2018 e o Art. 12 do Decreto nº 25.785, de 06/01/2015, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2018-FCM, de 23/10/2018, publicado no DOM nº 7.228, de 24/10/2018 e Primeiro Termo Aditivo, de 21/03/2019, publicado no DOM nº 7.337, de 29/03/2019.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0004.100300 - Reforma e Equipagem das Unidades de Abrigamento para Crianças, Adolescentes e Jovens, para a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade -SEMAN, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SEMAN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE em 29 de março de 2019.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Presidente da Fundação Cidade Mãe

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 021/2019

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude-SPMJ
583002 - UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM
58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe

UNIDADE DESTINO:

56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
560002 - UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
56002 - SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
08.243.0004.100300	44.90.51	0.1.00	416.000
TOTAL			416.000

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO	REQUERENTE	GRAU/CARGO ESTABILIDADE	A PARTIR DE
FCM 113/2019	DJALMA ACÁCIO DE MATOS	63 - CHEFE DE SETOR B	11.03.2019
FCM 076/2019	AVONI RODRIGUES DA SILVA	53 - SUBGERENTE II	15.02.2019
SEMGE 857/2019	LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS	55 - COORDENADOR	14.02.2019

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 02 de abril de 2019.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 205º

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 205º, a partir das 09h:00min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Renildo Barbosa/IBCM; 2. Marcia Oliveira /União Santa Cruz; 3. Moises de Santana/Lar Pérolas de Cristo; 4. Ana Maria Batista/Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB; 5. Mariana Gueses/Lar da Criança; 6. Rafael Dantas/Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude/SPMJ; 7. José Gilmar/ Associação Dom Bosco; 8. Ivanete Torres Oliveira Peixoto/ Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ; 9. Nilton Marcelino/ CECOM; 10. Monica Kallite/Gabinete do Prefeito, 11. Gildásio Francisco-Cintia Santos/ ACOPAMEC, 12. Meire Jane- Rebeca Cruz/ SEMPS, 13. Ana Paula Pereira - Marília Andion/ SMED, 14. Roseli Almeida- Eliene Campos/SMS, e demais convidados, conforme lista de presença, sob a Presidência do Senhor Renildo Barbosa, presidente do CMDCA, no auditório da sede do CMDCA - Rua Engenheiro Silva Lima s/n, transversal da Avenida Joana Angélica, lateral esquerdo prédio PREVIS (antigo IPS). Salvador - Bahia, para discussão da seguinte pauta do dia: 1. Edital do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares para o quadriênio 2020/2023, 2. O que ocorrer. O Presidente Renildo abre a sessão cumprimentando a todos e dando as boas-vindas a conselheira Ana Maria Batista da Secretaria Municipal de Mobilidade/SEMOB, que estará, a partir da presente data, representando a secretaria, em substituição ao Sr. Jessé Gonçalves. Em seguida inicia a leitura do edital e da Resolução que trata sobre as modificações ocorridas nas áreas de abrangência dos Conselhos Tutelares. Início aos destaques: 1º destaque/ Sheila Alban - item 4.12- Referente a destinação da taxa de inscrição, com sugestão de se aprovar previamente a destinação para capacitações dos Conselheiros Tutelares. Renildo argumenta que esse item foi debatido pela comissão e que será mantida a destinação para subsidiar despesas das capacitações; 2º destaque/Renildo - item 7.5 - referente a utilização da urna convencional e assinatura de todas as cédulas. Sugestão de se acrescentar no texto que a assinatura será eletrônica com código numérico gerado pelos membros da comissão. Secretária Rogéria sugere a supressão da urna convencional do texto, em virtude de acreditar que isso poderá prejudicar a negociação do TRE, Renildo argumenta dizendo que é desejo de todos que a eleição conte com a urna eletrônica e que em reunião, já realizada com antigo presidente, Sr. José Edvaldo Rocha, ele se mostrou bem acessível e disposto a colaborar no processo. Fica definido apenas ampliação do texto, conforme sugestão de Renildo. 3º destaque/Renildo- item 11.4, referente a inscrições de candidatos no TRE- sugestão de estabelecer um prazo limite para aceitação de inscrições no TRE. Deferido ampliação do texto, que passa a limitar as inscrições até o dia 31/07/2019, ficando os eleitores que obtiverem título eleitoral, após esta data, impossibilitados de votarem; 4º destaque/Sheila - item 11.8. Sheila sugere ampliação de item que fale sobre o processo de desincompatibilização. Realizada votação e a inclusão do item é aprovada por 8 votos, a favor e 5 contra. Fica o texto informando que conselheiros que pretenderem disputar nova processo de escolha, para eventual recondução terá que realizar a desincompatibilização até o primeiro dia útil posterior ao dia da homologação da candidatura; 5º destaque/ Renildo - item 17.5, referência a disponibilidade da comissão para informações sobre o processo. Definido pela ampliação do texto informando que as informações só poderão ocorrer através de e-mails, escrito ou presencial; 6º destaque / Marcia - Anexo I, Marcia sugere a modificação do texto visando que o candidato ateste que está entregando envelope fechado com toas as documentações solicitadas, conforme as determinações legais do edital. Sugestão acatada. A conselheira Ana Paula /SMED faz algumas considerações: solicitação de correção da nomenclatura SMED, correção do horário escrito de forma errada, correção de ponto e vírgula e reforça a inclusão do item sobre desincompatibilização. No que Ocorrer, Renildo socializa a Resolução 014/2019, publicada em 22 de março de 2019, que dispõe sobre capacitação que será realizada, para Conselheiros de Direito e Técnicos do CMDCA, no período de 30/03/2019 a 07/02/2019, cujo tema é Assistência Social, Gestão, execução e controle Social, promovida pela Fundação César Montes, com aprovação pelos Conselheiros (as) presentes. Sessão encerrada à 11h:50min.

Sala das Sessões,

Salvador, Bahia, 27 de março de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO 015/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1990 c/c 5.204/1996 e em conformidade com a 203ª Assembleia Extraordinária do CMDCA realizada no dia 05 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Publicar a Resolução que dispõe sobre financiamento de Projetos sociais via captação externa de recursos

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Art. 2, I, da Lei 13.019/2014, localizadas no Município do Salvador, para análise de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e que tenham interesse em celebrar instrumento de parceria, formalizada na forma de Termo de Colaboração com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, via captação externa de recursos e terá validade de 2(dois) anos, podendo ser prorrogados por igual período, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Os projetos e planos de trabalho deverão ser encaminhados, devidamente rubricados, endereçados ou protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, cujo Presidente remeterá para a Intercâmara de Políticas Públicas e Orçamento ou remeterá para Comissão de Análise de Projetos definida em Assembleia do CMDCA e Fundo com até três membros, que fará a análise.

Art. 3º Os projetos deverão ser apresentados em formulários específicos em uma única via, devendo ser rubricadas e numeradas sequencialmente todas as páginas e, ao final, serem assinadas pelo representante legal do proponente. Além da cópia impressa deverá ser encaminhada uma cópia digital de todo o projeto (arquivo gravado em CD, no formato de arquivo PDF). Seguem, em anexo, os formulários relativos ao Projeto Básico e Plano de Trabalho.

Art. 4º Não serão aceitos documentos e projetos enviados por fax ou correio eletrônico, projetos com itens e/ou componentes incompletos e projetos elaborados em formulários diferentes daqueles divulgados para esta seleção.

Art. 5º Poderão encaminhar Projetos as Organizações Sociais com sede no Município do Salvador e com atuação comprovada em atividades sociais de promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município do Salvador, em todos os casos com registros válidos no CMDCA/Salvador.

Art. 6º Os projetos submetidos à aprovação deverão indicar, dentre os eixos de financiamento definidos neste Edital, aquele de atuação principal.

Art. 7º Não poderá ser firmada parceria com recursos repassados através do FMDCA para projetos, ações e programas assemelhados a políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente.

Art. 8º A organização da sociedade civil que irá firmar a parceria, deverá apresentar os seguintes documentos, após análise, em até 15 dias, a pedido do FMDCA:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, constando normas de organização interna que prevejam expressamente: a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; b) que, em caso de dissolução da OSC, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da OSC extinta; c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, e de demonstração de que a OSC possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional compatíveis ao desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme critérios estabelecidos em edital, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou f) prêmios de relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil.

IV - Certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

VIII - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

IX - declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 do Decreto Municipal 29.129/2017, as quais deverão estar descritas no documento;

X - comprovante de inscrição do Cadastro Geral de Atividades - CGA;

XI - certidões negativas de contas julgadas irregulares, emitidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA;

XII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

§ 1º A capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.

§ 2º Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto dos incisos IV a VI e XI do caput, as certidões positivas com efeito de negativas.

§ 3º A organização da sociedade civil deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

§ 4º Para celebração de acordos de cooperação, a exigência prevista no inciso I encontra-se limitada ao atendimento da alínea "a".

§ 5º Serão dispensadas do atendimento ao disposto nos incisos I, alíneas "a" e "b" as organizações religiosas.

§ 6º As sociedades cooperativas deverão atender às exigências previstas na legislação específica e ao disposto no inciso I, alínea "c", estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I, alíneas "a" e "b".

XIII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a inexistência de duplicidade e sobreposição de verba pública para o mesmo fim ou ação entre os projetos desenvolvidos com outras Secretarias Municipais e/ou Entes Federativos. Cabendo-lhe à aplicação de rescisão imediata da parceria com devolução de recursos, como forma de penalidade.

XIV - Será obrigatória apresentação de todas as declarações previstas no Art.39 no Decreto Municipal 29.129/2017, conforme modelo previsto no Anexo VII e podendo ser solicitado outras declarações.

§ 7º Não será aceito envio através de "fax" de nenhum documento de Habilitação.

§ 8º Os documentos necessários à Habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, servidor da Comissão Especial de Seleção ou publicação em órgão da imprensa oficial.

§ 9º. A documentação para habilitação de origem dos órgãos municipais, deverão ser emitidas pelos órgãos do Município do Salvador, pois a OSC deverá ter sede ou filial no Município do Salvador.

Art. 9º Roteiro do Projeto:

Cada Projeto Básico deverá ser apresentado contendo a seguinte estrutura:

1 - Dados da OSC Executora: nome da OSC; Endereço; Telefones; E-mail; Nome do Representante Legal; Telefones; E-mail; Nome do Responsável pelo Projeto; Telefones; E-mail.

2 - Título do Projeto: o título deve ser informativo e/ou instigante e criativo. Pode informar sobre o que faz o projeto e onde.

3 - Eixo Prioritário: identificar qual é o eixo e o foco de atuação do projeto.

4 - Local de Execução das Atividades: endereço do local onde o projeto será executado (não é necessário ser no endereço da sede da instituição).

5 - Período de Execução: período da execução do projeto.

6 - Valor Total do Projeto: valor doado pelo FMDCA e outras fontes de doação (caso haja).

7 - Histórico da OSC: neste item procura-se demonstrar o que a OSC proponente está apta para realizar. Para tanto, conta-se um pouco de sua história, há quanto tempo existe, quantas pessoas trabalham na OSC, se há voluntários, trabalhos já efetuados, parcerias realizadas e idoneidade fiscal e moral. Com esses argumentos procura-se demonstrar por que o órgão financiador deve investir na OSC proponente e não em outra.

8 - Apresentação: a apresentação é uma das partes mais importantes do documento do projeto básico. É por ela que a comissão poderá compreender - de maneira rápida e objetiva - a proposta integral do projeto. Assim, seja claro e objetivo, escreva sem rodeios, incluindo somente as informações essenciais ao perfeito entendimento do projeto. Escreva um pequeno texto ressaltando de forma objetiva: os problemas sociais que motivaram o projeto, seu objetivo geral, a comunidade e o público-alvo, em quanto tempo será realizado, quais são os principais parceiros envolvidos na execução do projeto e o valor total do investimento solicitado. A apresentação deve também informar sobre a sequência de itens apresentados no documento do projeto.

9 - Justificativa: neste item deve-se justificar mais detalhadamente a importância do projeto para os diferentes atores envolvidos. Pressupõe-se que antes de elaborar o projeto foi realizado um diagnóstico, uma pesquisa, para saber mais sobre a comunidade/bairro alvo. Aqui se deve descrever a comunidade em que o projeto irá atuar; como vivem as crianças e adolescentes dessa comunidade/bairro e em especial grupo ou público-alvo ao qual o projeto se dirigirá; quais são os seus principais problemas e necessidades; e como o projeto pode auxiliar a solucionar alguns de seus problemas, melhorar sua qualidade de vida ou suprir algumas de suas necessidades.

10 - Objetivo Geral: expressa a essência do projeto, a quem se dirige e os efeitos últimos que se espera alcançar. Ajuda a orientar as escolhas futuras. Deve ser iniciado com um verbo no infinitivo.

Ex. 1. Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos à criança hospitalizada; 2. Promover o aperfeiçoamento de habilidades para o mundo do trabalho;

11 - Objetivos Específicos: o alcance dos objetivos específicos deve permitir a consecução do objetivo geral, ou seja, são as etapas pensadas para alcançar o objetivo geral. Deve ser iniciado com um verbo no infinitivo. Ex. 1. Realizar atividades cooperativas entre irmãos; 2. Trabalhar a comunicação entre chefe e subordinado;

12 - Beneficiários (Público Alvo) - Quantitativo

• Diretos: são as pessoas com quem o projeto vai trabalhar diretamente. Exemplo: grupo de 30 adolescentes selecionados segundo determinado critério.

• Indiretos: são as pessoas que serão beneficiadas indiretamente com o trabalho. Exemplo: o

número total estimado de familiares dos adolescentes.

12.1. Os beneficiários diretos serão selecionados de acordo com maior vulnerabilidade social, após análise e parecer técnico de profissionais da área social que irão trabalhar no projeto visando preencher o quantitativo de vagas ofertadas.

12.1.1 Nos casos em que a demanda seja maior que as vagas ofertadas a instituição executora deverá

estabelecer como critério de seleção os seguintes itens:

- Ter renda per capita familiar referente ao limite estabelecido como abaixo da linha de pobreza;
- Ser estudante de escola pública;
- Ser órfão de ambos e/ou algum dos seus genitores;
- Ser egresso de cumprimento de medida socioeducativa;
- Não está contratado como adolescente aprendiz;
- Possuir algum tipo de deficiência;
- Está gestante.

12.1.2. Finalizada a seleção e existindo demanda maior que as vagas ofertadas a instituição executora deverá encaminhar lista com os dados daqueles que não foram contemplados para o CMDCA que verificará com a SPMJ dentre as políticas públicas existentes o encaminhamento que poderá ser dado para suprimir a demanda atual.

12.2. O perfil do beneficiário obedecerá aos seguintes critérios:

12.2.1 Faixa etária de 0 a 18 anos incompletos;

12.2.2 Matriculado na escola formal - os que possuem faixa etária de 4 a 18 anos incompletos;

12.2.3 Ter um responsável legal que acompanhe sua participação no Projeto Social que o mesmo será inserido;

12.2.4 Ser morador da área que o projeto contempla;

13 - Tipificação do público alvo:

Identificação por faixa etária;

População: crianças/adolescentes/ famílias;

Público Atendido: pessoas com deficiência / negros (afrodescendentes) / Comunidades Tradicionais / gênero.

14 - Área da Abrangência Geográfica que o Projeto irá Contemplar: informar a região / bairro que será beneficiado pelo projeto.

15 - Metodologia: neste item devem-se descrever detalhadamente como as ações e/ou atividades serão desenvolvidas, o que será feito para se alcançar cada um dos objetivos específicos, os resultados esperados subdivididos em quantitativo e qualitativo, bem como as responsabilidades por cada ação ou atividade. O leitor do projeto lendo este item deve compreender exatamente o que será feito para se atingir cada objetivo, deve compreender o projeto do ponto de vista do beneficiário, por exemplo: quantas vezes por semana frequentará o projeto ou a carga horária de cursos. A descrição dos procedimentos permite responder às seguintes questões: Como? Onde? Quando? Quem? Se possível, deve-se resumir as informações em um Plano de Trabalho que correlacione objetivos, ações, atividades e responsabilidades. Quais são as principais ações previstas.

16 - Resultados Esperados. Em que tempo: de modo geral, registrar qual é o resultado esperado e qual o tempo para alcançar.

17 - Acompanhamento do Projeto/Monitoramento: informar para cada atividade, os indicadores de progresso e os meios de verificação.

18 - Avaliação de Resultados: informar o objetivo específico, os indicadores de resultados e os meios de verificação.

19 - Equipe Técnica do Projeto – RH: informar função no projeto; formação profissional; natureza do vínculo e carga horária.

20 - Planilha de Custos: neste item é preciso relacionar todos os custos do projeto – relacionar por item, quantitativo, preço unitário e preço total.

21 - Cronograma de Execução de Atividades: descrever, na tabela, as atividades planejadas para cada objetivo específica e os meses de execução.

22 - Parceiros: informar se há outros apoiadores e parceiros. Quem são eles.

Art. 10 Os Eixos para os Projeto apresentados são:

Eixo I: Enfrentamento a Violência, Exploração, Abuso Sexual e Discriminação contra Crianças e Adolescentes.

Descrição: o projeto deverá ser voltado para a prevenção contra a violência física, o abuso e exploração sexual e qualquer tipo de discriminação e acompanhamento as vítimas de tais violências.

Público Alvo: crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Objetivo: Assegurar ações preventivas contra a violência física, sexual e qualquer tipo de discriminação sofrida pelas crianças e adolescentes, fundamentalmente pela educação, sensibilização e autodefesa, bem como o acompanhamento integral para vítimas de maus tratos (violência doméstica e intrafamiliar), trabalho infantil, pobreza extrema e evasão escolar.

Provisões:

Ambiente Físico: espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, espaço de convivência, banheiros e cantina/cozinha. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Recursos Materiais:

Materiais permanentes: mobiliário, computadores, dentre outro, conforme proposta do projeto.

Materiais de consumo: artigos pedagógicos, culturais, esportivos, entre outros, conforme proposta do projeto.

Recursos Humanos: contratação, quando necessário, conforme as ações/atividades previstas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho.

Trabalho Essencial: Promoção de ações educativas/ formativas nos espaços de convivência de crianças e adolescentes para a prevenção a violência física, sexual e para qualquer tipo de discriminação contra crianças e adolescentes visando garantir os seus direitos sexuais, observando temas transversais como gênero, raça/etnia, orientação sexual, etc, respeitando cada ciclo de vida.

Impacto Social Esperado: Considerando que é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconizado no artigo 70, do ECA e reconhecendo a importância da prevenção, o impacto social esperado é e disseminação da

promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

- O Projeto terá de:

Contemplar ações de prevenção, considerando o enfrentamento a violência física, sexual e contra qualquer tipo de discriminação;

Ser realizado nas escolas municipais e/ou estaduais de Salvador ou em OSCs que trabalham com crianças e adolescentes, atendendo principalmente a área dos bairros com maiores índices de vulnerabilidade social e com maiores índices de violação de direitos das crianças e adolescentes, conforme informações fornecidas pela SPMJ;

Ofertar material explicativo, lúdico e de compreensão para as diversas faixas etárias;

As atividades/ações deverão ser realizadas de forma lúdica, criativa, inovadora, respeitando cada faixa etária;

Atender no mínimo 01 unidade por semana atingindo 60% das crianças e adolescentes da unidade.

Eixo II: Crianças e Adolescentes na rua, bem como Crianças e Adolescentes em situação de Moradia de Rua e/ou em medida protetiva (Acolhimento Institucional, Acolhimento Familiar e Família Acolhedora):

Descrição: o projeto deverá ser voltado para o atendimento, apoio, orientação e acompanhamento de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de ameaça ou violação de direitos. Os serviços deverão ser realizados em individual e/ou em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas de acordo com o seu ciclo de vida.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das crianças, adolescentes e suas famílias. O projeto deverá articular-se com as atividades e atenções prestadas pelos serviços da rede, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Público Alvo: crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Objetivo: Realizar ações socioeducativas para garantia de direitos e defesa da criança e do adolescente em situação de rua e/ou medida protetiva, bem como, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e acompanhamento psicossocial à criança, ao adolescente e sua família.

Provisões:

Ambiente Físico: espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, espaço de convivência, banheiros e cantina/cozinha. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Recursos Materiais:

Materiais permanentes: mobiliário, computadores, dentre outro, conforme proposta do projeto.

Materiais de consumo: artigos pedagógicos, culturais, esportivos, entre outros, conforme proposta do projeto.

Recursos Humanos: contratação, quando necessário, conforme as ações/atividades previstas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho.

Trabalho essencial: Desenvolvimento de atividades com crianças, adolescentes familiares e comunidade através atividades com crianças e adolescentes, inclusive com deficiência, seus grupos familiares. Com as crianças, buscar desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas. Com os adolescentes as atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o adolescente para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte e lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Impacto Social esperado: Contribuir para redução das violações dos direitos das crianças e adolescentes, seus agravamentos ou reincidência; orientação e proteção a famílias e indivíduos; acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; identificação de situações de violação de direitos; melhoria da qualidade de vida das famílias.

- O Projeto terá de:

Desenvolver atividades voltadas para a promoção da autonomia, cidadania, protagonismo, participação social e fortalecimento de vínculos;

Acontecer no mínimo 03 vezes por semana, com carga horária mínima de 03 horas;

Referenciar a família na Rede Socioassistencial e nas Demais Políticas Públicas;

Realizar o acompanhamento da família e visitas domiciliares, quando necessário;

Focar no processo de saída das ruas; na reinserção familiar; no retorno a escola; no resgate da cidadania;

Propor alternativas para a garantia da de direitos e defesa da criança e do adolescente em situação de rua e/ou medida protetiva, visando assegurar convivência familiar das crianças e adolescentes acolhidos, para além das visitas dos familiares na unidade de acolhimento;

Apresentar alternativas, qualificadas, para diminuir o tempo de permanência das crianças e adolescentes na unidade de acolhimento;

Ofertar atendimento psicossocial para as crianças/adolescentes e suas famílias, de forma individual e/ou grupal, respeitando cada caso;

Fornecer ao mínimo 01 (um) lanche durante as atividades realizadas.

Realizar atividades que envolva a família extensa e afetiva da criança/adolescente, resgatando os vínculos familiares e comunitários.

Eixo III: Atendimento Socioeducativo a crianças e adolescentes em horário complementar ao da escola, por meio de atividades culturais, esportivas e sociais, com foco educacional programas de

atenção integral à primeira infância

Descrição: o projeto deverá ser voltado para o atendimento, apoio, orientação e acompanhamento de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de ameaça ou violação de direitos. Os serviços deverão ser realizados em individual e/ou em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas de acordo com o seu ciclo de vida.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das crianças, adolescentes e suas famílias. O projeto deverá articular-se com as atividades e atenções prestadas pelos serviços da rede, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Público Alvo: crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Objetivo: Promover atividades artísticas, esportivas, culturais, reforço escolar, que visem o desenvolvimento cognitivo, sócioafetivo e psicomotor de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, oriundas de escola pública e que possibilitem o protagonismo juvenil, permitindo o desenvolvimento de ações nas quais crianças e adolescentes atuam em defesa de seus próprios direitos;

Descrição Específica:

Para crianças até 06 anos: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolver atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena. Com famílias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas. Deve possibilitar meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência

Para adolescentes de 15 a 17 anos: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o adolescente para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte e lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Resultados Esperados: os projetos precisam contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária; para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, contribuindo na melhoria da qualidade de vida; para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos beneficiários; para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; para prevenir a reincidência de violações de direitos; para o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios; para prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

Provisões:

Ambiente Físico: espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, espaço de convivência, banheiros e cantina/cozinha. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Recursos Materiais:

Materiais permanentes: mobiliário, computadores, dentre outro, conforme proposta do projeto.

Materiais de consumo: artigos pedagógicos, culturais, esportivos, entre outros, conforme proposta do projeto.

Recursos Humanos: contratação, quando necessário, conforme as ações/atividades previstas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho.

Trabalho Essencial: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; grupo de convívio e fortalecimento de vínculos; oficinas; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento multidisciplinar; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; geoprocessamento e georeferenciamento de informações.

Impacto Social Esperado: Contribuir para redução das violações dos direitos das crianças e adolescentes, seus agravamentos ou reincidência; orientação e proteção a famílias e indivíduos; acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; identificação de situações de violação de direitos; melhoria da qualidade de vida das famílias.

- O Projeto terá de:

Desenvolver atividades voltadas para a promoção da autonomia, cidadania, protagonismo, participação social e fortalecimento de vínculos;

Realizar o acompanhamento da família e visitas domiciliares, quando necessário;

Acontecer no mínimo 03 vezes por semana, com carga horária mínima de 04 horas;

Referenciar a família na Rede Socioassistencial e nas Demais Políticas Públicas;

Está de acordo com o que preconiza o Eixo 2 do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária;

Eixo IV: Preparação para o Mundo do Trabalho:

Descrição: Qualificação dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal, oportunizando acesso à qualificação social e profissional, mediante cursos de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho como aprendizes.

Público Alvo: adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses.

Objetivo: Promover a qualificação dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal através da promoção de cursos de capacitação visando a inclusão no mercado de trabalho. **Provisões:**

Ambiente Físico: espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, espaço de convivência, banheiros e cantina/cozinha. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Recursos Materiais:

Materiais permanentes: mobiliário, computadores, dentre outro, conforme proposta do projeto.

Materiais de consumo: artigos pedagógicos, culturais, esportivos, entre outros, conforme proposta do projeto.

Recursos Humanos: contratação, quando necessário, conforme as ações/atividades previstas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho.

Trabalho Essencial: As atividades devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o adolescente para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte e lazer. Deverá também ser realizadas seminários e palestras que discutam o tema. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Impacto Social Esperado: Promover a preparação de adolescentes no mundo do trabalho, contribuindo para redução das violações dos direitos das crianças e adolescentes, seus agravamentos ou reincidência; orientação e proteção a famílias e indivíduos; acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; identificação de situações de violação de direitos; melhoria da qualidade de vida das famílias.

- O Projeto terá de:

Realizar atividades voltadas principalmente para 02 (dois) pontos centrais: as oficinas culturais e a profissionalização e inserção no mercado de trabalho;

Realizar no mínimo 02 (duas) oficinas culturais, trabalhando paralelamente os aspectos relacionados com o estímulo a autonomia, a redução de danos, o protagonismo, o resgate da cidadania e a participação social;

Referenciar a família na Rede Socioassistencial e na Rede das Demais Políticas Públicas;

Realizar o acompanhamento da família e visitas domiciliares, quando necessário;

Fornecer no mínimo 01 (um) lanche durante as atividades realizadas.

Eixo V: Desenvolvimento de habilidades e potencialidades de crianças e adolescentes com deficiência:

Descrição: o projeto deverá ser voltado para o desenvolvimento cognitivo, sócioafetivo e psicomotor de crianças e adolescentes com deficiências e idade cronológica de 0 a 17 anos e 11 meses.

Público Alvo: crianças e adolescentes com idade cronológica de 0 a 17 anos e 11 meses.

Objetivo: Promover atividades e ações que visem o desenvolvimento cognitivo, sócioafetivo e psicomotor de crianças e adolescentes com deficiências.

Provisões:

Ambiente Físico: espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, espaço de convivência, banheiros e cantina/cozinha. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Recursos Materiais:

Materiais permanentes: mobiliário, computadores, dentre outro, conforme proposta do projeto.

Materiais de consumo: artigos pedagógicos, culturais, esportivos, entre outros, conforme proposta do projeto.

Recursos Humanos: contratação, quando necessário, conforme as ações/atividades previstas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho.

Trabalho Essencial: Realização de atividades artísticas, esportivas, culturais, reforço escolar, que visem o desenvolvimento cognitivo, sócioafetivo e psicomotor de crianças e adolescentes com deficiência e que possibilitem o protagonismo juvenil, permitindo o desenvolvimento de ações nas quais crianças e adolescentes atuam em defesa de seus próprios direitos e o desenvolvimento de ações de Fortalecimento/Restabelecimento dos vínculos e acompanhamento psicossocial aos familiares da criança e do adolescente com deficiência.

Impacto Social Esperado: Considerando que é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconizado no artigo 70, do ECA e reconhecendo a importância da prevenção, o impacto social esperado é e disseminação da promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

- O Projeto terá de:

Realizar o acompanhamento da família e visitas domiciliares, quando necessário;
Acontecer no mínimo 03 vezes por semana, com carga horária mínima de 04 horas;
Focar no processo de desenvolvimento de autonomia e cidadania; fortalecimento de vínculos familiares; no retorno a escola e/ou inserção na escola;
Propor alternativas para a garantia da de direitos e defesa da criança e do adolescente com deficiência;
Apresentar alternativas, qualificadas, para diminuir o tempo de permanência das crianças e adolescentes com deficiência em uma mesma série e/ou ano escolar;
Ofertar atendimento psicossocial para as crianças/adolescentes e suas famílias, de forma individual e/ou grupal, respeitando cada caso;
Fornecer no mínimo 01 (um) lanche durante as atividades realizadas.

Eixo VI: Combate e prevenção ao uso/abuso de álcool e outras drogas:

Descrição: o projeto deverá ser voltado para o atendimento sócio educativo especializado com abordagem combate e prevenção ao uso/abuso de álcool e outras drogas, através de atividades artísticas, esportivas, culturais, reforço escolar, que visem o desenvolvimento cognitivo, sóciofetivo e psicomotor de crianças e adolescentes em uso e/ou dependência de substâncias psicoativas. Além de promover a profissionalização do adolescente em envolvimento com o tráfico de drogas oportunizando acesso à qualificação social e profissional, mediante cursos de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho como aprendizes.

Público Alvo: crianças e adolescentes com idade de 5 a 17 anos e 11 meses.

Objetivo: Promover atividades e ações que visem o atendimento e acompanhamento especializado com abordagem combate e prevenção ao uso/abuso de álcool e outras drogas, através de atividades artísticas, esportivas, culturais, reforço escolar.

Provisões:

Ambiente Físico: espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, espaço de convivência, banheiros e cantina/cozinha. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Recursos Materiais:

Materiais permanentes: mobiliário, computadores, dentre outro, conforme proposta do projeto.
Materiais de consumo: artigos pedagógicos, culturais, esportivos, entre outros, conforme proposta do projeto.

Recursos Humanos: contratação, quando necessário, conforme as ações/atividades previstas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho.

Trabalho Essencial: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; grupo de convívio e fortalecimento de vínculos; oficinas; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento multidisciplinar; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; mobilização, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o adolescente para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte e lazer para os adolescentes.

Impacto Social Esperado: Promover a disseminação ao combate e prevenção quanto ao uso/abuso de álcool e outras drogas, contribuindo para redução das violações dos direitos das crianças e adolescentes, seus agravamentos ou reincidência; orientação e proteção a famílias e indivíduos; acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; identificação de situações de violação de direitos; melhoria da qualidade de vida das famílias.

- O Projeto terá de:

Realizar o acompanhamento da família e visitas domiciliares, quando necessário;
Acontecer no mínimo 03 vezes por semana, com carga horária mínima de 04 horas;
Focar no processo de desenvolvimento de autonomia e cidadania; fortalecimento de vínculos familiares; no retorno a escola e/ou inserção na escola; inserção dos atendidos nos cap's quando necessário;
Referenciar a família na Rede Socioassistencial e nas Demais Políticas Públicas;
Realizar visitas às escolas onde as crianças e adolescentes atendidos estudam estabelecendo um trabalho de parceria;
Ofertar atendimento psicossocial para as crianças/adolescentes e suas famílias, de forma individual e/ou grupal, respeitando cada caso;
Fornecer no mínimo 01 (um) lanche durante as atividades realizadas.

Eixo VII: Promoção, proteção e defesa dos direitos do adolescente em conflito com a Lei e egressos.

Descrição: o projeto deverá ser voltado para o atendimento, apoio, orientação e acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei e egressos no município de Salvador, visando desenvolver o sentimento de pertence e identidade, fortalecimento de vínculos familiares e incentivar a socialização, convivência comunitária e profissionalização.

Público Alvo: adolescentes com idade de 12 a 17 anos e 11 meses.

Objetivo: Promover atividades e ações que visem o atendimento e acompanhamento especializado de adolescentes em conflito com a lei e egressos no município de Salvador através de atividades artísticas, esportivas e culturais que promovam a inclusão social dos adolescentes, a profissionalização e fortalecer vínculos familiares e comunitários;

Provisões:

Ambiente Físico: espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, espaço de convivência, banheiros e cantina/cozinha. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Recursos Materiais:

Materiais permanentes: mobiliário, computadores, dentre outro, conforme proposta do projeto.
Materiais de consumo: artigos pedagógicos, culturais, esportivos, entre outros, conforme proposta do projeto.

Recursos Humanos: contratação, quando necessário, conforme as ações/atividades previstas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho.

Trabalho Essencial: realização atividades artísticas, esportivas e culturais que promovam a inclusão social dos adolescentes, profissionalização oportunizando acesso à qualificação social e profissional, mediante cursos de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho como aprendizes, bem como, atividades voltadas para o grupo familiar visando resgatar, promover e fortalecer vínculos familiares e comunitários;

Impacto Social Esperado: Contribuir para o desenvolvimento da autoestima e inclusão social, visando a redução das violações dos direitos de adolescentes, seus agravamentos ou reincidência; orientação e proteção a famílias e indivíduos; acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; identificação de situações de violação de direitos; melhoria da qualidade de vida das famílias.

- O Projeto terá de:

Realizar atividades voltadas principalmente para 02 (dois) pontos centrais: as oficinas culturais e a profissionalização e inserção no mercado de trabalho;

Realizar no mínimo 02 (duas) oficinas culturais, trabalhando paralelamente os aspectos relacionados com o estimo a autonomia, a redução de danos, o protagonismo, o resgate da cidadania e a participação social;

Referenciar a família na Rede Socioassistencial e na Rede das Demais Políticas Públicas;

Realizar o acompanhamento da família e visitas domiciliares, quando necessário;

Fornecer no mínimo 01 (um) lanche durante as atividades realizadas.

Eixo VIII: Atenção à criança e ao adolescente hospitalizado

Descrição: o projeto deverá propor o desenvolvimento sócio cognitivo da criança e do adolescente em tratamento médico hospitalar, bem como, o fortalecimento/restabelecimento dos vínculos familiares da criança e do adolescente em tratamento médico hospitalar;

Público Alvo: crianças e adolescentes com idade cronológica de 0 a 17 anos e 11 meses.

Objetivo: Promover atividades e ações que visem o atendimento e acompanhamento especializado de crianças e adolescentes em tratamento médico hospitalar através de atividades artísticas, esportivas e culturais que promovam a inclusão social, acompanhamento escolar e fortalecer vínculos familiares e comunitários;

Provisões:

Ambiente Físico: espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, espaço de convivência, banheiros e cantina/cozinha. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Recursos Materiais:

Materiais permanentes: mobiliário, computadores, dentre outro, conforme proposta do projeto.
Materiais de consumo: artigos pedagógicos, culturais, esportivos, entre outros, conforme proposta do projeto.

Recursos Humanos: contratação, quando necessário, conforme as ações/atividades previstas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho.

Trabalho Essencial: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse momento da vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social, além de desenvolver atividades com crianças e adolescentes, e seus grupos familiares. Com as crianças, deverá desenvolver atividades de convivências, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, deve estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança e o adolescente no processo vivenciado, envolvendo grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos e potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas. Deve possibilitar meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados. Para os adolescentes tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social

Impacto Social Esperado: Considerando que é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconizado no artigo 70, do ECA e reconhecendo a importância da prevenção, o impacto social esperado é e disseminação da promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

- O Projeto terá de:

Realizar o acompanhamento da família e visitas domiciliares, quando necessário;
Acontecer no mínimo 03 vezes por semana, com carga horária mínima de 04 horas;
Focar no processo de desenvolvimento de autonomia e cidadania; fortalecimento de vínculos familiares; no acompanhamento/reforço escolar;
Propor alternativas para a garantia da de direitos e defesa da criança e do adolescente hospitalizado;
Apresentar alternativas, qualificadas, para diminuir o tempo de permanência das crianças e adolescentes hospitalizadas em uma mesma série e/ou ano escolar;
Ofertar atendimento psicossocial para as crianças/adolescentes e suas famílias, de forma individual e/ou grupal, respeitando cada caso;
Fornecer no mínimo 01 (um) lanche durante as atividades realizadas.

Eixo IX: Práticas de promoção dos direitos sexuais e reprodutivos do adolescente.

Descrição: Atendimento sócio educativo especializado com abordagem de gênero e orientação

sexual; sexo protegido; planejamento familiar; dentre outros.

Público Alvo: crianças e adolescentes com idade de 12 a 17 anos e 11 meses.

Objetivo: Promover ao adolescente o direito de viver plenamente a sexualidade sem medo, vergonha, culpa e falsas crenças; viver a sexualidade independentemente de estado civil, idade ou condição física; escolher o(a) parceiro(a) sexual ou não querer ter relação sexual; de viver e expressar livremente a sexualidade sem violência, discriminações e imposições, e com total respeito pelo corpo do(a) parceiro(a); direito de ter relação sexual, independentemente da reprodução; decidir, de forma livre e responsável, se querem ou não ter filhos, quantos filhos desejam ter e em que momento de suas vidas; possibilitando o acesso à informação, a meios e técnicas para ter ou não ter filhos exercendo a sexualidade e a reprodução livre de discriminação, imposição e violência, bem como o sexo seguro para prevenção da gravidez e de doenças sexualmente transmissíveis (DST) e Aids, utilizando serviços de saúde que garantam privacidade, sigilo e um atendimento de qualidade, sem discriminação para ter acesso à informação e à educação sexual e reprodutiva;

Provisões:

Ambiente Físico: espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, espaço de convivência, banheiros e cantina/cozinha. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Recursos Materiais:

Materiais permanentes: mobiliário, computadores, dentre outro, conforme proposta do projeto.

Materiais de consumo: artigos pedagógicos, culturais, esportivos, entre outros, conforme proposta do projeto.

Recursos Humanos: contratação, quando necessário, conforme as ações/atividades previstas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho.

Trabalho Essencial: Realizar ações de promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva de adolescentes, articulando os setores de saúde e de educação, contribuindo para a redução da infecção pelo HIV e dos índices de evasão escolar causada pela gravidez não planejada na adolescência, contribuindo, decisivamente, para que adolescentes e jovens sejam capazes de tomar decisões voluntárias, sem coerção e sem discriminação, para o exercício de sua sexualidade e de sua vida reprodutiva e, por consequência, alcancem seu pleno potencial.

Impacto Social Esperado: Investir no aprimoramento das capacidades institucionais para reconhecer e incluir as necessidades e expectativas de adolescentes nas políticas, ações e programas, produzindo e fazendo gestão do conhecimento sobre a importância da saúde, em especial saúde sexual e reprodutiva, para o desenvolvimento do pleno potencial de adolescentes, além de comunicar e advogar pelo direito à saúde e à saúde sexual e reprodutiva no âmbito do direito ao desenvolvimento e às gerações futuras; aprimorando capacidades institucionais para monitorar e avaliar as políticas para adolescentes, em especial ações e programas em saúde sexual e reprodutiva.

- O Projeto terá de:

Orientar adolescentes no cuidado com o próprio corpo durante uma gestação e os cuidados de higiene e alimentação do bebê;

Realizar o acompanhamento da família e visitas domiciliares, quando necessário;

Acontecer no mínimo 03 vezes por semana, com carga horária mínima de 04 horas;

Focar no processo de desenvolvimento de autonomia e cidadania; fortalecimento de vínculos familiares; no acompanhamento/reforço escolar;

Ofertar atendimento psicossocial para as crianças/adolescentes e suas famílias, de forma individual e/ou grupal, respeitando cada caso;

Realizar no mínimo duas oficinas culturais, trabalhando paralelamente os aspectos relacionados com o fortalecimento da autoestima e protagonismo;

Realizar um seminário que aborde sobre amamentação e cuidados de higiene e estímulo do bebê; Fornecer no mínimo 01 (um) lanche durante as atividades realizadas.

Eixo X: Capacitação dos Conselheiros de Direito, Conselheiros Tutelares, Entidades Membros do CMDCA e Equipe Técnica de ambos os órgãos do Município de Salvador

Descrição: o projeto deverá ser voltado para a capacitação/formação dos Conselheiros de Direito, Conselheiros Tutelares, Entidades Membros do COMDCA e Equipe Técnica de ambos os órgãos nos eixos de promoção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes.

Público Alvo: Conselheiros de Direito, Conselheiros Tutelares, Entidades Membros do CMDCA e Equipe Técnica de ambos os órgãos em Salvador.

Objetivos: Promover a formação de conselheiros de direitos, conselheiros tutelares, Entidades Membros do CMDCA Equipe Técnica de ambos os órgãos nos eixos de promoção, proteção e defesa, visando o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) de crianças e adolescentes; focando no reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos - prioridade absoluta na formulação de políticas públicas; fortalecendo os conselhos de direitos como instâncias legítimas de formulação, execução e controle social das políticas públicas; fortalecendo os conselhos tutelares como órgãos permanentes e autônomos de defesa dos direitos das crianças e adolescentes; fortalecendo os trabalhadores envolvidos com a rede de atendimento para a qualificação da oferta dos serviços, programas e projetos voltados para a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Trabalho Essencial: espaço para discussão, formação e construção de diretrizes que colaborarão na qualificação destes órgãos e entidades; oficinas para discutir estudos de caso e buscar alternativas para a superação da violação; espaço de qualificação profissional dos trabalhadores envolvidos na oferta de serviços; Oficinas de discussão de legislação e elaboração, análise e apresentação de projetos, programas e projetos voltados para crianças e adolescentes; capacitação dos atores no que diz respeito às normativas/legislações vigentes e atualizações referente à temática; fortalecimento das ações que garantam os direitos das crianças e adolescentes; construção de fluxos e protocolos com resolutividade.

Impacto Social Esperado: Tornar conselheiros, técnicos e profissionais cada vez mais conhecedores da legislação e dos procedimentos que devem ser adotados nos casos de violação de direitos do público infantojuvenil.

Provisões:

Ambiente Físico: espaços destinados à recepção, atividades coletivas e comunitárias, espaço de convivência, banheiros e cantina/cozinha. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Recursos Materiais:

Materiais permanentes: mobiliário, computadores, dentre outro, conforme proposta do projeto.

Materiais de consumo: Pasta, bloco para anotações, caneta, programação, artigos pedagógicos, entre outros, conforme proposta do projeto.

Recursos Humanos: contratação, quando necessário, conforme as ações/atividades previstas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho.

Trabalho Essencial:

- A proposta deverá contemplar no mínimo 06 módulos, com temáticas diferentes, com carga horária de 32 horas de teoria e estudo de caso e 08 horas de oficina, totalizando 40 horas, cada módulo.

- As temáticas trabalhadas serão pré-definidas em Plenária do CMDCA/Salvador, atendendo as demandas do Sistema de Garantia dos Direitos.

- O projeto terá de apresentar no final para o CMDCA/Salvador propostas de fluxos e protocolo (s) de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente.

- O projeto deverá contemplar:

Material didático sobre a temática de cada módulo (impresso ou em pen drive);

Lanche entre os intervalos (01 lanche com carga horária de 04 horas/dia e 02 lanches com carga horária de 08 horas/dia).

- O encerramento do projeto deverá contemplar um Encontro Final com todos os participantes para a apresentação dos produtos construídos nas oficinas.

Eixo XI – Diagnósticos, Planos de Ação e Execução para o CMDCA e FMDCA.

Descrição: Os projetos deverão realizar diagnóstico sobre a situação de crianças e adolescentes de Salvador, a fim de subsidiar a avaliação e a implementação das Políticas Públicas para infância e adolescência que deverão ser abordadas no Plano de Ação para o CMDA e de no Plano de Execução para o FMDCA.

Objetivos:

a) Diagnóstico: Identificar a estrutura de atendimento existente nos eixos de garantia, promoção, defesa e controle, apontando as lacunas e/ou deficiências de atendimento nessas áreas; Obter informações sistematizadas quanto às demandas/necessidades sociais existentes na área de atenção à criança e ao adolescente, considerando o protagonismo da criança e do adolescente como estratégia para novas alternativas;

b) Plano de Ação para o CMDA: Indicar as principais demandas de ações de atendimento para crianças e adolescentes, especialmente na área de proteção e de aplicação das medidas socioeducativas, e propõe programas necessários para atendê-las, além de estipular metas e prazos a serem alcançados

c) Plano de Execução para o FMDCA: Apresentar os objetivos e linhas de ação prioritárias; a previsão de receitas com o detalhamento das fontes de recursos; o detalhamento da destinação dos recursos (por ações e por elemento de despesa e fonte de recursos) e o cronograma da destinação dos recursos

Provisões:

Recursos Materiais:

Materiais permanentes: mobiliário, computadores, dentre outro, conforme proposta do projeto.

Materiais de consumo: Pasta, bloco para anotações, caneta, programação, artigos pedagógicos, entre outros, conforme proposta do projeto.

Recursos Humanos: contratação, quando necessário, conforme as ações/atividades previstas no Projeto de profissionais especializados, apresentando e currículos desses profissionais que deverão estar cadastrados na Plataforma Lattes Básico e no Plano de Trabalho.

Trabalho Essencial:

- A proposta deverá apresentar:

a) Diagnóstico: Documento analisando o conjunto das políticas sociais para a infância e adolescência em Salvador, com destaque para a situação de risco e vulnerabilidade dessa população, considerando os seguintes problemas: situação de rua, trabalho infantil, violência, usuários de substâncias psicoativas, envolvimento no tráfico de drogas, vítimas de ameaça de morte e pessoas com deficiência;

Documento apresentando o Marco Teórico conceitual, traçado metodológico (coleta e análise de dados), cronograma de execução, considerando, inclusive, as etapas III e IV da pesquisa;

Apresentar resultados da pesquisa, com a sistematização dos dados propostos na metodologia, levando-se em consideração as categorias teóricas e empíricas do estudo;

Relatório final de pesquisa, considerando todas as etapas anteriores com apresentação de conclusões e recomendações;

b) Plano de Ação para o CMDCA: deve conter, no mínimo, os seguintes componentes: apresentação, diagnóstico das demandas e dos programas/ações existentes (mencionando os indicadores sociais

disponíveis), objetivos, prioridades e estratégias, recursos humanos, materiais, orçamentários / financeiros, políticos e avaliação, além de estipular metas e prazos a serem alcançados;

c) Plano de Execução para o FMDCA: deverá detalhar a distribuição dos recursos do Fundo por área prioritária, fixando as estimativas de receitas e previsão de despesas para cada uma dessas áreas.

- O projeto deverá contemplar:

Apresentação impressa e digital de todos os produtos desenvolvidos como resultado das

atividades, o cadastro de todos os dados e informações relevantes e de interesse do Município, serão de propriedade exclusiva da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e

Juventude-SPMJ e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem

como a cessão de direito de uso da base de dados compiladas neste produto final.

As propostas deverão ser acompanhadas de um projeto, tendo como anexos a documentação da instituição proponente e currículos dos profissionais envolvidos no processo. Os currículos

deverão estar cadastrados na Plataforma Lattes.

Art. 11 Relação de Eixos e execução nas prefeituras Bairro

Eixo	Indicador	PREFEITURAS-BAIRRO (PB) PREFERÊNCIAIS
I	7	PREFEITURA/BAIRRO VII - LIBERDADE - SÃO CAETANO
		PREFEITURA/BAIRRO VIII - CABULA - TANCREDO NEVES
		PREFEITURA/BAIRRO VI - BARRA - PITUBA
		PREFEITURA/BAIRRO IX - PAU DA LIMA
		PREFEITURA/BAIRRO IV - ITAPUÃ - IPITANGA
		PREFEITURA/BAIRRO III - CAJAZEIRAS
		PREFEITURA/BAIRRO I - CENTRO - BROTAS
		PREFEITURA/BAIRRO X - VALÉRIA
		PREFEITURA/BAIRRO II - SUBÚRBIO - ILHAS
		PREFEITURA/BAIRRO V - CIDADE BAIXA

Eixo	Indicador	PREFEITURAS-BAIRRO (PB) PREFERÊNCIAIS
II	4	PREFEITURA/BAIRRO II - SUBÚRBIO - ILHAS
		PREFEITURA/BAIRRO VII - LIBERDADE - SÃO CAETANO
		PREFEITURA/BAIRRO X - VALÉRIA
		PREFEITURA/BAIRRO IX - PAU DA LIMA
		PREFEITURA/BAIRRO V - CIDADE BAIXA
		PREFEITURA/BAIRRO III - CAJAZEIRAS
		PREFEITURA/BAIRRO VIII - CABULA - TANCREDO NEVES
		PREFEITURA/BAIRRO VI - BARRA - PITUBA
		PREFEITURA/BAIRRO IV - ITAPUÃ - IPITANGA
		PREFEITURA/BAIRRO I - CENTRO - BROTAS

Eixo	Indicador	PREFEITURAS-BAIRRO (PB) PREFERÊNCIAIS
III	10	PREFEITURA/BAIRRO VIII - CABULA - TANCREDO NEVES
		PREFEITURA/BAIRRO II - SUBÚRBIO - ILHAS
		PREFEITURA/BAIRRO X - VALÉRIA
		PREFEITURA/BAIRRO V - CIDADE BAIXA
		PREFEITURA/BAIRRO I - CENTRO - BROTAS
		PREFEITURA/BAIRRO VII - LIBERDADE - SÃO CAETANO
		PREFEITURA/BAIRRO IX - PAU DA LIMA
		PREFEITURA/BAIRRO III - CAJAZEIRAS
		PREFEITURA/BAIRRO VI - BARRA - PITUBA
		PREFEITURA/BAIRRO IV - ITAPUÃ - IPITANGA

Eixo	Indicador	PREFEITURAS-BAIRRO (PB) PREFERÊNCIAIS
IV	6	PREFEITURA/BAIRRO VIII - CABULA - TANCREDO NEVES
		PREFEITURA/BAIRRO II - SUBÚRBIO - ILHAS
		PREFEITURA/BAIRRO III - CAJAZEIRAS
		PREFEITURA/BAIRRO X - VALÉRIA
		PREFEITURA/BAIRRO I - CENTRO - BROTAS
		PREFEITURA/BAIRRO V - CIDADE BAIXA
		PREFEITURA/BAIRRO IX - PAU DA LIMA
		PREFEITURA/BAIRRO VII - LIBERDADE - SÃO CAETANO
		PREFEITURA/BAIRRO VI - BARRA - PITUBA
		PREFEITURA/BAIRRO IV - ITAPUÃ - IPITANGA

Eixo	Indicador	PREFEITURAS-BAIRRO (PB) PREFERÊNCIAIS
V	11	PREFEITURA/BAIRRO VIII - CABULA - TANCREDO NEVES
		PREFEITURA/BAIRRO VII - LIBERDADE - SÃO CAETANO
		PREFEITURA/BAIRRO II - SUBÚRBIO - ILHAS
		PREFEITURA/BAIRRO III - CAJAZEIRAS
		PREFEITURA/BAIRRO IX - PAU DA LIMA
		PREFEITURA/BAIRRO VI - BARRA - PITUBA
		PREFEITURA/BAIRRO X - VALÉRIA
		PREFEITURA/BAIRRO I - CENTRO - BROTAS
		PREFEITURA/BAIRRO IV - ITAPUÃ - IPITANGA
		PREFEITURA/BAIRRO V - CIDADE BAIXA

Eixo	Indicador	PREFEITURAS-BAIRRO (PB) PREFERÊNCIAIS
VI		PREFEITURA/BAIRRO I - CENTRO - BROTAS
		PREFEITURA/BAIRRO VI - BARRA - PITUBA
		PREFEITURA/BAIRRO IV - ITAPUÃ - IPITANGA
		PREFEITURA/BAIRRO V - CIDADE BAIXA
		PREFEITURA/BAIRRO IX - PAU DA LIMA
		PREFEITURA/BAIRRO III - CAJAZEIRAS
		PREFEITURA/BAIRRO VII - LIBERDADE - SÃO CAETANO
		PREFEITURA/BAIRRO X - VALÉRIA
		PREFEITURA/BAIRRO II - SUBÚRBIO - ILHAS
		PREFEITURA/BAIRRO VIII - CABULA - TANCREDO NEVES

Eixo	Indicador	PREFEITURAS-BAIRRO (PB) PREFERÊNCIAIS
VII	3	PREFEITURA/BAIRRO X - VALÉRIA
		PREFEITURA/BAIRRO VII - LIBERDADE - SÃO CAETANO
		PREFEITURA/BAIRRO II - SUBÚRBIO - ILHAS
		PREFEITURA/BAIRRO IX - PAU DA LIMA
		PREFEITURA/BAIRRO I - CENTRO - BROTAS
		PREFEITURA/BAIRRO VIII - CABULA - TANCREDO NEVES
		PREFEITURA/BAIRRO V - CIDADE BAIXA
		PREFEITURA/BAIRRO III - CAJAZEIRAS
		PREFEITURA/BAIRRO IV - ITAPUÃ - IPITANGA
		PREFEITURA/BAIRRO VI - BARRA - PITUBA

Eixo	Indicador	PREFEITURAS-BAIRRO (PB) PREFERÊNCIAIS
VIII		PREFEITURA/BAIRRO V - CIDADE BAIXA
		PREFEITURA/BAIRRO IV - ITAPUÃ - IPITANGA
		PREFEITURA/BAIRRO VI - BARRA - PITUBA
		PREFEITURA/BAIRRO I - CENTRO - BROTAS
		PREFEITURA/BAIRRO IX - PAU DA LIMA
		PREFEITURA/BAIRRO X - VALÉRIA
		PREFEITURA/BAIRRO II - SUBÚRBIO - ILHAS
		PREFEITURA/BAIRRO III - CAJAZEIRAS
		PREFEITURA/BAIRRO VIII - CABULA - TANCREDO NEVES
		PREFEITURA/BAIRRO VII - LIBERDADE - SÃO CAETANO

Eixo	Indicador	PREFEITURAS-BAIRRO (PB) PREFERÊNCIAIS
IX	5	PREFEITURA/BAIRRO X - VALÉRIA
		PREFEITURA/BAIRRO II - SUBÚRBIO - ILHAS
		PREFEITURA/BAIRRO IX - PAU DA LIMA
		PREFEITURA/BAIRRO VII - LIBERDADE - SÃO CAETANO
		PREFEITURA/BAIRRO VIII - CABULA - TANCREDO NEVES
		PREFEITURA/BAIRRO III - CAJAZEIRAS
		PREFEITURA/BAIRRO V - CIDADE BAIXA
		PREFEITURA/BAIRRO IV - ITAPUÃ - IPITANGA
		PREFEITURA/BAIRRO I - CENTRO - BROTAS
		PREFEITURA/BAIRRO VI - BARRA - PITUBA

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 02 de abril de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 – DADOS DA OSC EXEUTORA:			
Órgão / Entidade Proponente		CNPJ	
Endereço			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Email:			
Nome do Representante Legal:			
DDD/Telefone:		Email:	
Nome do Responsável pelo Projeto:			
DDD/Telefone:		Email:	

2 – TÍTULO DO PROJETO:

3 – EIXO PRIORITÁRIO:

4 – LOCAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES			
Endereço			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone

5 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	Início	Término

6 – VALOR TOTAL DO PROJETO		
Valor doado pelo FMDCS	Valor outras Fontes	Valor Total do Projeto

7 – HISTÓRICO DA OSC

8 – APRESENTAÇÃO

9 – JUSTIFICATIVA

10 – OBJETIVO GERAL:

11 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

12 – BENEFICIÁRIOS	
Público Alvo (quantitativo)	
Direto	Indireto

12.1 – Os beneficiários diretos serão selecionados de acordo com maior vulnerabilidade social, após análise e parecer técnico de profissionais da área social que irão trabalhar no projeto visando preencher o quantitativo de vagas ofertadas.

12.1.1 – Nos casos em que a demanda seja maior que as vagas ofertadas a instituição executora deverá estabelecer como critério de seleção os seguintes itens:

- Ter renda per capita familiar referente ao limite estabelecido como abaixo da linha de pobreza;
- Ser estudante de escola pública;
- Ser órfão de ambos e/ou algum dos seus genitores;
- Ser egresso de cumprimento de medida socioeducativa;
- Não estar contratado como adolescente aprendiz;
- Possuir algum tipo de deficiência;
- Estar gestante.

12.1.2 – Finalizada a seleção e existindo demanda maior que as vagas ofertadas a instituição executora deverá encaminhar lista com os dados daqueles que não foram contemplados para o CMDCA, que verificará com a SPMJ dentre as políticas públicas existentes o encaminhamento que poderá ser dado para suprimir a demanda atual.

12.2 – O perfil do beneficiário obedecerá aos seguintes critérios:

- 12.2.1 – Faixa etária de 0 a 18 anos incompletos;
- 12.2.2 – Matriculado na escola formal - os que possuem faixa etária de 4 a 18 anos incompletos;
- 12.2.3 – Ter um responsável legal que acompanhe sua participação no Projeto Social em que o mesmo será inserido;
- 12.2.4 – Ser morador da área que o projeto contempla;

13 – TIPIFICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Identificação por faixa etária:	População:
Público Atendido:	

14 – 114 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA QUE O PROJETO IRA CONTEMPLAR:

informar a região / bairro que será beneficiado pelo projeto

15 – METODOLOGIA:

neste item deve-se descrever detalhadamente como as ações e/ou atividades serão desenvolvidas, o que será feito para se alcançar cada um dos objetivos específicos, os resultados esperados subdivididos em quantitativo e qualitativo, bem como as responsabilidades por cada ação ou atividade. O leitor do projeto, lendo este item, deve compreender exatamente o que será feito para se atingir cada objetivo. Deve compreender o projeto do ponto de vista do beneficiário, por exemplo: quantas vezes por semana frequentará o projeto ou a carga horária de cursos. A descrição dos procedimentos permite responder às seguintes questões: Como? Onde? Quando? Quem? Quais são as principais ações previstas? Se possível, deve-se resumir as informações em um Plano de Trabalho que correlacione objetivos, ações, atividades e responsabilidades

16 – RESULTADOS ESPERADOS

Em que tempo: de modo geral, registrar qual é o resultado esperado e qual o tempo para alcançar.

17 – ACOMPANHAMENTO DO PROJETO / MONITORAMENTO

Informar para cada atividade, os indicadores de progresso e os meios de verificação.

18 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

RESULTADO	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO

19 – EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO – RH

Função no Projeto	Formação/Profissão	Natureza de Vínculo	Carga horária

20 – PLANILHA DE CUSTOS

MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM	QUANT.	PERÍODO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SUB-TOTAL				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA				
ITEM	QUANT.	PERÍODO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



SUB-TOTAL								
SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA FÍSICA								
FUNÇÃO	QUANT	SALARIO FUNÇÃO	13° SALARIO	INSS PATRONAL	FGTS	PIS		TOTAL MÊS
SUB-TOTAL								

21 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE													
ATIVIDADES	MESES												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
TOTAL													

ANEXO I

NOME DA OSC – PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:

Órgão / Entidade Proponente		CNPJ	
Endereço			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável		CPF	
Cl Órgão	Cargo	Função	Matrícula
Endereço		CEP	

2 – OUTROS PARTICÍPES

Nome	CGC/CPF
Endereço	CEP

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução
	Início Término
Identificação do Objeto:	
Justificativa da Proposição:	
Objetivos:	
Geral:	
Específicos:	
Metas:	
Observação:	

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS METAS			
RESULTADO	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
SUB-TOTAL			

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS – R\$) ANO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO 011
1	Aquisição de Material de Consumo	
2	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
3	Serviços de Terceiros Pessoa Física	
Total		
Total Geral do Convênio		

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANO 2018

VALOR DA PARCELA						
FUNTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0.2.011						
TOTAL						

VALOR DA PARCELA						
FUNTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0.2.011						
TOTAL						

ANO 2019

VALOR DA PARCELA						
FUNTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0.2.011						
TOTAL						

VALOR DA PARCELA						
FUNTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0.2.011						
TOTAL						

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT.	PERÍODO	VALOR (R\$)	UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SUB-TOTAL					

7.2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA

ITEM	QUANT.	PERÍODO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SUB-TOTAL				

FUNÇÃO	QUANT	SALARIO FUNÇÃO	13° SALARIO	INSS PATRONAL	FGTS	PIS	TOTAL MÊS
SUB-TOTAL							

7.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA FÍSICA
RECURSOS HUMANOSANEXO I
ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ATIVIDADES	CARGA HORARIA	VINCULO EMPREGATÍCIO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO)

A planilha Recursos Humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Material de Higiene/Limpeza

ITEM	DESC	Qtde/ ANO	Empresa X		Empresa Y		Empresa Z		Menor preço	
			Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total
1										
2										

Material de Escritório

ITEM	DESC	Qtde/ ANO	Empresa X		Empresa Y		Empresa Z		Menor preço	
			Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total
1										
2										

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal o proponente declara, para fins de prova, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos e de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Proponente

Salvador, ____ de ____ de 2019.

12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Salvador, ____ de ____ de 2019

Concedente

RESOLUÇÃO Nº 016/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996, 6266/2003 e em conformidade com a Resolução 013/2016 Comissão de Definição das Áreas de Abrangência do Conselho Tutelar:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2 da Lei 6266/2003 sobre as áreas de abrangências;

CONSIDERANDO as discussões e parecer apresentadas ao CMDCA pelo GT da área de abrangência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 9069/2016, com divisão territorial de Salvador por bairros;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na Assembleia Extraordinária AGE 205/19 em 27 de março 2019

RESOLVE:

Art 1 Estabelecer as áreas de abrangência de cada um dos dezoito (18) Conselhos Tutelares a partir de 01 de junho de 2019, conforme anexo I;

Art 2 As áreas atuais são válidas para os atendimentos nos Conselhos Tutelares de Salvador até o dia 30 de maio de 2019;

Art 3 Atendimentos realizados a partir de 01 de junho de 2019 pelos Conselhos Tutelares deverão observar as áreas especificadas nesta Resolução;

Sala de Sessões

Salvador, 03 de abril de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

CONSELHO TUTELAR I**PREFEITURA BAIRRO V: Cidade Baixa**

Boa Viagem
Bonfim
Calçada
Caminho de Areia
Lobato
Mangueira
Mares
Massaranduba
Monte Serrat
Ribeira
Roma
Santa Luzia
Uruguai
Vila Ruy Barbosa/Jardim Cruzeiro

CONSELHO TUTELAR II**PREFEITURA BAIRRO I: Centro/Brotas**

Barbalho
Barris
Centro
Centro Histórico
Comércio
Garcia
Macaúbas
Nazaré
Santo Antônio
Saúde
Tororó

CONSELHO TUTELAR III**PREFEITURA BAIRRO I: Centro/Brotas**

Acupe
Boa Vista de Brotas
Brotas
Candeal
Cosme de Farias
Engenho Velho de Brotas
Luiz Anselmo
Matatu
Santo Agostinho
Vila Laura

CONSELHO TUTELAR IV**PREFEITURA BAIRRO VII: São Caetano/Liberdade**

Baixa de Quintas
Caixa D'Água
Cidade Nova
Curuzu
IAPÍ
Lapinha
Liberdade
Pau Miúdo
Pero Vaz
Santa Mônica

CONSELHO TUTELAR V**PREFEITURA BAIRRO IV: Itapuã/Ipitanga**

Bairro da Paz
Itapuã
Alto do Coqueirinho
Piatã
Patamares
Stella Maris

CONSELHO TUTELAR VI**PREFEITURA BAIRRO IV: Cabula/Tancredo Neves**

Arraial do Retiro
Cabula
Pernambúes
Resgate
São Gonçalo



Saramandáia

CONSELHO TUTELAR VII

PREFEITURA BAIRRO III: Cajazeiras

Canabrava
Castelo Branco
São Rafael
Dom Avelar
Nova Brasília
Pau da Lima
Porto Seco Pirajá
São Marcos
Sete de Abril
Vila Canária
Trobogy
Vale dos Lagos

CONSELHO TUTELAR VIII

PREFEITURA BAIRRO III: Cajazeiras

Águas Claras
Cajazeiras II
Cajazeiras IV
Cajazeiras V
Cajazeiras VI
Cajazeiras VII
Cajazeiras VIII
Cajazeiras X
Cajazeiras XI
Fazenda Grande I
Fazenda Grande II
Fazenda Grande III
Fazenda Grande IV
Jardim Cajazeiras
Boca da Mata
Jaguaripe I
Novo Marotinho

CONSELHO TUTELAR IX

PREFEITURA BAIRRO II: Subúrbio/Ilhas

Alto da Terezinha
Coutos
Fazenda Coutos
Itacaranha
Nova Constituinte
Periperi
Plataforma
Praia Grande
Rio Sena
São João do Cabrito

CONSELHO TUTELAR X

PREFEITURA BAIRRO VI: Barra/Pituba

Alto das Pombas
Eng. Velho da Federação
Rio Vermelho
Federação
Amaralina

CONSELHO TUTELAR XI

PREFEITURA BAIRRO IV: Itapuã/Ipitanga

Boca do Rio
Imbuí
Pituaçu
Costa Azul
Jardim Armação
Stiep

CONSELHO TUTELAR XII

PREFEITURA BAIRRO VII: São Caetano/Liberdade

Alto do Cabrito
Boa Vista de São Caetano
Bom Juá
Campinas de Pirajá
Capelinha
Fazenda Grande do Retiro
Marechal Rondon
Retiro

São Caetano

CONSELHO TUTELAR XIII

PREFEITURA BAIRRO VIII: Cabula/Tancredo Neves

Arenoso
Barreiras
Beiru/Tancredo Neves
Cabula VI
Calabetão
Engomadeira
Jardim Santo Inácio
Mata Escura
Narandiba
Nova Sussuarana
Novo Horizonte
Saboeiro
Sussuarana
CAB
Doron
Granjas Rurais

CONSELHO TUTELAR XIV

PREFEITURA BAIRRO II: Subúrbio/Ilhas

Ilha Bom Jesus dos Passos
Ilha de Maré
Ilha dos Frades
Paripe
São Tomé

CONSELHO TUTELAR XV

PREFEITURA BAIRRO VI: Barra/Pituba

Barra
Calabar
Graça
Ondina
Vitória
Canela

CONSELHO TUTELAR XVI

PREFEITURA BAIRRO IV: Itapuã/Ipitanga

Mussurunga
São Cristóvão
Cassange
Areia Branca
Itinga
Jardim das Margaridas
Nova Esperança
Aeroporto
Jardim Nova Esperança

CONSELHO TUTELAR XVII

PREFEITURA BAIRRO VI: Barra/Pituba

Chapada do Rio Vermelho
Caminho das Árvores
Itaigara
Nordeste de Amaralina
Pituba
Santa Cruz
Vale das Pedrinhas

CONSELHO TUTELAR XVIII

PREFEITURA BAIRRO X: Valéria

Moradas da Lagoa
Palestina
Pirajá
Valéria

RESOLUÇÃO Nº 017/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente do Município de Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e em conformidade com o Ofício nº. 205/2019, da Secretaria de Mobilidade - SEMOB, resolve publicar a substituição do Conselheiro de Direito Jessé Gonçalves (SUPLENTE), pela senhora Ana Maria Batista, como membro da Secretaria de Mobilidade, para representatividade neste Conselho.

Salvador, 03 de abril de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 018/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e em conformidade com o Ofício nº. 273/2019, da Instituição Beneficente Conceição Macêdo - IBCM, resolve publicar a substituição do Conselheiro de Direito Alfredo Souza Dorea (SUPLENTE), pelo senhor Robson Oliveira Lima, como membro da Instituição Beneficente Conceição Macêdo, para representatividade neste Conselho.

Salvador, 03 de abril de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 02/04/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601943	36813/18	REALSI SERVICOS E TRANSPORTES LITORAL NORTE LTDA	00.935.396/0007-54	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 03 de ABRIL de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 02/04/2019, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
605201	5676/18	CARGLASS AUTOMOTIVO LTDA	68.062.827/0047-46	VALDINELIA MOREIRA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	5
-----------------------------------	----------

Salvador, 03 de ABRIL de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**RETIFICAÇÃO**

NA PORTARIA N.º 10/2019, PUBLICADA NO DOM N.º 7.334 DO DIA 26 DE MARÇO DE 2019, PAGINA 05 REFERENTE À DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR, TOMAZ ANTONIO DA SILVA MIRANDA, MATRÍCULA 3087120.

ONDE SE LÊ: "Desde 25/03/2019".
LEIA-SE: "A partir de 25/03/2019".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26 de março de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA N.º 11/2019, PUBLICADA NO DOM N.º 7.334 DO DIA 26 DE MARÇO DE 2019, PAGINA 05 REFERENTE À NOMEAÇÃO DE MARIA DO SOCORRO AMORIM FIALHO DA SILVA.

ONDE SE LÊ: "Desde 25/03/2019".
LEIA-SE: "A partir de 25/03/2019".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26 de março de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA Nº. 013/2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/04/2019, Ana Carolina Rios de Souza, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Patrimônio Material, grau 63, da Gerência de Patrimônio Cultural, desta FGM.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 03 de abril de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº 12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 24/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABILIO DE OLIVEIRA AGUIAR	PR9921/2019	T915200301	INDEFERIDO
ADAILTON DE JESUS BARRETO	PR10397/2019	R004957379	INDEFERIDO
ADAILTON DE SOUZA MAIA	PR17024/2019	R004986283	INDEFERIDO
ADAILTON DOS SANTOS NUNES	PR8938/2019	T030119959	INDEFERIDO
ADAURY DE SOUZA ROCHA	PR8718/2019	R004937066	INDEFERIDO
ADELMO DE JESUS BORGES	PR6074/2019	T065500883	INDEFERIDO
ADELSON CERQUEIRA SILVA	PR10449/2019	R004928253	INDEFERIDO
ADELSON JOSE DOS SANTOS	PR5961/2019	R004914715	INDEFERIDO
ADELSON SILVA ROSARIO	PR6982/2019	R004918681	INDEFERIDO
ADEMILSON SANTOS SILVA	PR21193/2019	T891800370	INDEFERIDO
ADEMIR DA SILVA MARQUES	PR18924/2019	R004959229	INDEFERIDO
ADENILSON QUEIROZ CARNEIRO	PR21894/2019	T918303385	INDEFERIDO
ADENIR DE AQUINO	PR22097/2019	T071604259	INDEFERIDO
ADILSON DE SANTANA ALMEIDA	PR19201/2019	T073802748	INDEFERIDO
ADILSON OLIVEIRA TEIXEIRA	PR7248/2019	T032003100	INDEFERIDO
ADILTON SOUZA DOS SANTOS	PR7508/2019	T920006695	INDEFERIDO
ADMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	PR8957/2019	R004947276	INDEFERIDO
ADMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	PR8898/2019	R004955049	INDEFERIDO
ADRIANO CERQUEIRA DE SANTANA	PR5633/2019	R004912558	INDEFERIDO
ADRIANO SANTANA DE OLIVEIRA	PR24778/2019	R005006277	INDEFERIDO
ADRIANY DE JESUS SANTOS	PR23697/2019	R004964038	INDEFERIDO
ADSON JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	PR17149/2019	F001443259	INDEFERIDO
ADSON PARAIBA SIMAS	PR19856/2019	T911303017	INDEFERIDO
AFRANIO DE CARVALHO SOLEDADE	PR22972/2019	T924201017	INDEFERIDO
AGAMENON OLIVEIRA SANTOS	PR23385/2019	F001446529	INDEFERIDO
AGENOR ALVES PEREIRA FILHO	PR20112/2019	F001444503	INDEFERIDO
AGOSTINHO DE SOUZA OLIVEIRA	PR6768/2019	T145000022	INDEFERIDO
AILTON LIMA COSTA JUNIOR	PR5861/2019	R004925144	INDEFERIDO
AILTON LIMA COSTA JUNIOR	PR22673/2019	T918303354	INDEFERIDO
AILTON RODRIGUES MOUTINHO	PR9899/2019	R004926033	INDEFERIDO
AILTON SALES DE OLIVEIRA	PR7479/2019	T401500523	INDEFERIDO
AILTON SANTANA DA SILVA JUNIOR	PR17761/2019	R004947299	INDEFERIDO
ALAN EDUARDO LIMA DOS SANTOS	PR22823/2019	T401500657	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALBERTINO ALVES GUIMARAES	PR23584/2019	T234300253	INDEFERIDO
ALDERICO FERREIRA DE ANDRADE	PR8521/2019	R004938705	INDEFERIDO
ALDINEA DA SILVA GOMES AVELINO	PR18886/2019	B000983149	INDEFERIDO
ALDINEI BRASIL DOS SANTOS	PR5977/2019	T934700751	INDEFERIDO
ALESON ALA DA SILVA	PR20276/2019	T071705466	INDEFERIDO
ALESSANDRO PASSO ACCIOLY LINS	PR22171/2019	T068102388	INDEFERIDO
ALESSANDRO SANTOS VIANA	PR22060/2019	T908701216	INDEFERIDO
ALEX SILVA DA CRUZ	PR16673/2019	R004966097	INDEFERIDO
ALEXANDRE FIGUEIREDO JUNQUILHO	PR21681/2019	T070110324	INDEFERIDO
ALEXANDRE SANTOS COSTA	PR20031/2019	R004930758	INDEFERIDO
ALEXINALDO DA CONCEICAO	PR10238/2019	T911303062	INDEFERIDO
ALEXSANDRO BOMFIM DAS VIRGENS CERQUEIRA	PR7769/2019	T919300173	INDEFERIDO
ALFREDO DA COSTA NUNES JUNIOR	PR7728/2019	F001441856	INDEFERIDO
ALINE DEDA MACHADO SANTANA	PR16697/2019	R004952064	INDEFERIDO
ALISSON RAMON DIAS FRANCA	PR22806/2019	T918302812	INDEFERIDO
ALOISIO BISPO DA CONCEICAO	PR20431/2019	F001445351	INDEFERIDO
ALTAMIR PINHEIRO GUERRA	PR18628/2019	R004994060	INDEFERIDO
ALTEMAR TEIXEIRA DA COSTA	PR8121/2019	R004927039	INDEFERIDO
ALVARO SERGIO FONSECA BARBOSA	PR17746/2019	F001445107	INDEFERIDO
ALYSSON MOURA MARQUES	PR9733/2019	T908900082	INDEFERIDO
AMALIA LUISA ALVES CESAR	PR20296/2019	T063300926	INDEFERIDO
AMANDA AGUIAR SANTOS	PR10388/2019	T066204685	INDEFERIDO
AMANDA BORGES LEITE VIEIRA MENEZES	PR8340/2019	T898200762	INDEFERIDO
AMARAL BRITO DE JESUS	PR25409/2019	R005006845	INDEFERIDO
ANA CARLA SALES PASSOS MARTINS	PR19800/2019	T925800387	INDEFERIDO
ANA CAROLINA JESUS DOS SANTOS	PR7449/2019	T917700105	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE	PR7747/2019	R004928319	INDEFERIDO
ANA MARIA OLIVEIRA PIMENTA	PR24068/2019	T066503991	INDEFERIDO
ANA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA TELLES	PR18184/2019	T143900087	INDEFERIDO
ANA MARIA SACHS	PR6560/2019	T401100358	INDEFERIDO
ANA PAULA SANTOS SOUZA	PR16367/2019	T047200436	INDEFERIDO
ANA SUELY SANTANA SANTOS SILVA	PR6657/2019	T071504841	INDEFERIDO
ANAIDE MARIA CARNEIRO NOGUEIRA	PR18804/2019	T030120707	INDEFERIDO
ANAMARIA LISBOA CUNHA OTERO	PR10922/2019	T070110174	INDEFERIDO
ANDERSON BRITO DE ALMEIDA	PR24730/2019	T071604353	INDEFERIDO
ANDERSON REIS DOS SANTOS	PR16384/2019	T066205219	INDEFERIDO
ANDRE AMORIM SANTOS	PR9077/2019	T918302525	INDEFERIDO
ANDRE LIMA DOS ANJOS	PR19217/2019	T070002263	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SAMPAL ROCHA	PR8216/2019	T920400304	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ BISPO SANTANA	PR7599/2019	T924200707	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ JESUS DA SILVA	PR9840/2019	T934700756	INDEFERIDO
ANDRE PEREIRA DE LIMA	PR18935/2019	T914500314	INDEFERIDO
ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES	PR9571/2019	R004927250	INDEFERIDO
ANDREIA SILVA BASTOS RIBEIRO	PR8418/2019	T401700080	INDEFERIDO
ANIELE CHAGAS OLIVEIRA	PR5869/2019	R004939840	INDEFERIDO
ANILTON NEPOMUCENO DE ALMEIDA	PR5241/2019	T068905387	INDEFERIDO
ANTONIO MOREIRA DE SOUZA	PR66117/2018	P002393699	INDEFERIDO
ANTONIO AUGUSTO CARNEIRO DA SILVA GUEDES	PR9111/2019	T936800132	INDEFERIDO
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	PR7860/2019	T917000398	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS ANDRADE DA SILVA	PR21328/2019	T072101657	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS CORDEIRO LOPES	PR6939/2019	T907601637	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO	PR17944/2019	R004937779	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SANTOS JUNIOR	PR6712/2019	T897701161	INDEFERIDO
ANTONIO DA ROCHA DOREA	PR10362/2019	F001442756	INDEFERIDO
ANTONIO GOMES DOS SANTOS	PR8911/2019	F001441522	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DA COSTA SANTOS	PR10866/2019	R004937899	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	PR22432/2019	R004633127	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE VILELA DE SOUZA	PR5670/2019	T924200665	INDEFERIDO
ANTONIO JUSTO CRESPO SOUZA	PR20105/2019	T070002218	INDEFERIDO
ANTONIO LUCIO ALVES BRAGA	PR7570/2019	T920400315	INDEFERIDO
ANTONIO MARCELO BORGES SOUSA	PR10207/2019	B001276420	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS ALMEIDA SOUZA	PR7621/2019	T918200559	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA LEAL	PR18449/2019	T016000641	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO FILGUEIRAS RABELO	PR5256/2019	R004914472	INDEFERIDO
ANTONIO SERGIO MARCEL PAZ	PR21712/2019	R004947077	INDEFERIDO
ANTONIO SERGIO RIBEIRO PATRICIO	PR18544/2019	T918302673	INDEFERIDO
ARIANE LIMA DE SOUSA	PR10889/2019	T934100382	INDEFERIDO
ARISTOTELES BARBOSA	PR16299/2019	T143500014	INDEFERIDO
ARLINDO BARBOSA DA SILVA FILHO	PR6404/2019	R004936788	INDEFERIDO
ARLINDO DE JESUS SOUSA	PR8330/2019	R004953261	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ASSISTE VIDA LTDA	PR25705/2019	F001444409	INDEFERIDO
ATAIDE MOREIRA DA SILVA	PR20311/2019	T068102448	INDEFERIDO
ATILA DE LIMA BORGES	PR25124/2019	T917100359	INDEFERIDO
AUREA CRISTINA VASCONCELOS DE QUEIROZ	PR25231/2019	R004970431	INDEFERIDO
AVENIRE JUNIA PEREIRA BICALHO	PR15929/2019	T055500218	INDEFERIDO
AYRTON PIRES QUEIROZ	PR7602/2019	T066306980	INDEFERIDO
BARTOLOMEU DE JESUS MARQUES	PR18370/2019	T074603226	INDEFERIDO
BENEDITO DOREMBERG MENEZES DE AZEVEDO	PR17504/2019	T066307647	INDEFERIDO
BENEDITO HIGINO DE OLIVEIRA NETO	PR22834/2019	T921201292	INDEFERIDO
BRASILINO GOMES DE SALES	PR22295/2019	T074502322	INDEFERIDO
BRUNO AKENATON OLIVEIRA ALMEIDA	PR10050/2019	T068101904	INDEFERIDO
BRUNO FAVILLA DA SILVA	PR10957/2019	T936800539	INDEFERIDO
CAIO BACELAR DE FREITAS	PR10318/2019	T914801135	INDEFERIDO
CAIO FERNANDES DE CASTRO	PR7734/2019	T912201192	INDEFERIDO
CAIO SOUTO ROCHA	PR5956/2019	M000029961	INDEFERIDO
CAMILA SIMOES CAVALCANTI	PR7777/2019	B000147069	INDEFERIDO
CAMILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA	PR6797/2019	R004916021	INDEFERIDO
CARLA BATISTA PEREIRA DE SOUZA	PR5688/2019	T069702591	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO COELHO OLIVEIRA NETO	PR9252/2019	T234600260	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO PEREIRA ANDRADE	PR17109/2019	T923300569	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO ROCHA SAMPAIO	PR16543/2019	R004981165	INDEFERIDO
CARLOS ANDRE MIRANDA DA SILVA	PR20580/2019	R004978463	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO FERREIRA BACELAR	PR21828/2019	T071505330	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO FERNANDES DO NASCIMENTO	PR17039/2019	T917700183	INDEFERIDO
CARLOS DAVI BARROS DA SILVA	PR21857/2019	T401100767	INDEFERIDO
CARLOS DE JESUS SILVA	PR24917/2019	T892700465	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO SPINOLA TOURINHO	PR25286/2019	R004995645	INDEFERIDO
CARLOS FARIA DE ALMEIDA	PR7595/2019	T934700688	INDEFERIDO
CARLOS GERALDO COSTA FERNANDES	PR16358/2019	R004950814	INDEFERIDO
CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	PR24276/2019	R004966727	INDEFERIDO
CARLOS ORGE MOREIRA	PR19789/2019	T906000114	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO ALVES	PR23402/2019	T071800808	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	PR21837/2019	T917700400	INDEFERIDO
CARLOS VINICIUS CRUZ DE ARAUJO	PR8978/2019	T071705143	INDEFERIDO
CARLOS WESSLEY QUEIROZ DE SOUZA	PR10805/2019	T913600224	INDEFERIDO
CARLOTA SOARES DE MAGALHAES	PR6722/2019	R004911950	INDEFERIDO
CARLOTA SOARES DE MAGALHAES	PR6639/2019	R004902310	INDEFERIDO
CARMELO LA MATTINA	PR5202/2019	T914400290	INDEFERIDO
CARMOSINA DA CUNHA L ABBATE	PR10720/2019	T068102070	INDEFERIDO
CAROLINA AVILA SANTOS	PR4530/2019	T063300763	INDEFERIDO
CAROLINA LIMA MATOS	PR7009/2019	T916200050	INDEFERIDO
CELSON WANDER DE SOUZA	PR24492/2019	R004976702	INDEFERIDO
CHARLES DA COSTA DA CRUZ	PR20780/2019	T936800664	INDEFERIDO
CHARLES SANTOS DA CRUZ	PR24613/2019	T897701487	INDEFERIDO
CINTHYA SAMARA SOARES FARIAS	PR20679/2019	T917700415	INDEFERIDO
CIOMARA LOBO MATOS	PR22909/2019	T067200677	INDEFERIDO
CIPRIANO DOS SANTOS DIAS FILHO	PR10356/2019	R004927856	INDEFERIDO
CLAUDIA BARBOSA ANDRADE	PR17169/2019	T071504942	INDEFERIDO
CLAUDIA PATRICIA ACCIOLY CERSOSIMO MATTO	PR18247/2019	T071800599	INDEFERIDO
CLAUDIA ROBERTA OLIVEIRA PINTO	PR9022/2019	T910701549	INDEFERIDO
CLAUDIO MARCIO DE LEMOS FONSECA	PR24224/2019	T925800378	INDEFERIDO
CLAUDIO MENDES DOS SANTOS	PR16977/2019	T234300091	INDEFERIDO
CLAUDIONOR MARINHO COSTA	PR9066/2019	T933900108	INDEFERIDO
CLEBER NASCIMENTO ROGERIO	PR5680/2019	T918302576	INDEFERIDO
CLEBER SANTANA DA FRANCA	PR7852/2019	T400100047	INDEFERIDO
CLEIDSON DA CRUZ NEVES	PR19820/2019	T910701791	INDEFERIDO
CLEIDSON SILVA VAZ	PR8151/2019	B001272726	INDEFERIDO
CLEITON LEAL DA SILVA	PR21100/2019	T074603308	INDEFERIDO
CLERISTON PEREIRA SANTANA	PR16962/2019	T017302877	INDEFERIDO
CLERISTON RAMON CARDOSO DA SILVA	PR9823/2019	T030120207	INDEFERIDO
CLODOALDO LAVIGNE BERBERT NETO	PR10278/2019	R004928068	INDEFERIDO
COSME DE JESUS RAMOS	PR25682/2019	T914900120	INDEFERIDO
CS BRASIL TRANS DE P E S AMBIENTAIS LTDA	PR25221/2019	T910701957	INDEFERIDO
DAFINE RIBEIRO DE ALMEIDA MELO	PR21659/2019	T040500798	INDEFERIDO
DAGMAR CELIA DE JESUS CRUZ	PR25131/2019	T069601690	INDEFERIDO
DAIONILDES LIMA ALVES	PR5810/2019	T066503435	INDEFERIDO
DAISY PEREIRA COITE MATOS	PR20860/2019	T071705655	INDEFERIDO
DAMARIS PAIVA CABRAL LOPES	PR20638/2019	T899600341	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DANIAUTOS VEICULOS LTDA ME	PR6408/2019	T925400407	INDEFERIDO
DANIEL CORIOLANO FARIA ALVES	PR19357/2019	T936600340	INDEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS	PR18020/2019	T046101328	INDEFERIDO
DANIEL FERNANDO BEZERRA DE SOUZA	PR24046/2019	T401500640	INDEFERIDO
DANIEL RIBEIRO COSTA DARIENZO	PR9269/2019	T913600196	INDEFERIDO
DANIEL SOUZA BRASILEIRO	PR7279/2019	R004946318	INDEFERIDO
DANIEL SOUZA BRASILEIRO	PR7288/2019	R004946322	INDEFERIDO
DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES	PR7514/2019	R004921015	INDEFERIDO
DANIELA MARQUES ANDRADE	PR8983/2019	F001442117	INDEFERIDO
DANIELLE MARQUES CARMO	PR5769/2019	T235000216	INDEFERIDO
DANILLO ALMEIDA LIMA	PR6150/2019	R004917924	INDEFERIDO
DANILO BARRETO DE JESUS	PR24476/2019	R005010732	INDEFERIDO
DANILO CONCEICAO DE BRITO MENDES	PR20686/2019	T911303472	INDEFERIDO
DANILO COPQUE DE OLIVEIRA	PR9330/2019	T914801129	INDEFERIDO
DANILO SAVIO BIONES BARRETO	PR21458/2019	T069001893	INDEFERIDO
DANILO VIEIRA SOUZA	PR6140/2019	M000029948	INDEFERIDO
DANILO WESLEY SANTANA SENA	PR23507/2019	T022900338	INDEFERIDO
DAVI LISBOA DA ROCHA	PR16606/2019	T234100107	INDEFERIDO
DAVI SOBRAL REIS	PR10344/2019	T917000395	INDEFERIDO
DEBORA DOS SANTOS ROCHA ALVES	PR25292/2019	T912201473	INDEFERIDO
DEBORAH BARRETO DE SOUZA	PR16893/2019	T904402422	INDEFERIDO
DEILA DA HORA SANTOS DA SILVA	PR18129/2019	R004954122	INDEFERIDO
DEJAN SILVA SANTOS	PR20251/2019	T071705890	INDEFERIDO
DELMA SARDINHA DOS SANTOS	PR16188/2019	T894500372	INDEFERIDO
DENILSON CARVALHO DE SOUZA	PR7102/2019	T066503613	INDEFERIDO
DENILSON DE CARVALHO RODRIGUES	PR7133/2019	B001208620	INDEFERIDO
DENIMAR TRANSPORTES LTDA ME	PR16571/2019	R004929693	INDEFERIDO
DENISE SOUZA SANTOS	PR23364/2019	T072304348	INDEFERIDO
DENYSIE MOREIRA DE CASTRO	PR9310/2019	T899400483	INDEFERIDO
DERALDO ARAUJO DE JESUS	PR20960/2019	T071706137	INDEFERIDO
DERIVALDO DOS SANTOS GOMES	PR7337/2019	T071705077	INDEFERIDO
DERVAL FREIRE EVANGELISTA JUNIOR	PR25345/2019	R005002692	INDEFERIDO
DIDIMAM OLIVEIRA MEDINA DA SILVA	PR5600/2019	T916200030	INDEFERIDO
DIEGO CRISPIM SOUZA SANTOS	PR9452/2019	T401500254	INDEFERIDO
DIEGO DANTAS DA SILVA	PR23061/2019	T071604202	INDEFERIDO
DIEGO DANTAS DA SILVA	PR10453/2019	T144300286	INDEFERIDO
DILTON ANTONIO RODRIGUES FILHO	PR8272/2019	T072002963	INDEFERIDO
DIMITRI SARMENTO SILVEIRA	PR10288/2019	T907601690	INDEFERIDO
DIÓGENES LOBO CORREIA	PR21500/2019	T918303358	INDEFERIDO
DIOSVANDO DOS SANTOS SANTANA	PR7125/2019	T401500336	INDEFERIDO
DIVALDA MARIA DOS SANTOS	PR7578/2019	R004915293	INDEFERIDO
DJALMA LEAL DE MELO	PR7629/2019	R004922576	INDEFERIDO
DOLORES FERNANDEZ FERNANDEZ	PR8343/2019	T923500241	INDEFERIDO
DOMINGOS ALVES DE SOUZA	PR18440/2019	R004970304	INDEFERIDO
DOMINGOS ROBERTO MARQUES BARBOSA	PR9224/2019	R004902664	INDEFERIDO
EBERTE DOS SANTOS DA CRUZ	PR20382/2019	B001161185	INDEFERIDO
EBNILDES SANTOS NOGUEIRA SENA	PR9410/2019	T069702557	INDEFERIDO
EDELICIMAR FERREIRA SANTOS	PR19962/2019	T144200634	INDEFERIDO
EDELVAI GUIMARAES DOS SANTOS	PR16701/2019	T918302540	INDEFERIDO
EDENAILTON DOS SANTOS	PR8514/2019	R004960575	INDEFERIDO
EDENILTO SANTOS ARAUJO	PR6012/2019	F001442998	INDEFERIDO
EDGAR BISPO DA PAIXAO	PR7423/2019	R004919538	INDEFERIDO
EDINALDO VIANA DOS SANTOS	PR7633/2019	T910701574	INDEFERIDO
EDISIO PIMENTEL DA SILVA	PR25491/2019	T893402467	INDEFERIDO
EDISON DOS SANTOS CONCEICAO	PR5533/2019	R004936651	INDEFERIDO
EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	PR15229/2019	T921400206	INDEFERIDO
EDJAN SILVA SIMOES DE BRITO	PR22339/2019	T066504302	INDEFERIDO
EDMAR MORAES LIMA	PR25522/2019	T068102885	INDEFERIDO
EDMILSON DE JESUS BORGES	PR6340/2019	T051700859	INDEFERIDO
EDMILSON GOMES RIBEIRO FILHO	PR6747/2019	T897701171	INDEFERIDO
EDMUNDO GOMES PEREIRA	PR5403/2019	T051700922	INDEFERIDO
EDSON AURELIO PEREIRA DA SILVA	PR24372/2019	M000030476	INDEFERIDO
EDSON NORONHA DINIZ GONCALVES	PR6971/2019	R004924233	INDEFERIDO
EDSON RAMOS DE JESUS	PR21443/2019	T071505344	INDEFERIDO
EDSON SANTOS SILVA	PR9658/2019	T925400398	INDEFERIDO
EDSON VASCONCELOS ANDRADE SILVA	PR6742/2019	R004928879	INDEFERIDO
EDSON VASCONCELOS ANDRADE SILVA	PR16722/2019	R004964712	INDEFERIDO
EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	PR17327/2019	T910701731	INDEFERIDO
EDUARDO ARAUJO SANTANA	PR6477/2019	T068904992	INDEFERIDO
EDUARDO BATISTA DE SANTANA	PR22941/2019	T908900211	INDEFERIDO
EDUARDO BISPO DE SANTANA	PR22978/2019	T914301310	INDEFERIDO
EDUARDO CAMARA MIRANDA	PR24671/2019	F001446741	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDUARDO LESSA GUIMARAES	PR21019/2019	B000978937	INDEFERIDO
EDUARDO MARIANI BITTENCOURT	PR8092/2019	T914301021	INDEFERIDO
EDUARDO VELOSO SANTOS	PR6263/2019	F001442698	INDEFERIDO
EDVALDO DA CUNHA TEIXEIRA	PR7722/2019	T914801125	INDEFERIDO
EDVALDO SANTOS MARTINS	PR9605/2019	F001442871	INDEFERIDO
EDVALDO XAVIER DE OLIVEIRA	PR17980/2019	T924200894	INDEFERIDO
EDVAN SOUZA DA SILVA	PR21723/2019	T904503171	INDEFERIDO
EDWIN AUGUSTO LIZARZABURU CAMACHO	PR17733/2019	T899902166	INDEFERIDO
ELIAS FONSECA DE LIMA	PR21734/2019	R004968998	INDEFERIDO
ELIEL BATISTA DE JESUS	PR23994/2019	T917000449	INDEFERIDO
ELIELSON DOS SANTOS SILVA	PR19145/2019	T067200686	INDEFERIDO
ELIENE LIMA DA SILVA	PR6027/2019	R004907402	INDEFERIDO
ELIEZER JOSE VICENTE DOS ANJOS	PR24386/2019	R004979862	INDEFERIDO
ELIEZER SANTOS DE ASSIS	PR6954/2019	T051601244	INDEFERIDO
ELIJANE GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	PR17715/2019	T063300960	INDEFERIDO
ELISABETE CERQUEIRA SANTOS	PR21166/2019	T143600067	INDEFERIDO
ELISABETH MARIA TRINDADE SERRA	PR18824/2019	T917200764	INDEFERIDO
ELISIO RIBEIRO DOS SANTOS	PR17696/2019	R004927818	INDEFERIDO
ELIZABETH DE BRITO SILVA	PR7004/2019	R004921117	INDEFERIDO
ELTON PASSOS SILVA	PR16519/2019	T051601196	INDEFERIDO
EMPREENHIMENTOS EDUC MONTESSORIANO LTDA	PR25194/2019	T071800831	INDEFERIDO
EMPREENHIMENTOS EDUC MONTESSORIANO LTDA	PR25204/2019	T067001858	INDEFERIDO
ENOQUE FERNANDES GALIZA	PR5331/2019	T070002030	INDEFERIDO
ERICA CARDOSO ANGELICO	PR7744/2019	T068101981	INDEFERIDO
ERICO LUIZ DATTOLI	PR19344/2019	R004955736	INDEFERIDO
ERISVALDO SANTOS DANTAS	PR25621/2019	T013600245	INDEFERIDO
EUNICE ROCHA FREIRE	PR16200/2019	T899600300	INDEFERIDO
EVANDRO PEREIRA DIAS	PR19363/2019	F001443912	INDEFERIDO
EVANI LIMA BRITO	PR9178/2019	F001441542	INDEFERIDO
EVERALDINO PEREIRA DE JESUS	PR22841/2019	T068102461	INDEFERIDO
EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR	PR5615/2019	R004933398	INDEFERIDO
EVERALDO MIRANDA CHAGAS	PR20567/2019	R004961820	INDEFERIDO
FABIAN SILVA CARDOSO	PR9325/2019	T234000128	INDEFERIDO
FABIANE PEDRO DOS ANJOS	PR17931/2019	R004954563	INDEFERIDO
FABIANO BRAZ DE ALMEIDA SANTOS	PR19370/2019	T904402341	INDEFERIDO
FABIANO DE JESUS	PR25182/2019	R005008351	INDEFERIDO
FABIANO XAVIER SILVA	PR9027/2019	T066307025	INDEFERIDO
FABIO DE ALMEIDA BRITO	PR16319/2019	T030120495	INDEFERIDO
FABIO DE BRITO LIMA	PR9780/2019	R004926319	INDEFERIDO
FABIO DOS SANTOS EVANGELISTA	PR22693/2019	R005005529	INDEFERIDO
FABIO JOSE RIBEIRO	PR18716/2019	T072101624	INDEFERIDO
FABIO JOSE RIBEIRO	PR25729/2019	T908900200	INDEFERIDO
FABIO OLIVEIRA SPINOLA	PR21605/2019	T071800625	INDEFERIDO
FABIO SANTANA CERQUEIRA SANTOS	PR25275/2019	T066205212	INDEFERIDO
FABIO SANTIAGO SANTOS	PR19231/2019	T920500325	INDEFERIDO
FACOLNERI DE OLIVEIRA FILHO	PR7609/2019	T910701588	INDEFERIDO
FARLEY AKIM SAMPAIO LIMA	PR6809/2019	R004920092	INDEFERIDO
FARMOQUIMICA SA	PR6180/2019	T894700752	INDEFERIDO
FATIMA DA CONCEICAO BARBOSA	PR8162/2019	R004934658	INDEFERIDO
FELIPE MATHEUS CALDEIRA SANTOS	PR5436/2019	T911500172	INDEFERIDO
FELISBERTO UCHOA DA SILVA	PR7794/2019	T924300131	INDEFERIDO
FERNANDA KEELY VAZ DE SOUZA BARBOSA	PR10440/2019	T066204651	INDEFERIDO
FERNANDA PINHEIRO MOTA DA SILVA FERREIRA	PR16479/2019	T936600391	INDEFERIDO
FERNANDA SARAIVA LIBORIO	PR5621/2019	B001276409	INDEFERIDO
FERNANDA SOUZA FERNANDES	PR23256/2019	T400900482	INDEFERIDO
FERNANDO ANTONIO LEAL CAMPELO	PR24150/2019	T054000493	INDEFERIDO
FERNANDO DOS REIS SILVA	PR18945/2019	T068906118	INDEFERIDO
FERNANDO GIRARDI CARPES	PR5265/2019	T908000261	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE DE MATOS CRUZ RAMOS	PR16988/2019	T068906003	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASTRO	PR8248/2019	T899600209	INDEFERIDO
FIRMO ALBERTO MONTALVAO GALLIZA	PR6650/2019	T071504557	INDEFERIDO
FLAVIA BENAZIR PEREIRA MENDES	PR19409/2019	T071504952	INDEFERIDO
FLAVIO MAXIMO RODRIGUES	PR4257/2019	R004907805	INDEFERIDO
FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR16750/2019	T907601748	INDEFERIDO
FLORDENIZE MIRANDA SILVA	PR7897/2019	R004944156	INDEFERIDO
FLORIANO DOS SANTOS SANTANA	PR6296/2019	T071705267	INDEFERIDO
FRANCINI SILVANI BARRETO MENESES	PR6305/2019	F001440735	INDEFERIDO
FRANCISCO ANTONIO SILVA SOUZA	PR24265/2019	F001444390	INDEFERIDO
FRANCISCO BARROS FILHO	PR9645/2019	T066204534	INDEFERIDO
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	PR5472/2019	T068905091	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FREDERICO REGO FERREIRA	PR8577/2019	R004926020	INDEFERIDO
FREDISSON FERREIRA DOS SANTOS	PR22396/2019	R004997955	INDEFERIDO
FREDSON SANTOS E SANTOS	PR23725/2019	T073802516	INDEFERIDO
GABRIEL SILVA ALVES	PR25014/2019	T892700412	INDEFERIDO
GABRIELA PEDREIRA DA SILVA	PR21245/2019	R004968367	INDEFERIDO
GENIVAL INACIO CAVALCANTI	PR5738/2019	F001442223	INDEFERIDO
GEORGE CARDOSO DOS SANTOS	PR6487/2019	T933500472	INDEFERIDO
GEORGE NUNES CARVALHO SANTOS	PR6421/2019	M000029858	INDEFERIDO
GEORGES LOUIS NOGUEIRA GUIMARAES	PR8355/2019	R004922684	INDEFERIDO
GEOVANE DA SILVA SANTOS	PR7677/2019	T016200802	INDEFERIDO
GILCELIA CONCEICAO DA SILVA	PR18206/2019	T893402273	INDEFERIDO
GILDEMARIO VIEIRA MIRANDA	PR4723/2019	T074603087	INDEFERIDO
GILMAR JOSE CONTREIRAS RODRIGUES DOS SAN	PR24143/2019	T071604221	INDEFERIDO
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	PR21421/2019	T934701017	INDEFERIDO
GILSON JOSE DO NASCIMENTO	PR18456/2019	T071505085	INDEFERIDO
GILSON LOIOLA PINTO	PR22481/2019	T908900204	INDEFERIDO
GILVAN BEZERRA LEONI	PR19093/2019	T904402352	INDEFERIDO
GILVAN CERQUEIRA LIMA	PR9509/2019	R004947180	INDEFERIDO
GIOVANNI COSTA SILVEIRA LIMA	PR19983/2019	T069601788	INDEFERIDO
GIOVANNI SANTANA DOS SANTOS	PR6961/2019	T066204388	INDEFERIDO
GIRLENE NAZARETH SANTOS	PR7692/2019	F001441621	INDEFERIDO
GISLAINE FRANCA GUIDIS CUNHA	PR17000/2019	T066307365	INDEFERIDO
GIVALDO DE JESUS DIAS	PR20611/2019	R004983727	INDEFERIDO
GIVALDO NEVES DA ROCHA	PR24134/2019	R005012102	INDEFERIDO
GIVALDO NEVES DA ROCHA	PR23811/2019	R005004925	INDEFERIDO
GIVANILDO SOUSA DOS SANTOS	PR24287/2019	T914301332	INDEFERIDO
GLEDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	PR22829/2019	T895901445	INDEFERIDO
GLEIDSON ARAUJO GARCIA	PR20626/2019	R004996346	INDEFERIDO
GLEIDSON CARLOS JESUS DOS SANTOS	PR16793/2019	R004949832	INDEFERIDO
GUILHERME JUAN SIMOES FAUSTINO	PR24339/2019	R004958636	INDEFERIDO
GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA	PR21058/2019	T066205307	INDEFERIDO
GUSTAVO HELLSTROM VARELA	PR6525/2019	R004938709	INDEFERIDO
HAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	PR5645/2019	T068101820	INDEFERIDO
HAMILTON GEORGE DE SOUZA	PR6037/2019	T070002075	INDEFERIDO
HEITOR EDUARDO FERREIRA SANTOS	PR24542/2019	T066205135	INDEFERIDO
HELDER BARBOSA MORAIS	PR8269/2019	B001258225	INDEFERIDO
HELEN DOS SANTOS CARDOSO	PR22598/2019	R004972559	INDEFERIDO
HELIO QUEIROZ BRIM FILHO	PR25625/2019	T066308229	INDEFERIDO
HENDERSON MENEZES TEIXEIRA	PR20727/2019	T066307524	INDEFERIDO
HERMANO LUIZ ALVARES NASCIMENTO	PR8497/2019	T917400163	INDEFERIDO
HERQUELAU BARRETO DE MATOS	PR9707/2019	T914801127	INDEFERIDO
HILBERTO ELIAS MELLO BARBOSA	PR5355/2019	R004914399	INDEFERIDO
HOTEL UNIAO LTDA ME	PR7410/2019	R004922013	INDEFERIDO
HUGO SOUZA DE MIRANDA	PR4402/2019	T401000086	INDEFERIDO
HUMBERTO BARRETO OLIVEIRA	PR23796/2019	T066205281	INDEFERIDO
HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA SANTANA	PR16587/2019	T071800750	INDEFERIDO
IACUA COSTA SIMOES	PR9391/2019	T066503387	INDEFERIDO
ICARO PIRAJA NASCIMENTO	PR24208/2019	T067200676	INDEFERIDO
IDELANDO BARRETO SAMPAIO	PR17342/2019	R004960254	INDEFERIDO
IGOR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	PR8918/2019	T917700056	INDEFERIDO
IGOR DE OLIVEIRA FREIRE	PR9463/2019	T068905392	INDEFERIDO
IGOR MIRANDA SOARES	PR6929/2019	T400900056	INDEFERIDO
IGOR SANTANA DOS SANTOS	PR21133/2019	R005003789	INDEFERIDO
INDIANA VEICULOS LTDA	PR5494/2019	R004927331	INDEFERIDO
IRINEU LOBATO SANTOS	PR5248/2019	R004911128	INDEFERIDO
ISADORA LIZ SILVA MAGALHAES SANTOS	PR10179/2019	T910701570	INDEFERIDO
ISRAEL DE JESUS DA SILVA JUNIOR	PR18738/2019	M000030254	INDEFERIDO
ISRAEL TARSO PALMA SILVA	PR18992/2019	T933500568	INDEFERIDO
ISVANILDO DOS REIS SANTOS	PR21536/2019	R004983194	INDEFERIDO
ITAMAR PAIXAO DE JESUS	PR17237/2019	T074200732	INDEFERIDO
ITAMAR SANTANA REIS	PR5844/2019	R004912603	INDEFERIDO
IURI SILVA PEREIRA	PR24020/2019	R005011708	INDEFERIDO
IVA LUIS SILVA SACRAMENTO	PR20996/2019	R004960360	INDEFERIDO
IVA MARINHO CONCEICAO	PR22982/2019	R004964373	INDEFERIDO
IVAN BISPO DOS SANTOS	PR22665/2019	T918302742	INDEFERIDO
IVAN DE MATTOS LESSA	PR9428/2019	T070110028	INDEFERIDO
IVANA LEITE BOMFIM	PR24796/2019	T019603661	INDEFERIDO
IVANILDE FAGUNDES DE ANDRADE	PR20739/2019	T918303006	INDEFERIDO
IVO CONCEICAO DOS REIS	PR23484/2019	T925800514	INDEFERIDO
JACKSON DAMASCENO BRANDAO	PR22245/2019	T917700411	INDEFERIDO
JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	PR24699/2019	T066405387	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JADILSON FERNANDES DE ALMEIDA	PR21351/2019	T893402629	INDEFERIDO
JAILSON RAIMUNDO DE DEUS FILHO	PR22457/2019	T899400511	INDEFERIDO
JAILTON CONCEICAO OLIVEIRA	PR9291/2019	T899600250	INDEFERIDO
JAIR SANTOS PEREIRA	PR25392/2019	R005003309	INDEFERIDO
JALVO DAVID DA SILVA LIBORIO	PR19597/2019	T891800356	INDEFERIDO
JAMILE GOMES ESTRELA AMORIM	PR20748/2019	T936600488	INDEFERIDO
JANDARAI FERREIRA DOS SANTOS	PR9990/2019	T917000390	INDEFERIDO
JANE MARY ROCHA DE SOUZA	PR25458/2019	T893402615	INDEFERIDO
JANETE MARIA COUTINHO CHAVES	PR7064/2019	R004941343	INDEFERIDO
JAQUELINE SILVA DO SACRAMENTO	PR17201/2019	R004956501	INDEFERIDO
JAYME BROWN DA MAIA PITHON	PR22536/2019	T046200843	INDEFERIDO
JEAN ALVES DA CONCEICAO	PR23371/2019	R005004271	INDEFERIDO
JEAN COSTA DE CARVALHO	PR7438/2019	R004922286	INDEFERIDO
JEAN COSTA DE CARVALHO	PR7442/2019	R004921296	INDEFERIDO
JEEFERSON MARINS RIBEIRO	PR25449/2019	R005011167	INDEFERIDO
JEFERSON GUEDES DE CARVALHO	PR9545/2019	T070110139	INDEFERIDO
JEFFERSON EDUARDO VITAL DOS SANTOS	PR21142/2019	T046101267	INDEFERIDO
JEIDSON ANTONIO MORAIS MARQUES	PR23768/2019	T918302909	INDEFERIDO
JENILSON EVANGELISTA DOS SANTOS	PR19489/2019	R004948765	INDEFERIDO
JEREMIAS PEREIRA XAVIER	PR5442/2019	T401100337	INDEFERIDO
JILMARA NASCIMENTO DA ENCARNACAO	PR6848/2019	T065200355	INDEFERIDO
JOAO ARAUJO MARTINS FILHO	PR19180/2019	T920000717	INDEFERIDO
JOAO BOSCO PASSOS DA SILVA COSTA	PR7709/2019	R004917064	INDEFERIDO
JOAO CARLOS BORGES MARQUES JUNIOR	PR4358/2019	T042504139	INDEFERIDO
JOAO CEZAR CANTOLINO BRITTO	PR9702/2019	T071704917	INDEFERIDO
JOAO COUTINHO TEIXEIRA	PR10218/2019	T066307183	INDEFERIDO
JOAO ESMERALDO PEPE DOS SANTOS	PR23931/2019	T925800508	INDEFERIDO
JOAO JOSE LEONCIO COSME	PR10408/2019	T936600145	INDEFERIDO
JOEL RENATO CONCEICAO VIEIRA	PR8014/2019	T914301246	INDEFERIDO
JOEL SILVA DO NASCIMENTO	PR20010/2019	T920000753	INDEFERIDO
JOELIO REIMAO DE SOUZA	PR24402/2019	R004997846	INDEFERIDO
JONAS LIMA DE OLIVEIRA	PR7985/2019	T071504738	INDEFERIDO
JORGE DOS SANTOS COSTA SOUZA	PR6579/2019	F001443264	INDEFERIDO
JORGE DOS SANTOS ROCHA	PR5555/2019	R004939075	INDEFERIDO
JORGE FERNANDO DOS SANTOS SOUZA	PR24737/2019	T893402616	INDEFERIDO
JORGE LUIZ DAMASCENA SANTOS	PR10472/2019	T054500943	INDEFERIDO
JORGE LUIZ DE SANTANA JUNIOR	PR20525/2019	R005004473	INDEFERIDO
JORGE MARCELO GOMES PINHEIRO	PR23047/2019	R005006608	INDEFERIDO
JORGE MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	PR6127/2019	T072304004	INDEFERIDO
JORGE NASCIMENTO DE FREITAS	PR9164/2019	T071705165	INDEFERIDO
JORGEMAR CONCEICAO DA SILVA	PR17996/2019	F001443131	INDEFERIDO
JOSE ACACIO VIEIRA CHAVES	PR21309/2019	B001312290	INDEFERIDO
JOSE ADAILTON AMARAL DOS SANTOS	PR7314/2019	F001440943	INDEFERIDO
JOSE ALEJANDRO BAIXERAS	PR5500/2019	T062300871	INDEFERIDO
JOSE AMARO DE OLIVEIRA	PR9639/2019	T071505061	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO ZARA DE PAULA	PR8766/2019	T073201594	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO DE CARVALHO MOTTA JUNIOR	PR6772/2019	R004917604	INDEFERIDO
JOSE BARRETO SAMPAIO	PR9378/2019	F001441765	INDEFERIDO
JOSE CARLOS MORAES TRINDADE	PR24806/2019	F001444567	INDEFERIDO
JOSE CARLOS VEIGA MORAES	PR23028/2019	T066504351	INDEFERIDO
JOSE CLEUDE DE JESUS	PR7373/2019	R004948480	INDEFERIDO
JOSE CLEUDE DE JESUS	PR7377/2019	R004914958	INDEFERIDO
JOSE CLEUDE DE JESUS	PR7380/2019	R004944347	INDEFERIDO
JOSE CLOVIS DA SILVA	PR9986/2019	R004954205	INDEFERIDO
JOSE DA COSTA	PR16845/2019	R004951588	INDEFERIDO
JOSE DE JESUS OLIVEIRA	PR10443/2019	T906700535	INDEFERIDO
JOSE FLORISVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR17231/2019	T072304350	INDEFERIDO
JOSE GOMES DE AMORIM	PR17609/2019	T053900481	INDEFERIDO
JOSE HAMILTON SANTOS DA PAIXAO	PR18877/2019	T918303380	INDEFERIDO
JOSE JORGE PEREIRA DO CARMO	PR16818/2019	R004949668	INDEFERIDO
JOSE JORGE REIS FADIGAS	PR24771/2019	T924201201	INDEFERIDO
JOSE LOURIVAL DE SANTANA	PR9773/2019	T908801430	INDEFERIDO
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO NILO	PR20710/2019	T912201280	INDEFERIDO
JOSE MARIO JESUS DOS SANTOS	PR21490/2019	R004948273	INDEFERIDO
JOSE MARIO MOTA BARRETO	PR17159/2019	R004969876	INDEFERIDO
JOSE NILTON DE JESUS DOS ANJOS	PR24967/2019	B001312291	INDEFERIDO
JOSE REIS SILVA	PR24185/2019	T918303082	INDEFERIDO
JOSE VIEIRA BATISTA	PR8236/2019	R004927644	INDEFERIDO
JOSEMILSON NASCIMENTO CERQUEIRA	PR8569/2019	T074502209	INDEFERIDO
JOSETE FERNANDES DOS SANTOS	PR16670/2019	R004939699	INDEFERIDO
JOSIEL DE OLIVEIRA COSTA	PR9441/2019	T071505319	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSIMAR SANTOS FERREIRA	PR7391/2019	R004914416	INDEFERIDO
JOSUEL COSTA DE JESUS	PR17789/2019	T066204845	INDEFERIDO
JULIANA MARQUES MACEDO DA SILVA	PR25652/2019	R005012117	INDEFERIDO
JULIANO MACHADO SANTOS	PR6225/2019	T073201615	INDEFERIDO
JULIANO REIS DE OLIVEIRA	PR23079/2019	T908701111	INDEFERIDO
JULIO CESAR TEIXEIRA	PR8641/2019	T234800123	INDEFERIDO
JURACI SOUSA PEREIRA	PR4746/2019	T904901149	INDEFERIDO
JUSSARA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA HUGHES	PR23559/2019	R004964789	INDEFERIDO
JUTAI OLIVEIRA BARRETO	PR20667/2019	R004957854	INDEFERIDO
KATHARINE HIGINO SOUSA DE ALMEIDA	PR10412/2019	T054500947	INDEFERIDO
KATIA FRANCA BASTOS	PR16487/2019	R004941846	INDEFERIDO
KATIA SUELI SOARES DE AZEVEDO CORREIA PA	PR23595/2019	T144200709	INDEFERIDO
KISS RODRIGUES TEIXEIRA	PR10968/2019	R004923907	INDEFERIDO
KLEBER OLIVEIRA PITANGA	PR22729/2019	T904503201	INDEFERIDO
LAELSO DE JESUS	PR19683/2019	R004987742	INDEFERIDO
LAINA DOS SANTOS BARROS	PR16550/2019	T068101871	INDEFERIDO
LARRY SANTOS NASCIMENTO	PR23004/2019	F001445509	INDEFERIDO
LAURI ANTONIO VIDALETTI	PR25737/2019	R005009761	INDEFERIDO
LEANDERSON SANTOS DE JESUS	PR18899/2019	T073201793	INDEFERIDO
LEANDRO BARROS SILVA	PR24954/2019	R005004720	INDEFERIDO
LEANDRO BRAGA DOS SANTOS	PR7643/2019	T904402164	INDEFERIDO
LEILANE CARDOSO C ANDRADE	PR16448/2019	R004945023	INDEFERIDO
LENO BARBOSA BRITO	PR24200/2019	T904503410	INDEFERIDO
LEONARDO DE FREITAS JATOBA LOPEZ	PR10234/2019	T013103149	INDEFERIDO
LEONARDO NUNES PAES LEME	PR6895/2019	T066204365	INDEFERIDO
LEONARDO TORRES DA SILVA ROSA	PR9360/2019	T899300130	INDEFERIDO
LEONICE MARIA GUIRRO	PR7405/2019	R004920534	INDEFERIDO
LETICIA CRISTINA F KREUSCHER TEIXEIRA	PR9858/2019	T066503356	INDEFERIDO
LEYLA CHRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	PR7027/2019	T072101639	INDEFERIDO
LICIA MARIA SANTANA LIMA	PR16216/2019	T920800198	INDEFERIDO
LIGIA MARIA MUNIZ DAS VIRGENS	PR20496/2019	T897905156	INDEFERIDO
LILIA COSTA FRANCA	PR9886/2019	F001441911	INDEFERIDO
LINDOLPHO MESSIAS DE FIGUEIREDO NETO	PR7882/2019	T401100438	INDEFERIDO
LINO DANIEL EVANGELISTA MOURA	PR5216/2019	T918302278	INDEFERIDO
LISANDRO BATISTA DE MELO	PR8702/2019	T066503304	INDEFERIDO
LUAN MARQUES GOMES	PR7836/2019	T913700065	INDEFERIDO
LUAN SOUZA ANDRADE SILVA	PR7766/2019	T144200193	INDEFERIDO
LUCAS ALVES PEREIRA	PR16418/2019	B001312271	INDEFERIDO
LUCAS ANDRADE DAVID ANTUNES	PR16563/2019	R004942826	INDEFERIDO
LUCAS RIBEIRO NERY	PR18854/2019	T068102671	INDEFERIDO
LUCAS SOUZA DA SILVA	PR20047/2019	T070002225	INDEFERIDO
LUCIANA ANDRE DE MEIRELLES	PR18840/2019	R004956535	INDEFERIDO
LUCIANA PINTO SIMAN	PR24521/2019	T936600591	INDEFERIDO
LUCIANO MARCOS DE BRITO PINA	PR9423/2019	T925800318	INDEFERIDO
LUCIANO SANTOS DE O FILHO	PR9793/2019	T908801341	INDEFERIDO
LUCILENE AUGUSTA COSTA	PR7781/2019	T892901652	INDEFERIDO
LUCIVAL SANDMAN SANTIAGO	PR16222/2019	T066503711	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SANTOS SILVA	PR18615/2019	T073201780	INDEFERIDO
LUIS ERNESTO DE ASSIS PICANCO	PR8633/2019	T070110007	INDEFERIDO
LUIS FELIPE TEDESCO NETTO	PR9092/2019	T400900305	INDEFERIDO
LUIS HENRIQUE DE MELO BRITO	PR10009/2019	T066503446	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO DUARTE SANTANA	PR18050/2019	R004962953	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE FREITAS COSTA	PR22920/2019	R004953690	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	PR5706/2019	R004910019	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO PESSOA RIBEIRO	PR16912/2019	F001444603	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO ANDRADE FORTUNATO	PR8867/2019	R004939500	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO SILVA PEDROSO	PR23606/2019	R004977420	INDEFERIDO
LUIZ MARCOS SANTOS LEMOS	PR5283/2019	R004917511	INDEFERIDO
LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PR19644/2019	T070110358	INDEFERIDO
MAIARA REIS DOS SANTOS	PR23430/2019	T067800606	INDEFERIDO
MAICON DA MATA SOUSA SILVA	PR9506/2019	T234600249	INDEFERIDO
MAIRA MAGALHAES GANTOIS	PR19253/2019	R004927559	INDEFERIDO
MAIRA MAGALHAES GANTOIS	PR16631/2019	B001037089	INDEFERIDO
MAIRA MAGALHAES GANTOIS	PR16638/2019	R004949197	INDEFERIDO
MAIRA MAGALHAES GANTOIS	PR16644/2019	R004947409	INDEFERIDO
MAIRA MAGALHAES GANTOIS	PR16650/2019	R004953070	INDEFERIDO
MANOEL NASCIMENTO SAMPAIO FERREIRA	PR7284/2019	R004951155	INDEFERIDO
MANOEL RODRIGUES DE ARAGAO	PR9632/2019	B001276478	INDEFERIDO
MANOEL SA VELOSO	PR16227/2019	T894500376	INDEFERIDO
MANUEL MORGAGE CORTIZO VARELA	PR23872/2019	T073600396	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MANUEL MORGAGE CORTIZO VARELA	PR23881/2019	R004982541	INDEFERIDO
MANUELA SOARES DIAS	PR17816/2019	R004985630	INDEFERIDO
MARA RUBIA DE LIMA SENA	PR10226/2019	T917000353	INDEFERIDO
MARALBA OLIVEIRA SANTOS JORDAO	PR25552/2019	T894401642	INDEFERIDO
MARCELLO NUNES DE ABREU	PR9146/2019	T401500311	INDEFERIDO
MARCELO DA SILVA BATISTA	PR5722/2019	T017701820	INDEFERIDO
MARCELO DE JESUS SANTOS	PR8621/2019	R004938010	INDEFERIDO
MARCELO FERREIRA DA SILVA	PR6573/2019	R004904677	INDEFERIDO
MARCELO OSMUNDO OLIVEIRA COSTA	PR20363/2019	R004959213	INDEFERIDO
MARCELO RIBEIRO SANTOS	PR8931/2019	R004940509	INDEFERIDO
MARCELO RIBEIRO SANTOS	PR9217/2019	R004921384	INDEFERIDO
MARCELO SANTOS DA PAIXAO	PR16540/2019	R004955692	INDEFERIDO
MARCELO SANTOS PEREIRA	PR25506/2019	R005002196	INDEFERIDO
MARCELO SANTOS PEREIRA	PR24941/2019	R005006761	INDEFERIDO
MARCIO ALEX DE JESUS RODRIGUES	PR24684/2019	T060201545	INDEFERIDO
MARCIO JOSE RAMOS DE FREITAS	PR16280/2019	T073201655	INDEFERIDO
MARCIO ROBERTO RANGEL ANDRADE	PR19650/2019	R004952880	INDEFERIDO
MARCIONILIO BASTOS DAS VIRGENS FILHO	PR18847/2019	T915600182	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO TORRES SANTANA	PR20811/2019	F001444114	INDEFERIDO
MARCO SAMUEL SILVA MIRANDA	PR7033/2019	R004943804	INDEFERIDO
MARCOS DE LIMA SANTOS SILVA	PR16799/2019	T912201181	INDEFERIDO
MARCOS MOURA DIAS	PR16868/2019	T893402543	INDEFERIDO
MARCOS PAULO ALMEIDA SOUZA	PR19901/2019	T060201434	INDEFERIDO
MARCOS SANTOS XAVIER	PR8893/2019	T914301238	INDEFERIDO
MARCOS SOUZA SILVA	PR23731/2019	R004943013	INDEFERIDO
MARCOS SOUZA SILVA	PR23738/2019	R004975774	INDEFERIDO
MARCOS VINICIO TORRES PINHO	PR10015/2019	T918600205	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO	PR9867/2019	T063300849	INDEFERIDO
MARCOS YOSHIO BASTOS KAGUE	PR24877/2019	R004969750	INDEFERIDO
MARCUS VILLA COSTA	PR7364/2019	R004919146	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS MORENO WILDBERGER SANTOS	PR19720/2019	T046200840	INDEFERIDO
MARGARIDA CELESTE SA NASCIMENTO	PR21551/2019	T235000353	INDEFERIDO
MARIA ANGELICA PODESTA LIMA SILVA	PR19063/2019	T066204953	INDEFERIDO
MARIA AUGUSTA ANDRADE KREJCI	PR22552/2019	T234300068	INDEFERIDO
MARIA CLAUDIMARA DA SILVA FONSECA	PR7701/2019	T030120534	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS LEAL LACERDA	PR25581/2019	T012700777	INDEFERIDO
MARIA DO ROZARIO CONCEICAO NETA	PR9169/2019	T936600137	INDEFERIDO
MARIA ELIZABETH DE ALBUQUERQUE	PR5407/2019	T917000303	INDEFERIDO
MARIA ELIZABETH DE ALBUQUERQUE	PR5410/2019	T068101901	INDEFERIDO
MARIA EMILIA LAMEGO SILVA FLORES	PR21921/2019	T068102326	INDEFERIDO
MARIA LUIZA CUNHA PAIVA	PR5125/2019	T071705102	INDEFERIDO
MARIA LUIZA CUNHA PAIVA	PR25638/2019	T051601354	INDEFERIDO
MARIA SALETE MIRANDA ARAUJO	PR21339/2019	R004960304	INDEFERIDO
MARIANA SOARES MEIRA	PR8106/2019	T073802350	INDEFERIDO
MARILIA PACHECO MOTA	PR7714/2019	T042002123	INDEFERIDO
MARINILDES ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA	PR67065/2018	T068101596	INDEFERIDO
MARIO CARVALHO SILVA	PR8586/2019	T925700147	INDEFERIDO
MARIO COCO	PR20442/2019	R004937029	INDEFERIDO
MARIO DOUGLAS DA MOTA VENAS	PR24120/2019	T936800591	INDEFERIDO
MARISA COSTA DIAS	PR8389/2019	T066306827	INDEFERIDO
MARIVALDO DA SILVA SOUZA	PR21622/2019	T918302724	INDEFERIDO
MARKETING CONS IDEIAS E RESLTD A EPP	PR8834/2019	F001441690	INDEFERIDO
MARTA MARIA MOURA FREIRE	PR21031/2019	T908701146	INDEFERIDO
MATEUS SILVA MIRANDA	PR23071/2019	T911303152	INDEFERIDO
MATHEUS BISET PRATICCO MAIA	PR23544/2019	F001444574	INDEFERIDO
MATHEUS DA SILVA FERREIRA GOMES	PR16805/2019	T917700222	INDEFERIDO
MAURICIO DE CASTRO DA ROCHA	PR10794/2019	R004921157	INDEFERIDO
MAURICIO DE CASTRO DA ROCHA	PR10801/2019	R004938155	INDEFERIDO
MAURICIO DE CARVALHO REGO	PR21941/2019	R004964628	INDEFERIDO
MEL CAUA MAIA SANTOS	PR5388/2019	T066204339	INDEFERIDO
MENESIS SANTOS DE ARAUJO	PR20758/2019	R004969658	INDEFERIDO
MICHEL FRANKLIN CABRAL GUIMARAES	PR23461/2019	R005008753	INDEFERIDO
MICHELE ROLIM FERREIRA RAMOS	PR17029/2019	R004944072	INDEFERIDO
MICHELE LIMA SILVA	PR7346/2019	T923700457	INDEFERIDO
MIGUEL JIMENEZ ALAMINO	PR5902/2019	T068101833	INDEFERIDO
MIGUEL JIMENEZ ALAMINO	PR5907/2019	T934700691	INDEFERIDO
MILENA MOREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	PR22305/2019	T018601583	INDEFERIDO
MILSON ZAURISIO SARAIVA	PR20408/2019	T923100081	INDEFERIDO
MILTON DE SOUZA AZEVEDO FILHO	PR18160/2019	T400900450	INDEFERIDO
MOACIR CROESY SANTOS	PR23892/2019	F001445216	INDEFERIDO
MOISES PINTO SANDE	PR24204/2019	T936600565	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MORRO GRANDE IND E COM DE PROD DE FIB VI	PR22044/2019	T053502521	INDEFERIDO
MURILO SMITH FREIRE DANTAS	PR21472/2019	R004979313	INDEFERIDO
NAILTON VIRGILIO RIBEIRO COSTA	PR22363/2019	T924600103	INDEFERIDO
NAIR DE CASTRO RIBEIRO	PR7922/2019	T072101544	INDEFERIDO
NATAL DE ARAUJO SILVA	PR7521/2019	R004915892	INDEFERIDO
NATALINO DE JESUS DAMASCENO	PR25144/2019	T071604254	INDEFERIDO
NATANAEL GOMES FERNANDES	PR23866/2019	T030121503	INDEFERIDO
NEIDE COSTA DOS REIS	PR18577/2019	T143600111	INDEFERIDO
NEIDE SANTOS BARRETO	PR17019/2019	T401100903	INDEFERIDO
NESTOR DOS SANTOS GOMES LUZ	PR25604/2019	T068906302	INDEFERIDO
NICIA MARIA F DE CARVALHO MONIZ DE ARAGA	PR9889/2019	R004913624	INDEFERIDO
NICIA MARIA F DE CARVALHO MONIZ DE ARAGA	PR9878/2019	R004934739	INDEFERIDO
NICIA MARIA F DE CARVALHO MONIZ DE ARAGA	PR9881/2019	R004960288	INDEFERIDO
NILSETE DE JESUS MARQUES	PR23471/2019	B001380930	INDEFERIDO
NILSON RAMOS DE ALMEIDA	PR5829/2019	T063300819	INDEFERIDO
NIRALDO NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR	PR7001/2019	T049300791	INDEFERIDO
IVALDO COSTA LOBO	PR20881/2019	T918302720	INDEFERIDO
IVALDO DE JESUS	PR17467/2019	R004929128	INDEFERIDO
NORMA LUCIA DALTRO AMARAL	PR8760/2019	T934700749	INDEFERIDO
ODILON DOS SANTOS SILVA	PR7550/2019	T401100505	INDEFERIDO
ODILON DOS SANTOS SILVA	PR7052/2019	T401100354	INDEFERIDO
OLDEMILSON ROCHA CEZAR	PR19845/2019	T401500683	INDEFERIDO
OLIVER JASHER FIUSA DE ARAUJO	PR10504/2019	R004929635	INDEFERIDO
ORLANDO GOMES DA SILVA	PR8313/2019	T934700700	INDEFERIDO
ORLANDO VIANA LAGO	PR23097/2019	R004963778	INDEFERIDO
OSVALDO FRANCISCO LATAO FILHO	PR17691/2019	T400700068	INDEFERIDO
PABLCIO OLIVEIRA SANTOS	PR20646/2019	T063301135	INDEFERIDO
PATRIC COSTA SANTOS	PR10836/2019	T918302468	INDEFERIDO
PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	PR5753/2019	T401500357	INDEFERIDO
PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA	PR20211/2019	T918303194	INDEFERIDO
PATRICK EVERTON SPINELLI LEITE DA SILVA	PR25257/2019	R005005256	INDEFERIDO
PAULA GABRIELA LIMA DA SILVA	PR7269/2019	R004914389	INDEFERIDO
PAULA SUZART FREITAS BORELLA	PR9555/2019	T046200685	INDEFERIDO
PAULO CESAR ISAIAS	PR6876/2019	T143800093	INDEFERIDO
PAULO CESAR SANTANA DOS SANTOS	PR24171/2019	T063301004	INDEFERIDO
PAULO CESAR SIMOES SENA JUNIOR	PR21566/2019	R004966405	INDEFERIDO
PAULO FELIPE CONCEICAO SILVA	PR22218/2019	T921400264	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	PR6374/2019	T074603077	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO MAIA GUIMARAES	PR8476/2019	T066204500	INDEFERIDO
PEDRO GABRIEL MULLER ROCHA	PR19044/2019	T234800134	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	PR10467/2019	T032003151	INDEFERIDO
PHILIPPE REGIS ALVES	PR21528/2019	R004971418	INDEFERIDO
POUSADA CRUZ DO PASCOAL LTDA	PR18591/2019	T071604227	INDEFERIDO
RAFAEL COSTA MEIRELES	PR18708/2019	R004953031	INDEFERIDO
RAFAEL DA CRUZ MACIEL	PR20136/2019	T143800180	INDEFERIDO
RAFAEL DE MELO MAGALHAES NETO	PR8907/2019	T401500262	INDEFERIDO
RAFAEL IGOR SOUZA GOMES	PR7839/2019	T916200062	INDEFERIDO
RAFAEL IGOR SOUZA GOMES	PR6080/2019	R004913519	INDEFERIDO
RAFAEL PEREIRA DE BRITO JUNIOR	PR25167/2019	T914301340	INDEFERIDO
RAFAEL PEREIRA SANTANA	PR7820/2019	R004924950	INDEFERIDO
RAFAELA DE SOUSA GONCALVES	PR10433/2019	T908900153	INDEFERIDO
RAFAELLA AQUINO CARVALHO	PR24856/2019	T071505264	INDEFERIDO
RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	PR7014/2019	T071504929	INDEFERIDO
RAIMUNDO DE JESUS GONCALVES	PR7260/2019	T066503395	INDEFERIDO
RAIMUNDO GOMES ALVES	PR24852/2019	T923700580	INDEFERIDO
RAIMUNDO JOSE ALMEIDA MOREIRA	PR19690/2019	T910701845	INDEFERIDO
RAIMUNDO SANTANA DOS SANTOS	PR6496/2019	F001441127	INDEFERIDO
RAIMUNDO SERGIO NAVARRO AMARAL	PR5583/2019	T915001619	INDEFERIDO
RAINALDO CARVALHO DA SILVA	PR6279/2019	B001260755	INDEFERIDO
RAMON DOS SANTOS MIRANDA	PR23521/2019	R004972895	INDEFERIDO
RANILSON CESAR ALMEIDA SILVA	PR22582/2019	T912201386	INDEFERIDO
RAUDINEI DE JESUS PEREIRA SANTOS	PR24905/2019	R005004551	INDEFERIDO
RAUL ARAUJO NASCIMENTO	PR23576/2019	T910702381	INDEFERIDO
RAUL SILVA GONSALVES	PR5762/2019	B001257416	INDEFERIDO
REGINA CELIA SANTA BARBARA LIMA	PR10158/2019	T068101954	INDEFERIDO
REGINA CRUZ DO NASCIMENTO	PR17617/2019	R004955294	INDEFERIDO
RENAN RODRIGUES NASCIMENTO	PR16533/2019	T897701495	INDEFERIDO
RENATE CRISTIANE MARCOVALDI PRAZERES	PR19299/2019	T899400498	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RENATO DE JESUS CONCEICAO	PR21212/2019	T066204965	INDEFERIDO
RENATO FREITAS SANTOS FILHO	PR6837/2019	F001441224	INDEFERIDO
RENATO LESSA TEIXEIRA	PR6268/2019	T033900896	INDEFERIDO
RENATO RIBEIRO MOREIRA	PR9107/2019	B001276429	INDEFERIDO
RENEE CACIOLATTO CARNEIRO	PR4757/2019	T071504693	INDEFERIDO
RENILDO DE JESUS CONCEICAO	PR6776/2019	R004935246	INDEFERIDO
RICARDO AZEVEDO CRUZ D OLIVEIRA	PR7885/2019	R004921512	INDEFERIDO
RICARDO NETO DA SILVA	PR9848/2019	T907601728	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA MAIA CARDOSO CAMPOS	PR10848/2019	T936600463	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA MELO LUZ	PR21788/2019	T066307376	INDEFERIDO
RITA MARIA DOS SANTOS	PR18817/2019	B001276460	INDEFERIDO
ROBERIO SANTOS GUIMARAES	PR9579/2019	T924600063	INDEFERIDO
ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS	PR8185/2019	T013701025	INDEFERIDO
ROBERTO DA CUNHA FANUCCHI	PR24711/2019	F001444263	INDEFERIDO
ROBERTO DUPLAT PAIVA	PR23527/2019	R004964831	INDEFERIDO
ROBERTO NEWTON MACHADO ROSA	PR7214/2019	T898600027	INDEFERIDO
ROBERTO PINA DOS SANTOS	PR25533/2019	T401500888	INDEFERIDO
ROBERTO RIBEIRO DOS ANJOS	PR23976/2019	T066307863	INDEFERIDO
ROBERTO SANTANA DOS SANTOS	PR16458/2019	T234300205	INDEFERIDO
ROBERTO SASSAKI	PR23951/2019	R004996004	INDEFERIDO
ROBERVAL SAMPAIO SANTANA	PR19322/2019	P003007236	INDEFERIDO
ROBERVAL SANTOS IMPROTA	PR9085/2019	T401100463	INDEFERIDO
ROBSON JOSE CONCEICAO DE JESUS	PR24453/2019	R004966419	INDEFERIDO
RODNEY DA SILVA FERREIRA	PR5513/2019	T068102134	INDEFERIDO
RODRIGO JORGE ANDRADE SOBRAL	PR5520/2019	T934100394	INDEFERIDO
RODRIGO PINHO DOS SANTOS BARRETO	PR23653/2019	T030120688	INDEFERIDO
RODRIGO SENA SANTOS	PR24665/2019	R004966130	INDEFERIDO
ROGERIO BARRETO MORAES	PR8291/2019	T907601652	INDEFERIDO
ROGERIO BORGES SILVA	PR18791/2019	R004932873	INDEFERIDO
ROGERIO LIMA MACHADO DOS SANTOS	PR19711/2019	T071604449	INDEFERIDO
ROGERIO LIMA MACHADO DOS SANTOS	PR24057/2019	R005009811	INDEFERIDO
ROMILSON RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	PR19419/2019	T894500405	INDEFERIDO
RONALDO ARAUJO DE ALMEIDA	PR23354/2019	F001445699	INDEFERIDO
RONALDO DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	PR9347/2019	T908900095	INDEFERIDO
RONALDO DOS SANTOS ALMEIDA	PR20509/2019	T068102735	INDEFERIDO
RONALDO SILVA DOS SANTOS	PR25116/2019	R005004287	INDEFERIDO
RONILDES BRAGA SANTOS	PR9385/2019	R004931415	INDEFERIDO
ROQUE ANTONIO DOS SANTOS	PR24575/2019	R005004290	INDEFERIDO
ROSA ALENCAR SANTANA DE ALMEIDA	PR8609/2019	T068905311	INDEFERIDO
ROSANA MARTINS LINS	PR8687/2019	R004925419	INDEFERIDO
ROSANGELA DE ARAUJO CARDOSO	PR4696/2019	T066306789	INDEFERIDO
ROSEMARY SOARES TELLES	PR5747/2019	T915400363	INDEFERIDO
ROSENILDE OLIVEIRA PEREIRA	PR6094/2019	T934700812	INDEFERIDO
ROSIMEIRE OLIVEIRA BAHIANSE	PR7626/2019	R004925594	INDEFERIDO
ROSIVALDO JESUS DOS SANTOS	PR25560/2019	R005003368	INDEFERIDO
RUAN LARSEN SILVA DOS SANTOS	PR20766/2019	T907100536	INDEFERIDO
RUAN PINHEIRO GRISENTI LIMA	PR8561/2019	T400900038	INDEFERIDO
RUBEM DE OLIVEIRA MIRANDA	PR6214/2019	T923000606	INDEFERIDO
RUI ALBERTO R DE OLIVEIRA	PR5578/2019	F001441741	INDEFERIDO
RUI ALMEIDA SOUZA	PR4416/2019	T055101146	INDEFERIDO
SANDRA DE JESUS GONZAGA	PR5917/2019	T074603108	INDEFERIDO
SANDRO DELMIRO DE ARAUJO	PR22322/2019	R004968285	INDEFERIDO
SANDRO OLIVEIRA SANTOS DALTRO	PR4939/2019	R004926799	INDEFERIDO
SERGIO ANTONIO RIBEIRO CORTIZO	PR5967/2019	F001441047	INDEFERIDO
SERGIO AVELINO DA SILVA	PR18870/2019	R004947003	INDEFERIDO
SERGIO RENATO HAGE DE CARVALHO	PR8888/2019	R004923376	INDEFERIDO
SIDCLEI ROQUE ROSAS DOS SANTOS	PR22932/2019	R005003514	INDEFERIDO
SIDCLEI SOUSA DA SILVA	PR10231/2019	R004956670	INDEFERIDO
SIDNEY SANTOS LIMA	PR9000/2019	B001177298	INDEFERIDO
SILVIO CESAR DE SOUZA DEIRO	PR6236/2019	T401500184	INDEFERIDO
SILVIO MARCOS ALMEIDA DOS ANJOS	PR16622/2019	T071504871	INDEFERIDO
SILVIO RICARDO SANTOS	PR7301/2019	T068101845	INDEFERIDO
SIMONE MARIA GARCEZ DE MELO	PR10194/2019	T068101930	INDEFERIDO
SIZENANDO RUBEM CERQUEIRA FILHO	PR25313/2019	R004976964	INDEFERIDO
SOLANO BAHIA MAROCCI	PR17254/2019	T066307405	INDEFERIDO
SOLUCAO LOGISTICA LTDA EPP	PR6443/2019	T037300753	INDEFERIDO
SUED SILVA SANTOS	PR9298/2019	B001184467	INDEFERIDO
SUELY MARIA CALADO	PR16205/2019	T936400073	INDEFERIDO
SUSANA JOAQUINA DA CRUZ	PR5458/2019	T911900443	INDEFERIDO
SUZETE ALMEIDA SANTOS	PR7524/2019	T235000195	INDEFERIDO
TAIANE NUNES DE LIMA SANTOS	PR16900/2019	B001290587	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
TAIRAN TELES DA CUNHA	PR9527/2019	T894603919	INDEFERIDO
TAIRONE ASSIS SANTOS	PR10266/2019	T918302412	INDEFERIDO
TALES MENDES OLIVEIRA	PR19541/2019	T051601265	INDEFERIDO
TANIA MARIA ARNALDO ALVES	PR6700/2019	T013701039	INDEFERIDO
TASSIO SERGIO DA SILVA MENDES	PR24631/2019	B001254335	INDEFERIDO
TATIANA MOREIRA DOS SANTOS	PR6379/2019	T401000127	INDEFERIDO
TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	PR7158/2019	T068905370	INDEFERIDO
TERCILIA DIAS DA SILVA	PR20705/2019	T051601281	INDEFERIDO
TEREZA CRISTINA BASTOS DE MORAIS	PR16765/2019	R004947106	INDEFERIDO
TEREZINHA EVANGELISTA DOS SANTOS	PR20281/2019	T068102274	INDEFERIDO
THAIS MOITINHO ROCHA	PR19277/2019	T917000532	INDEFERIDO
THAISE GABRIELA COSTA SANTOS	PR10496/2019	T903800642	INDEFERIDO
THAWANT DA SILVA TEIXEIRA	PR6434/2019	T894901260	INDEFERIDO
THIAGO BECK	PR21152/2019	T914500312	INDEFERIDO
TIAGO CHAGAS DOS SANTOS	PR23438/2019	T896801891	INDEFERIDO
TIAGO COSTA DA SILVA	PR24326/2019	T897905333	INDEFERIDO
TIAGO DE OLIVEIRA RIOS	PR18118/2019	R004932507	INDEFERIDO
TIAGO FELIPE DE ALMEIDA RHEINSCHMITT	PR24459/2019	R005005417	INDEFERIDO
TIAGO GOMES OLIVEIRA	PR25785/2019	T892700364	INDEFERIDO
TIAGO MARQUES BASTOS	PR6765/2019	T912201169	INDEFERIDO
TIAGO SOUZA CORREIA	PR22960/2019	T071705643	INDEFERIDO
TRANSWASH TRANSP E LOGISTICA LTDA ME	PR21093/2019	R004958111	INDEFERIDO
UELINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	PR19812/2019	T923300579	INDEFERIDO
UELINTON VALERIO DE CAMPOS	PR16270/2019	B001308630	INDEFERIDO
UISTLE EVANGELISTA DE ARAUJO	PR19395/2019	T918302705	INDEFERIDO
VAGNER RIBEIRO SANTOS	PR23706/2019	F001444604	INDEFERIDO
VAGNER SANTANA DOS SANTOS	PR9789/2019	T936300153	INDEFERIDO
VALDEMIR CAVALCANTE DE CASTRO	PR10253/2019	T898200773	INDEFERIDO
VALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	PR8730/2019	M000030036	INDEFERIDO
VALDEQUE PEREIRA GOMES	PR9203/2019	T066307021	INDEFERIDO
VALDIMARY DA CUNHA COSTA SANTANA	PR8242/2019	T013701100	INDEFERIDO
VALDOMIRO CONCEICAO DO NASCIMENTO	PR5589/2019	R004923231	INDEFERIDO
VALDOMIRO DOS SANTOS DE JESUS	PR10962/2019	R004921982	INDEFERIDO
VALMIR LOPES DE SANTANA	PR22644/2019	T071505307	INDEFERIDO
VALMIRA ALMEIDA SE SOUZA TEIXEIRA	PR24602/2019	R005007720	INDEFERIDO
VALTER CRISPIM DOS SANTOS JUNIOR	PR18768/2019	T908900144	INDEFERIDO
VANEIDE SOARES DE SOUZA	PR5527/2019	B001033795	INDEFERIDO
VERONICA JAQUELINE DE M FLORIANO	PR6782/2019	R004922439	INDEFERIDO
VICENTE DESSOTO CAVALCANTI	PR25440/2019	R005011601	INDEFERIDO
VIDAL SORTO RUBIO	PR9678/2019	T904901145	INDEFERIDO
VINICIUS CAMPOS DE ARAUJO	PR20453/2019	T907601945	INDEFERIDO
VINICIUS MACEDO SOUZA CAMPOS	PR10029/2019	T070110083	INDEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA	PR24881/2019	R004973578	INDEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR25668/2019	R004982158	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR25690/2019	R004974158	INDEFERIDO
VITOR LEONARDO MATOS SANTOS	PR6680/2019	T924400047	INDEFERIDO
WAGNER LUIZ DA SILVA	PR5326/2019	T919800232	INDEFERIDO
WALTER CUSTODIO DA SILVA NETO	PR21049/2019	R004958028	INDEFERIDO
WANDERSON REGO SANTOS	PR8433/2019	T918400489	INDEFERIDO
WASHINGTON OLIVEIRA CAMPOS	PR6384/2019	T915600131	INDEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR6110/2019	R004939804	INDEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR6088/2019	R004930167	INDEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR6062/2019	R004942121	INDEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR6033/2019	R004952007	INDEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR21105/2019	R004971845	INDEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR21110/2019	R004960330	INDEFERIDO
WELLINGTON EMERENCIO DA SILVA	PR6646/2019	T066204659	INDEFERIDO
WELLINGTON LIMA SILVA	PR25500/2019	R005002346	INDEFERIDO
WESLEY DOS SANTOS SILVA	PR16603/2019	B000247876	INDEFERIDO
WESLEY MATIAS LIMA	PR6273/2019	R004915929	INDEFERIDO
WILSON SOUZA DAMASCENO	PR17388/2019	T918400712	INDEFERIDO
WILZA BEATRIZ SANTIAGO LOPES	PR10333/2019	T934700788	INDEFERIDO
WINDEMBERG MARQUES FILHO	PR18027/2019	T074603343	INDEFERIDO
ZELITO BISPO DOS SANTOS	PR6509/2019	T069100399	INDEFERIDO
ZIZIMO FONSECA SANTOS	PR10006/2019	T058700655	INDEFERIDO
ADELSON COSTA DE SOUZA	PR8849/2019	R004931957	DEFERIDO
AIRTON RIBEIRO DA SILVA FILHO	PR24893/2019	R004998588	DEFERIDO
ALBERTO CESAR COSTA VIANA	PR19626/2019	F001444233	DEFERIDO
ALINE MARQUES OLIVEIRA	PR7109/2019	T071603936	DEFERIDO
ANA CONCEICAO VIEIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	PR5571/2019	T917600287	DEFERIDO
ANA LUIZA COTIAS DE MENDONCA RAMOS	PR19943/2019	R004960674	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	PR20790/2019	T144300343	DEFERIDO
ANFILOFIO OSCAR TEIXEIRA NETO	PR24824/2019	T235000381	DEFERIDO
ANNETE LIBANIO DA SILVEIRA	PR8323/2019	T912300063	DEFERIDO
ANTONIO AUGUSTO GOVERNO MARTA	PR17545/2019	R004973145	DEFERIDO
ANTONIO MARciel DE CARVALHO BARBOSA	PR7938/2019	B001276428	DEFERIDO
AUGUSTO CESAR SOARES DOS SANTOS	PR10118/2019	R004959214	DEFERIDO
AUGUSTO CESAR SOARES DOS SANTOS	PR10128/2019	R004959144	DEFERIDO
AZIZ GOMES DE JESUS	PR8800/2019	T066307390	DEFERIDO
BRUNO PEREIRA GOES	PR5299/2019	T030119987	DEFERIDO
BRUNO SANTOS CANDIDO DA SILVA	PR8258/2019	B001272693	DEFERIDO
CAETANO CONCEICAO	PR16248/2019	T066503591	DEFERIDO
CARINE APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA	PR19783/2019	R004964665	DEFERIDO
CARLA PRAXEDES CAVALCANTE OLIVEIRA	PR9491/2019	T400900111	DEFERIDO
CELIA SALLES FERNANDES DE ABREU	PR9467/2019	T066204572	DEFERIDO
CLEIDSON SILVA VAZ	PR8158/2019	B001272727	DEFERIDO
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	PR21026/2019	R004971778	DEFERIDO
CONNECTA EMPREEDIMENTOS LTDA	PR19446/2019	R004958796	DEFERIDO
CRISTIANO SILVA MACHADO	PR20843/2019	T400900814	DEFERIDO
DAMIAO SENA DIAS	PR19174/2019	R004982956	DEFERIDO
DANILO BATISTA DA SILVA	PR8379/2019	R004931622	DEFERIDO
DAVI FERREIRA DE OLIVEIRA	PR19474/2019	T071604240	DEFERIDO
DENISE DE LEMOS TAVARES TORRES	PR7914/2019	T910701780	DEFERIDO
EDILSON BORGES SILVA	PR8786/2019	T071705024	DEFERIDO
EDSON BAHIA DE SOUZA	PR9949/2019	T066307069	DEFERIDO
ELISIO PEDROSA FERNANDES	PR5367/2019	T894500339	DEFERIDO
EMERSON COSTA BARBOSA OLIVEIRA	PR6531/2019	R004918892	DEFERIDO
EMIDIO HILARIO DE JESUS	PR7928/2019	T918302479	DEFERIDO
EVANILDE DE SOUZA LAZARO	PR17880/2019	T911500191	DEFERIDO
EVANILDO SANTOS DE OLIVEIRA	PR8192/2019	B000883676	DEFERIDO
FLAVIO HENRIQUE NASCIMENTO DO CARMO	PR16439/2019	R004963489	DEFERIDO
HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA SANTANA	PR16594/2019	T059601382	DEFERIDO
INEIDA SAMPAIO BAIARDI	PR5056/2019	T908500762	DEFERIDO
IVETE MARIA DIAS DE SANGALO	PR23692/2019	R004973568	DEFERIDO
JONES DE JESUS CARDIM	PR5729/2019	T055901608	DEFERIDO
JORGE CORTES DE JESUS	PR16558/2019	T070110135	DEFERIDO
JORGE LUIZ FONSECA DOS SANTOS	PR24753/2019	T936800878	DEFERIDO
JOSE MOURA	PR23904/2019	T892700401	DEFERIDO
JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	PR24933/2019	T401101083	DEFERIDO
LEONARDO GABRIEL DE ALMEIDA RICARDO	PR17560/2019	M000030004	DEFERIDO
LOURIVAL GONCALVES TEIXEIRA	PR8853/2019	T065800363	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO SILVA PEDROSO	PR23617/2019	B001013799	DEFERIDO
LUIZ FLAVIO DO PRADO RIBEIRO	PR16982/2019	T921201108	DEFERIDO
LUIZ PERIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	PR17536/2019	R004977460	DEFERIDO
MANOEL OLIVEIRA DOURADO	PR24816/2019	T068102890	DEFERIDO
MARCELE PRADO PINHO	PR16431/2019	R004977206	DEFERIDO
MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA	PR6735/2019	R004921281	DEFERIDO
MARIO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	PR4793/2019	T904402105	DEFERIDO
MARIZETE MARIA DA SILVA	PR8308/2019	T020900578	DEFERIDO
MARTINIANO DA ROCHA	PR17010/2019	T071800839	DEFERIDO
MATIAS ROCHA ALVES	PR16238/2019	T916100821	DEFERIDO
MAURILIO SILVA SIMOES RAMOS	PR7843/2019	T046200663	DEFERIDO
MICHEL REIS LIMA COSTA	PR25188/2019	T925800468	DEFERIDO
MILTON GARCIA DE ARAUJO	PR18469/2019	T912201513	DEFERIDO
MOREL MONTAGENS DE REDES ELETRICAS LTDA	PR9892/2019	R004943189	DEFERIDO
MOREL MONTAGENS DE REDES ELETRICAS LTDA	PR9872/2019	R004926652	DEFERIDO
NAPOLEAO FRANCISCO FRANCO	PR17524/2019	T935300039	DEFERIDO
NUBIA ROSANGELA FERREIRA	PR17849/2019	R004961010	DEFERIDO
ORLANDO GOUVEIA CABRAL	PR21517/2019	R004971013	DEFERIDO
OSMAR DOS SANTOS SANTANA	PR19825/2019	T917700252	DEFERIDO
PAULO CESAR PIRES DE FREITAS	PR17285/2019	R004967016	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RAFAELA CABLLERO DE AZEVEDO	PR6627/2019	R004931767	DEFERIDO
REINILDA DOS SANTOS LOPES	PR20952/2019	R004967549	DEFERIDO
RENATA LIMA CORREIA COSTA	PR7996/2019	T144300173	DEFERIDO
RENATO LOPES DIAS	PR7461/2019	T908801300	DEFERIDO
RENE MOTTA HYPOLITTO	PR17361/2019	T400700128	DEFERIDO
SANDRO ROBERTO MENEZES DE JESUS	PR23186/2019	R004967221	DEFERIDO
SEBASTIAO NAZARE SANTANA	PR5344/2019	T917700146	DEFERIDO
SILVIO DE OLIVEIRA FREAZA	PR20290/2019	T066307625	DEFERIDO
THATIANA QUIMAS DE SOUZA	PR22521/2019	R004963494	DEFERIDO
VALERIA BENEDITA MARIA ALVES SANTANA	PR8456/2019	T921201066	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR24889/2019	R004978407	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR24899/2019	R004984647	DEFERIDO
WALKER DE SOUSA DIAS	PR7592/2019	R004925734	DEFERIDO
WILSON LOPES DA SILVA	PR16838/2019	T400300094	DEFERIDO
ADILTON JOSE DA SILVA SANTOS	PR24446/2019	R004974215	ADVERTÊNCIA
ADRIANA ARAUJO CARVALHO MADUREIRA	PR19333/2019	T892902029	ADVERTÊNCIA
ADRIANO SANTOS VIEIRA	PR20176/2019	T917700479	ADVERTÊNCIA
AGIZE TANURE NETA	PR9286/2019	T068905514	ADVERTÊNCIA
ALBEJAIR DO ESPIRITO SANTO COUTO	PR19502/2019	R004965918	ADVERTÊNCIA
ALEX FIUZA DE JESUS	PR24994/2019	R005001901	ADVERTÊNCIA
ALEX RIBEIRO PIRES	PR23786/2019	T910702108	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE JESUS RODRIGUES	PR24660/2019	R004974621	ADVERTÊNCIA
AMANDA THEREZA PINTO AGUIAR	PR17378/2019	R004946906	ADVERTÊNCIA
AMILTON DA SILVA CERQUEIRA	PR21755/2019	T911303570	ADVERTÊNCIA
ANA CAROLINA PRANGE FONSECA MACHADO	PR20130/2019	R004971670	ADVERTÊNCIA
ANCHELLA KATHIANNY DA MATA SOUZA	PR6067/2019	T904901089	ADVERTÊNCIA
ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SANTOS	PR20692/2019	R004961786	ADVERTÊNCIA
ANDRE PEDROSA BORGES	PR17414/2019	T066307434	ADVERTÊNCIA
ANDREIA DE SOUZA SILVA	PR25353/2019	T018601539	ADVERTÊNCIA
ANNE CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	PR9804/2019	R004937175	ADVERTÊNCIA
ANTONIO BATISTA LEITE	PR9401/2019	T904402304	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CAMPOS NASCIMENTO	PR21176/2019	T071705491	ADVERTÊNCIA
ANTONIO FERNANDES FARIAS DE OLIVEIRA	PR19033/2019	T896801929	ADVERTÊNCIA
ANTONIO LAZARO PARANHOS	PR19156/2019	R004956105	ADVERTÊNCIA
ATANAEL ALENCAR ROSSE	PR8465/2019	T066503526	ADVERTÊNCIA
BARBARA LISIANNE CORDEIRO VIEIRA	PR25750/2019	T911303584	ADVERTÊNCIA
BERNARD BORGES BASTOS	PR24307/2019	T066503783	ADVERTÊNCIA
BRUNO LIMA DOS SANTOS	PR22487/2019	R004968668	ADVERTÊNCIA
CAMILO SANT ANNA NAVEGANTES FERREIRA	PR25090/2019	R004978350	ADVERTÊNCIA
CARLITO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	PR24003/2019	T920600358	ADVERTÊNCIA
CARLOS AUGUSTO CONCEICAO SOUZA	PR21774/2019	R004992486	ADVERTÊNCIA
CARLOS MAURICIO PEREIRA MOREIRA SANTOS	PR23923/2019	T912201356	ADVERTÊNCIA
CAROLINE COSTA LOPES DE OLIVEIRA	PR7455/2019	R004920788	ADVERTÊNCIA
CLEBER FERREIRA DE JESUS	PR22610/2019	T920500333	ADVERTÊNCIA
CLEDSON ANUNCIACAO DA SILVA	PR22493/2019	T893900206	ADVERTÊNCIA
CLODOALDO LIMA DE JESUS	PR18084/2019	T911303249	ADVERTÊNCIA
CRISTIANO SANTOS DE BRITO	PR24679/2019	R005009164	ADVERTÊNCIA
DAIANE DE JESUS	PR21122/2019	T068906291	ADVERTÊNCIA
DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES	PR5612/2019	R004920357	ADVERTÊNCIA
DANILO GOMES RAMOS DA SILVA	PR23820/2019	T893900238	ADVERTÊNCIA
DANILO JESUS DA SILVA	PR21186/2019	T911303145	ADVERTÊNCIA
DENILSON LIMA DE JESUS	PR7830/2019	T016901096	ADVERTÊNCIA
EDER CARVALHO DOS SANTOS	PR25374/2019	R005011499	ADVERTÊNCIA
EDGAR SANTOS	PR18284/2019	R004965669	ADVERTÊNCIA
EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO	PR10901/2019	R004929052	ADVERTÊNCIA
EDJANE DE JESUS LEITE	PR18914/2019	T907601821	ADVERTÊNCIA
EDMILSON CARVALHO DE SOUZA	PR18779/2019	R004981714	ADVERTÊNCIA
EDSON BARRETO JUNIOR	PR25467/2019	T401500828	ADVERTÊNCIA
EDSON SANTOS DE JESUS	PR6098/2019	T016901112	ADVERTÊNCIA
ELIOMAR BISPO DOS SANTOS	PR7178/2019	R004919330	ADVERTÊNCIA
EMANUEL PIGNATARO	PR16872/2019	R004981635	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EMERSON BATISTA BRITO	PR5322/2019	T920700253	ADVERTÊNCIA
ERIC DOS SANTOS RIBEIRO	PR17595/2019	R004968488	ADVERTÊNCIA
EURICO OLIVEIRA DANTAS	PR21675/2019	R004966093	ADVERTÊNCIA
EVERALDINO ANUNCIACAO JUNIOR	PR23841/2019	R005011498	ADVERTÊNCIA
EVERSON DA SILVA	PR20928/2019	T892700284	ADVERTÊNCIA
EVILASIO MACHADO DE ALMEIDA JUNIOR	PR10464/2019	T072304206	ADVERTÊNCIA
FABIO SANTOS CERQUEIRA	PR23410/2019	R004977566	ADVERTÊNCIA
FELIPE ARAGAO VIEIRA DOS SANTOS	PR22151/2019	R004976195	ADVERTÊNCIA
FILIPE ROCHA BARRETO	PR17856/2019	R004953378	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO CARLOS CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR21997/2019	R004962049	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO MARCAL FILHO	PR25716/2019	R004969455	ADVERTÊNCIA
FRANCOIS MARINHO PRUD HOMME	PR19926/2019	T066205612	ADVERTÊNCIA
GABRIEL NASCIMENTO HOHENFELD	PR19315/2019	T234200107	ADVERTÊNCIA
GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	PR22879/2019	R004969353	ADVERTÊNCIA
GERALDO DOS SANTOS ALVES	PR18266/2019	T067001784	ADVERTÊNCIA
GILMAR EVANGELISTA VIANA	PR24870/2019	T920500403	ADVERTÊNCIA
GILZANETE ALBUQUERQUE ADORNO	PR23515/2019	T067001742	ADVERTÊNCIA
GLEDSON PEREIRA DA SILVA NERI	PR25251/2019	R004982495	ADVERTÊNCIA
HEBERT OTAVIO LIMA DE OLIVEIRA	PR25770/2019	R004983040	ADVERTÊNCIA
HELDER CAETANO RODRIGUES	PR24559/2019	R005006531	ADVERTÊNCIA
HUMBERTO DOS SANTOS XAVIER	PR22499/2019	T910702077	ADVERTÊNCIA
IANA CRUSOE REBELLO HORTA	PR22858/2019	R004989944	ADVERTÊNCIA
ILA COELHO COQUEIJO FIDALGO	PR20230/2019	R004957780	ADVERTÊNCIA
ISABELA SANTOS MATIAS	PR24832/2019	T892400348	ADVERTÊNCIA
ITALO EDUARDO FERREIRA SANTOS	PR5516/2019	R004915422	ADVERTÊNCIA
IURI DOS SANTOS MASCARENHAS	PR21803/2019	T066504014	ADVERTÊNCIA
IVANA LIEGE CANCIO BITTENCOURT	PR24437/2019	R004995985	ADVERTÊNCIA
JAILMA DE SOUZA ALVES	PR21585/2019	T904503207	ADVERTÊNCIA
JAILTON DOS PASSOS PAULA	PR6758/2019	R004936769	ADVERTÊNCIA
JAMERSON CASTRO SANTOS SILVA	PR8815/2019	R004926392	ADVERTÊNCIA
JECIVAN SANTANA DOS SANTOS	PR7960/2019	T066204712	ADVERTÊNCIA
JEFERSON BARRETO DO NASCIMENTO	PR23393/2019	T066504294	ADVERTÊNCIA
JEFERSON BISPO ALMEIDA	PR18729/2019	R004954939	ADVERTÊNCIA
JOAO ALMEIDA CONCEICAO	PR22355/2019	R004964673	ADVERTÊNCIA
JOEL SANTANA	PR7397/2019	P002345236	ADVERTÊNCIA
JONAS RAFAEL LINS RODRIGUES	PR20262/2019	R004956964	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS BRITO DOS SANTOS	PR25658/2019	B001330595	ADVERTÊNCIA
JOSE CURVELO DE ANDRADE NETO	PR23310/2019	R004985288	ADVERTÊNCIA
JOSE LUIZ SANTOS CUNHA	PR17179/2019	R004952523	ADVERTÊNCIA
JOSE WILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO	PR22574/2019	T908701093	ADVERTÊNCIA
JOSELITA ANUNCIACAO DO PATROCINIO LIMA	PR5483/2019	R004912948	ADVERTÊNCIA
JULIA CARVALHO DE SOUZA	PR20329/2019	R004962862	ADVERTÊNCIA
JULIA CURVELO JACOBINA DE BRITO	PR18689/2019	R004956120	ADVERTÊNCIA
JULIANA BARROS FERREIRA	PR22081/2019	R004974562	ADVERTÊNCIA
JULIO OLIMPIO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	PR23533/2019	T910702267	ADVERTÊNCIA
JUSSARA LACERDA SANTOS BONFIM	PR7152/2019	R004935567	ADVERTÊNCIA
KARLA BIANCA SILVA DE SOUZA	PR20872/2019	T922100352	ADVERTÊNCIA
KEVIN LINCOLN ESPIRITO SANTO BRITO	PR6471/2019	T068905102	ADVERTÊNCIA
LAERSON ANDRADE DE SOUSA	PR21641/2019	T904402406	ADVERTÊNCIA
LILIAN MASCARENHAS DE OLIVEIRA SANTOS	PR7760/2019	T066204459	ADVERTÊNCIA
LIVIA ASSIS DOS SANTOS	PR21372/2019	T400300105	ADVERTÊNCIA
LORENA LIMA CARVALHO	PR6979/2019	T910000490	ADVERTÊNCIA
LUCAS MELO ALVES DE CASTRO	PR9518/2019	T904503042	ADVERTÊNCIA
LUCAS SILVA PACHECO	PR23678/2019	T071705674	ADVERTÊNCIA
LUCAS TANNUS SIMOES MONTEIRO	PR22890/2019	T918303631	ADVERTÊNCIA
LUCIANO DAMASIO NASCIMENTO	PR17644/2019	T071706031	ADVERTÊNCIA
LUCIANO NASCIMENTO JATOBA	PR5986/2019	T892901502	ADVERTÊNCIA
LUIS CLAUDIO SANTOS AGUIAR	PR24162/2019	R004976723	ADVERTÊNCIA
LUIZ FRANCISCO JORGE	PR18680/2019	R004967916	ADVERTÊNCIA
MAGONARIO PEREIRA MACHADO	PR8486/2019	T066204663	ADVERTÊNCIA
MAICON SALES DOS SANTOS	PR20086/2019	R004987525	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MANOEL FRANCISCO GARRIDO DO VAL PIMENTEL	PR19308/2019	T067001758	ADVERTÊNCIA
MARCELO SANTOS DE JESUS MAXIMO	PR16888/2019	T066205502	ADVERTÊNCIA
MARCELO SILVA FERRAZ DOS SANTOS	PR23022/2019	R004993913	ADVERTÊNCIA
MARCIO RIBEIRO DE JESUS	PR17966/2019	B000757102	ADVERTÊNCIA
MARCOS BELMON FERREIRA DOS SANTOS	PR17705/2019	R004971868	ADVERTÊNCIA
MARCOS PAULO GUIMARAES SANTOS SOUZA	PR25137/2019	R005010419	ADVERTÊNCIA
MARIA APARECIDA LEMOS TRIPODI	PR20584/2019	T050001290	ADVERTÊNCIA
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	PR9315/2019	R004935765	ADVERTÊNCIA
MARIA DA LAPA SANTOS OLIVEIRA SILVA	PR20898/2019	T071800722	ADVERTÊNCIA
MARIA GORETE TAVARES BATISTA	PR10138/2019	R004965035	ADVERTÊNCIA
MARIA JOSETE GARCEZ MOURA MERCES	PR17448/2019	R004943462	ADVERTÊNCIA
MARIA MAGNOLIA RODRIGUES DE ARAUJO	PR9808/2019	T071705097	ADVERTÊNCIA
MARIANGELA OLIVEIRA LAGO ROSIER	PR25006/2019	R004977766	ADVERTÊNCIA
MARIVALDO DOS SANTOS ARAUJO	PR20801/2019	R004988128	ADVERTÊNCIA
MATHEUS MEDAUAR SILVA	PR24502/2019	R004978637	ADVERTÊNCIA
MICHEL REIS LIMA COSTA	PR18757/2019	R004986646	ADVERTÊNCIA
NATALIA BROCHADO DANTAS	PR17032/2019	T907601793	ADVERTÊNCIA
NATANAEAL SOUZA VIEIRA	PR21981/2019	R004993642	ADVERTÊNCIA
NELSON PINHEIRO DOS REIS	PR8538/2019	T911700144	ADVERTÊNCIA
NILSON MELO COUTO	PR20936/2019	T936600473	ADVERTÊNCIA
NORMANDO FONTOURA REIS	PR21695/2019	T918303210	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR DA CONCEICAO	PR5489/2019	B001260748	ADVERTÊNCIA
PAULO FERNANDO DO PATROCINIO ROCHA	PR25698/2019	T925400524	ADVERTÊNCIA
PEDRO ANSELMO ANDRADE MENEZES	PR21088/2019	R004960790	ADVERTÊNCIA
PRISCILA SANTOS MENESES	PR6204/2019	T065500928	ADVERTÊNCIA
RAFAEL AUGUSTO LADEIA DE ALMEIDA CHEPOTE	PR24584/2019	T911303561	ADVERTÊNCIA
RAFAEL SANTANA VENAS	PR24785/2019	R004978119	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO DA SILVA CAZUMBA	PR18298/2019	T893402602	ADVERTÊNCIA
REINALDO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	PR6908/2019	T234900100	ADVERTÊNCIA
RICARDO LANTYER OLIVEIRA GARCIA	PR21202/2019	T935400126	ADVERTÊNCIA
RICARDO LUIS DOS SANTOS	PR25060/2019	T017701839	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA ALVES FERNANDES	PR22332/2019	R005000263	ADVERTÊNCIA
RIVALTON ALVES DOS SANTOS	PR23570/2019	P003011037	ADVERTÊNCIA
ROBSON DOS SANTOS	PR16332/2019	R004969590	ADVERTÊNCIA
RODRIGO DE JESUS BATISTA	PR17135/2019	R004957357	ADVERTÊNCIA
RODRIGO REIS SILVA	PR23450/2019	R004961476	ADVERTÊNCIA
RODRIGO SCHEL B SEPULVEDA BENEVIDES	PR20343/2019	R004958473	ADVERTÊNCIA
ROMILDO GONZAGA GOUVEIA	PR25030/2019	T071800811	ADVERTÊNCIA
ROSANA TEIXEIRA QUEIROZ DE CARVALHO	PR21075/2019	T051601399	ADVERTÊNCIA
SANDRINE TORTORELLA CARNEIRO	PR10326/2019	B000990985	ADVERTÊNCIA
SANDRO ROBERTO MENEZES DE JESUS	PR23195/2019	R004964471	ADVERTÊNCIA
SERGIO CASTRO DE SOUSA	PR10885/2019	R004962791	ADVERTÊNCIA
SILVIO ANTONIO SILVA SANTOS	PR25071/2019	R004970482	ADVERTÊNCIA
SILVIO CARDOZO DA SILVA	PR16504/2019	R004943155	ADVERTÊNCIA
SYLVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDONCA	PR18330/2019	R004958676	ADVERTÊNCIA
TALIA ELEN DOS SANTOS SILVA	PR6567/2019	R004942400	ADVERTÊNCIA
TIAGO FRAGA PACHECO CERQUEIRA	PR21665/2019	T068102398	ADVERTÊNCIA
UELBER SILVA DE SOUSA	PR7741/2019	R004922910	ADVERTÊNCIA
VANIA LUCIA MACHADO DOS SANTOS	PR23491/2019	R004980708	ADVERTÊNCIA
VANIVALDO DA SILVA LIMA	PR23040/2019	R004991462	ADVERTÊNCIA
VICTOR RODRIGUES NEVES AMORIM	PR6504/2019	R004916411	ADVERTÊNCIA
YURI TONHA SALES MELO	PR25020/2019	R004979725	ADVERTÊNCIA
ZADA RUDA FERNANDES MORAIS	PR20154/2019	R004957875	ADVERTÊNCIA
ZILENE SANTANA	PR24690/2019	T066503956	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-feira, 1 de Abril de 2019

FABRIZIO M.MARTINEZ
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA N.º 035/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/04/2019, a servidora MARCIA CRISTIANE MOREIRA MERCES DE JESUS, matrícula n.º 3062068, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Autorização para o Exercício de Atividades em Logradouros Públicos - SEALP, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias da titular CLORIS MIRANDA BISPO, matrícula n.º 3073690, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 03 de abril de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**Defesa Civil de Salvador - CODESAL****PORTARIA N.º 007/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo decreto n.º 27.132, de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º. Criar Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo SECIS n.º 1065/2018.

Art. 2.º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	
IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782	PRESIDENTE
ISABEL CRISTINA SILVA SANTOS	3091858	MEMBRO
MANUEL RODEIRO CARBALLO	3008068	MEMBRO

Art. 3.º. A Comissão será presidida por qualquer um dos outros membros, no caso de impedimento do Presidente.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 03 de abril de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário

PORTARIA N.º 007/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo decreto n.º 27.132, de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º. Criar Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo SECIS n.º 1065/2018.

Art. 2.º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	
IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782	PRESIDENTE
ISABEL CRISTINA SILVA SANTOS	3091858	MEMBRO
MANUEL RODEIRO CARBALLO	3008068	MEMBRO

Art. 3.º. A Comissão será presidida por qualquer um dos outros membros, no caso de impedimento do Presidente.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 03 de abril de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário

LICITAÇÕES

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 97/2019
Inexigibilidade de Licitação nº: 01/2019
Contratante: Gabinete Vice-Prefeito
CNPJ: 13.927.801/0014-63
Contratante: 360 DR. FRANCESCO PELLEGGATA TRAINING
CNPJ: 28.020.784/0001-39
Objeto: Inscrição da servidora para participar do curso Practitioner em PNL, TLT, Coaching.
Parecer: Nº 48/2019 - RPGMS/GABP
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: Subação 2501.29 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0.100
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
Data da Inexigibilidade: 03/04/2019

Salvador, em 03 de abril de 2019.

CELESTE BERTO SILVA
Coordenadora Administrativa em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 244/2018 - PROC: 6027/2018 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Veículos.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
TARDANE LOGISTICA LTDA	01	R\$6.799.999,32
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME	02	R\$3.989.280,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2019

Salvador, 03 de abril de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 036/2019 - PROC: 7106/2018- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de material elétrico (LUMINÁRIA - SEMOP), informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 03 de abril de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 003/2019.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de higiene pessoal - (ESCOVA, PENTE, DESODORANTE E OUTROS).

PROC: 7979/2018

RECORRENTE: - ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do recurso interposto pela empresa O ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA, para no mérito, julgá-lo **PROCEDENTE** para os lotes 03 e 04, e **IMPROCEDENTE** para o lote 02 de acordo com o Parecer COMPEL nº 102/2019, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 22/03/2019.

Salvador, 03 de abril de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 244/2018.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de locação de veículos, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem.

PROC: 6027/2018

RECORRENTES: - REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CS BRASIL FROTAS LTDA e PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer dos recursos interpostos pelas empresas REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CS BRASIL FROTAS LTDA e PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME para no mérito, julgá-los **IMPROCEDENTES**, de acordo com os Pareceres da COMPEL nº 032/2019, 033/2019, 034/2019 e 035/2019 em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 01/04/2019.

Salvador, 03 de abril de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED informa que o pregão a seguir foi considerado **"FRACASSADO"**.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2018

PROCESSO Nº: 6312/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (suco concentrado de cajú e suco concentrado de maracujá), através do Sistema de Registro de Preço, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Os lotes 01, 02, 03 e 04 do presente pregão foram considerados **"FRACASSADOS"**, conforme histórico dos lotes acostado aos autos, tendo em vista que todos os licitantes participantes foram desclassificados por não atenderem plenamente as exigências editalícias.

Salvador, 20 de março de 2019

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2018

PROCESSO Nº: 7526/2018

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (CHARQUE BOVINO DIANTEIRO E LINGUIÇA SUÍNA TIPO CALABRESA), através de registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA	01	1.098.900,00
	03	121.100,00
BAHIA CESTAS LTDA	02	394.200,00
LKB COMERCIO LTDA	04	50.160,00

Valor global (lotes 01+ 02+03+04) = R\$1.664.360,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Data da adjudicação e homologação: 11/02/2019.

Salvador, 20 de março de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**

PROCESSO Nº 2613/2019
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Hialuronato de sódio 25mg, seringa preenchida com 2,5 ML, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA nº 035/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 01/04/2019

Salvador, 02 de abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

PROCESSO Nº 2614/2019
CONTRATADA: GOIAS BEM COMÉRCIO E SERV. DE PROD. SAUDE EIRELI-ME
CNPJ: 20.231.242/0001-01
OBJETO: Aquisição do medicamento tartarato de toltetronidina 4mg, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA nº 036/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.012,00 (Quinze mil e doze reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist. Farm e Insu)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 01/04/2019

Salvador, 02 de abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 017/2019

Processo nº 21.136/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALOR (R\$)
NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MATERIAL HOSPITALAR	01	9.180,00
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	432.000,00
ELFA MEDICAMENTOS S.A	04	252.480,00
	05	95.400,00
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	06	150.000,00
	08	27.045,00
TOTAL		966.105,00

Os lotes 03 e 07 foram fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/03/2019

Pregão Eletrônico - SMS n.º 020/2019

Processo nº 20.787/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALOR (R\$)
NATULAB LABORATÓRIO S.A.	01	49.895,00
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	03	139.225,00
	04	11.624,40
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	05	27.327,50
TOTAL		228.071,90

O lote 02 foi fracassado e o lote 06 foi deserto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2019

Pregão Eletrônico - SMS n.º 051/2019

Processo nº 21.372/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
ELFA MEDICAMENTOS S.A	01	1.350.000,00
UNI HOSPITALAR LTDA	02	121.950,00
TOTAL		1.471.950,00

Os lotes 03, 06 e 07 foram fracassados e os lotes 04, 05 e 08 foram desertos.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2019

Salvador, 03 de abril de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 076/2019

Processo nº 618/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTE	VALOR (R\$)
DENTAL MARIA LTDA-ME	01	12.970,00
TOTAL		12.970,00

Os lotes 02 foi fracassado.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2019

Salvador, 03 de abril de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 362/2018

Processo nº 7.761/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
T A WEBER - ME	01	1.450,00
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	02	8.094,90
JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	03	1.183,73
BRÁSIDAS EIRELI	04	224,00
TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA ME	05	800,00
TOTAL		11.752,63

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2019

Salvador, 03 de abril de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC)

Nº 003/2018

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos dos parágrafos 2.23 e 2.28 das Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN2350-9, decide homologar o resultado da

Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nº 003/2018 que objetivou a contratação de empresa de consultoria para desenvolvimento de Plano de ação para produtos do turismo Étnico-Afro-Brasileiro e adjudicar o objeto da SBQC nº 003/2018 ao Consórcio Cria Rumo Arandas formado pelas empresas MMSCALDAFERRI Consultoria e Projetos Ltda. e Arandas Marketing e Publicidade Ltda. no valor global estimado de R\$ 728.125,09 (setecentos e vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais e nove centavos).

Salvador, 03 de abril de 2019.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB, instituída pela portaria 212/2018 de 28 de dezembro de 2018, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2018 - PROC. 907/2018 - SEMOB

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Anteprojeto Conceitual para implantação do "Trecho 3" do empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado Lapa-Lip" (Extensão

Pituba).

EMPRESAS INABILITADAS:
VANTE TOPOGRAFIA E GEOTÉCNIA LTDA, por descumprindo das exigências contidas nos incisos II e III do item 9.4.4 do edital.

PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, por descumprindo das exigências contida no inciso III alínea "a", do item 9.4.4 do edital, no que se refere ao profissional "Engenheiro Sênior/Transportes".
EMPRESA CLASSIFICADA: PRADO VALLADARES ARQUITETOS LTDA. Preço proposto: R\$ 262.468,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de abril de 2019

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Os autos do processo estão disponíveis para vistas na sede da SEMOB, situada na Rua Visconde de Itaboraí, 99 - Amaralina, nesta Capital.

Salvador, 03 de abril de 2019

FLÁVIO FRANÇA DALTRIO
Presidente

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura das propostas de preços da **LICITAÇÃO Nº 014/2018 - Concorrência tipo Técnica e Preço Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 75034/2018 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de solução integrada para gestão de trânsito, através da locação de Aplicativos Móveis de Tabela Eletrônica de Multas de Trânsito, de Transporte Público Coletivo e Transportes Alternativos, Aplicativo Móvel para Registro de Ocorrências de Campo e Registro de Ocorrências Gerais, Aplicativo Móvel para Registro de Remoção de Veículos, Aplicativo Móvel para Registro de Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito, Aplicativo Móvel para Pedido de Auxílio e Informação de Situação de Emergência do Agente de Trânsito, Aplicativo Móvel de Apoio à Fiscalização, Sistema de Processamento de auto de infração do Transporte Público Coletivo e Alternativo, Sistema de Atendimento e Despacho por Videomonitoramento e Sistema de Monitoramento de Agentes e Sistema para Gerenciamento da Supervisão de Campo, ocorrerá, no dia **05 de abril de 2019, às 10:00 horas, na Avenida Vale dos Barris, nº 501, sede da TRANSALVADOR.**

Salvador, 03 de abril de 2019

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO: 031/2019
CONTRATO: nº 019/2018
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da locação de veículos, com manutenção e seguro, sem franquia, de forma continuada, por demanda, e a contratação de serviços de transporte de pessoas.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA
CNPJ/MF sob n.º 66.455.536/0001-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 32.460,00 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 03 de abril de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO Nº 8756/2018.
OBJETO: Prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 121/2018 de 10/07/2018.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 362.031,36 (trezentos e sessenta e dois mil, trinta e um reais e trinta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00

Salvador, 03 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 401/2019

CONTRATO: 018/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Espólio Rui Guedes Garcia.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Diamantina Garcia.
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 367/2019

PROCESSO Nº 8756/2018.
CONTRATO Nº 035/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 121/2018 de 10/07/2018.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	362.031,36

Salvador, 03 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 399/2019

PROCESSO Nº 031/2019.
CONTRATO Nº 019/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 161/2017 de 11/10/2017
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00

Salvador, 03 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004531
Processo: 2068/2019
Contratada: FERGAVI COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº.14.968.227/0001-30.
Objeto: Garfo para jardinagem (2 unidades) e pá com bico para jardinagem (2 unidades).
Valor total: R\$ 22,34 (vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 03/04/2019

Salvador, 03 de abril de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004610
Processo: 2068/2019
Contratada: FERGAVI COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº.14.968.227/0001-30.
Objeto: Pulseira anti-estática (1 unidade).
Valor total: R\$ 19,32 (dezenove reais e trinta e dois centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 03/04/2019

Salvador, 03 de abril de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004611
Processo: 2066/2019
Contratada: FERGAVI COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº.14.968.227/0001-30.
Objeto: Martelo bola 1kg (1 unidade).
Valor total: R\$ 59,03 (cinquenta e nove reais e três centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 03/04/2019

Salvador, 03 de abril de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004612
Processo: 2066/2019
Contratada: FERGAVI COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº.14.968.227/0001-30.
Objeto: Martelo unha em aço 200G (1 unidade) e pá quadrada em chapa em aço (2 unidades).
Valor total: R\$ 74,60 (setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 03/04/2019

Salvador, 03 de abril de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004614
Processo: 2066/2019
Contratada: FERGAVI COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº.14.968.227/0001-30.
Objeto: Machado para corte de galhos (1 unidade), foice (1 unidade) e serra para podar árvores (1 unidade).
Valor total: R\$ 117,09 (cento e dezessete reais e nove centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 03/04/2019

Salvador, 03 de abril de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2019****PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 016/2018**

PROCESSO: 6414/2018

OBJETO: Registro dos preços de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

CONTRATADO: Liopront Comercial de Produtos de Consumo Ltda

CNPJ: 07.294.931/0001-99

VALOR: R\$ 1.138.320,00 (hum milhão, cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2019

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	CARNE BOVINA MÓIDA CONGELADA	KG	10,54
VALOR GLOBAL DO LOTE			1.138.320,00

Salvador, 28 de Março de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOBRAL
Liopront Comercial de Produtos de Consumo Ltda

UBIRATAN SOUZA VELAME
Liopront Comercial de Produtos de Consumo Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 016/2018

PROCESSO: 6414/2018

OBJETO: Registro dos preços de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

CONTRATADO: Liopront Comercial de Produtos de Consumo Ltda

CNPJ: 07.294.931/0001-99

VALOR: R\$ 126.480,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2019

LOTE 02 - COTA RESERVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	KG	10,54
VALOR GLOBAL DO LOTE			126.480,00

Salvador, 28 de Março de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

UBIRATAN SOUZA VELAME
Liopront Comercial de Produtos de Consumo Ltda

MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOBRAL
Liopront Comercial de Produtos de Consumo Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 049/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 367/2018

PROCESSO Nº 10995/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 049/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 28/03/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	VITAMINAS DO COMPLEXO "B" XAROPE MARCA/ FABRICANTE: MEDQUIMICA	FR	6,25

Salvador, 01 de abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 069/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 361/2018

PROCESSO Nº 14686/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (cânulas, papel grau cirúrgico, termômetro)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 069/2019

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 28/03/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO Nº 0 MARCA/ FABRICANTE: GOODCOME	UND	4,16
02	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO Nº 01 MARCA/ FABRICANTE: GOODCOME	UND	4,18
03	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO Nº 02 MARCA/ FABRICANTE: GOODCOME	UND	4,20
04	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO Nº 03 MARCA/ FABRICANTE: GOODCOME	UND	4,23
05	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO Nº 04 MARCA/ FABRICANTE: GOODCOME	UND	4,27
06	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO Nº 05 MARCA/ FABRICANTE: GOODCOME	UND	4,32
07	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50X130MM MARCA/ FABRICANTE: HOSPFLEX	UND	0,125
08	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200X300MM MARCA/ FABRICANTE: MEDSTERIL	UND	0,48
09	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 230X350MM MARCA/ FABRICANTE: MEDSTERIL	UND	0,57
10	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA COM CABO EXTENSOR MARCA/ FABRICANTE: INCOTERM	UND	68,41
11	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL MAXIMA/MÍNIMA MARCA/ FABRICANTE: INCOTERM	UND	63,48
12	TERMÔMETRO PARA TEMPERATURA AMBIENTE MARCA/ FABRICANTE: INCOTERM	UND	51,44
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 X 250 MM MARCA/ FABRICANTE: HOSPFLEX	UND	0,34
14	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 190X330MM MARCA/ FABRICANTE: MEDSTERIL	UND	0,48
15	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90 X 160 MM MARCA/ FABRICANTE: MEDSTERIL	UND	0,16
16	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90 X 245 MM MARCA/ FABRICANTE: MEDSTERIL	UND	0,20
17	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 X 1000MM MARCA/ FABRICANTE: MEDSTERIL	UND	37,82
18	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA COM CABO EXTENSOR MARCA/ FABRICANTE: INCOTERM	UND	66,00
19	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL MAXIMA/MÍNIMA MARCA/ FABRICANTE: INCOTERM	UND	62,00
20	TERMÔMETRO PARA TEMPERATURA AMBIENTE. MARCA/ FABRICANTE: INCOTERM	UND	52,00

Salvador, 01 de abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 070/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 361/2018

PROCESSO Nº 14686/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (cânulas, papel grau cirúrgico, termômetro)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 070/2019

CONTRATADA: ODONTOESTE LTDA - EPP.

CNPJ: 12.632.841/0001-09

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 28/03/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GELSON TADEU MOHR

ODONTOESTE LTDA - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 X 250 MM. MARCA/ FABRICANTE: HOSPFLEX	UND	0,40
02	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 190X330MM MARCA/ FABRICANTE: HOSPFLEX	UND	0,47
03	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90 X 160 MM. MARCA/ FABRICANTE: HOSPFLEX	UND	0,195
04	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90 X 245 MM MARCA/ FABRICANTE: HOSPFLEX	UND	0,23
05	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 X 1000MM MARCA/ FABRICANTE: HOSPFLEX	UND	40,10

Salvador, 01 de abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 075/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 153/2018

PROCESSO Nº 18022/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (bandagem e curativos)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 075/2019

CONTRATADA: TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 04.021.332/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.302.0002.232900 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 28/03/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VITOR DANIEL COSTA ARCARO

TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BANDAGEM ELÁSTICA COM NO MÍNIMO 02 ÓLEOS 10 CM X 9 M MARCA/ FABRICANTE: FLEXI DRESS-CONVATEC	UND	54,00

Salvador, 01 de abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 076/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 153/2018

PROCESSO Nº 18022/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (bandagem e curativos)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 076/2019

CONTRATADA: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRÓTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 13.656.820/0004-20

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.302.0002.232900 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 28/03/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LEONARDO MACIEL TORRES

SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRÓTOS MÉDICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CURATIVO DE ESPUMA 10 X 10CM MARCA/ FABRICANTE: SMITH & NEPHEW	UND	8,60

Salvador, 01 de abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 077/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 153/2018

PROCESSO Nº 18022/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (bandagem e curativos)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 077/2019

CONTRATADA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.046.809/0001-01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.302.0002.232900 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 28/03/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VITOR CARVALHO ROCHA

VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CURATIVO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA 10 CM X 10 CM MARCA: ACTICOAT FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LTD	UND	118,00

Salvador, 01 de abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2019**

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2019: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE
019/2018	UNENEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	10.302.0002.232900

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

ASSINA: LUIZ GALVÃO

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 01 de Abril de 2019.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 336/2018**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.221 de 12 a 15 de outubro de 2018, pág. 21.

PROCESSO Nº 13739/2017

ONDE SE LÊ:

08	COLGADURA INDIVIDUAL MARCA/FABRICANTE: TECNODENT	UND	3,76
----	--	-----	------

LEIA-SE:

08	COLGADURA INDIVIDUAL MARCA/FABRICANTE: TECNODENT	UND	3,41
----	--	-----	------

Salvador, 02 de abril de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 461/2018

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.252 de 30 de novembro de 2018, pág. 68.
PROCESSO Nº 969/2018.

ONDE SE LÊ:

01	RESINA ODONTOLÓGICA HÍBRIDA P60 A3 MARCA/FABRICANTE: TRINKS	UND	1,40
02	RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR B2 MARCA/FABRICANTE: IODONTOSUL	UND	1,60

LEIA-SE:

01	CABO PARA ESPELHO BUCAL MARCA/FABRICANTE: TRINKS	UND	1,40
02	ESPELHO BUCAL. MARCA/FABRICANTE: IODONTOSUL	UND	1,60

Salvador, 02 de abril de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Mobiliário doméstico
PROCESSO: 3283/2018

AFM Nº: 0985/2019 - R\$ 2.425,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019
AFM Nº: 1007/2019 - R\$ 2.425,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019
CONTRATADA: OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.808.120/0001-69

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 458/2018

AFM Nº: 4163/2019 - R\$ 2.307,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
AFM Nº: 4157/2019 - R\$ 891,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
AFM Nº: 4172/2019 - R\$ 303,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501/2493; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 01 de abril de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 13140/2018

AFM Nº: 4173/2019 - R\$ 5.330,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
AFM Nº: 4158/2019 - R\$ 1.865,50 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
AFM Nº: 4164/2019 - R\$ 1.066,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 9531/2018

AFM Nº: 4174/2019 - R\$ 4.530,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 116/2018

AFM Nº: 4189/2019 - R\$ 184,08 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
AFM Nº: 4183/2019 - R\$ 344,50 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
AFM Nº: 4192/2019 - R\$ 593,60 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
AFM Nº: 4179/2019 - R\$ 70,80 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
AFM Nº: 4185/2019 - R\$ 115,05 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
AFM Nº: 4188/2019 - R\$ 689,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
CONTRATADA: 02 CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 10.708.528/0001-73

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 9531/2018

AFM Nº: 4159/2019 - R\$ 9.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Utensílios e ferramentas manuais de cozinha
PROCESSO: 678/2018
AFM Nº: 0237/2019 - R\$ 5.814,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019
CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 07.848.730/0001-96

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2334/2493; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 01 de abril de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 5077/2018

AFM Nº: 4186/2019 - R\$ 18.345,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
AFM Nº: 4180/2019 - R\$ 20.655,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
AFM Nº: 4190/2019 - R\$ 2.939,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
CONTRATADA: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP
CNPJ: 04.890.798/0001-45

PROCESSO: 12338/2018

AFM Nº: 4182/2019 - R\$ 1.180,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
CONTRATADA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ: 07.032.320/0001-72

PROCESSO: 5317/20187

AFM Nº: 1234/2019 - R\$ 819,45 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019
CONTRATADA: NOBILE MEDICAL EIRELI
CNPJ: 17.462.476/0001-47

PROCESSO: 12338/2018

AFM Nº: 4184/2019 - R\$ 61.090,20 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
CONTRATADA: ÚNICO MULTIEQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 13.444.068/0001-01

OBJETO: Artigos para higiene pessoal
PROCESSO: 5933/2018

AFM Nº: 4178/2019 - R\$ 5.026,76 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
AFM Nº: 4166/2019 - R\$ 932.263,48 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 13140/2018
AFM Nº: 4187/2019 - R\$ 13.860,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
AFM Nº: 4181/2019 - R\$ 16.104,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 01 de abril de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019004305

LICITAÇÃO Nº: 176/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2243/17.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº: 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ Nº: 03.751.735/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.544,90(UM MIL,QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255300
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.00 - TESOUREIRO
DATA DA AFM: 25/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 870/2019

AFM Nº:2019004310

LICITAÇÃO Nº: 192/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000082
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3896/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TRIPPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA -ME
CNPJ Nº: 09.550.793/0001-97
OBJETO: AQUISIÇÃO FORNO MICROONDAS E SUPORTE
VALOR TOTAL: R\$ 418,61(QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255300
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.00 - TESOUREIRO
DATA DA AFM: 25/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 870/2019

Salvador, 02 de abril de 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº:2019004311**

LICITAÇÃO Nº: 173/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000073
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2863/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI -ME
CNPJ Nº: 21.746.899/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA
VALOR TOTAL: R\$ 114,68 (CENTO E QUATORZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255300
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.00 - TESOUREIRO
DATA DA AFM: 25/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 870/2019

SALVADOR, 2 DE ABRIL DE 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº:2019004380**

LICITAÇÃO Nº: 032/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000074
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 508/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 20.629.194/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE
VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241600
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 FONTE: 0.1.00 - TESOUREIRO
DATA DA AFM: 26/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 856/2019

Salvador, 01 de abril de 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº:2019004382**

LICITAÇÃO Nº: 150/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000415
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3921/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
CNPJ Nº: 10.275.216/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS
VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL,QUINHENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241600
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.26 FONTE: 0.1.00 - TESOUREIRO
DATA DA AFM: 26/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 911/2019

Salvador, 01 de abril de 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº:2019004385**

LICITAÇÃO Nº: 190/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000120
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4309/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº: 05.449.553/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 4.936,50(QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241600
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 FONTE: 0.1.00 - TESOUREIRO
DATA DA AFM: 26/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 373/2019

AFM Nº:2019004384

LICITAÇÃO Nº: 211/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000095
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4311/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 (UM MIL,SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241600
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 FONTE: 0.1.00 - TESOUREIRO
DATA DA AFM: 26/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 373/2019

Salvador, 01 de abril de 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº:2019004625**

LICITAÇÃO Nº: 084/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000085
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 798/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP.
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CAMURÇA.
VALOR TOTAL: R\$ 5,70(CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.1.00 - TESOUREIRO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 839/2019

AFM Nº:2019004626

LICITAÇÃO Nº: 037/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000258
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5889/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA -ME
CNPJ Nº: 05.075.962/0001-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE SACO.
VALOR TOTAL: R\$ 25,00(VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 839/2019

Salvador, 02 de abril de 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº:2019004627
LICITAÇÃO Nº: 238/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000313
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4994/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MAT DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ Nº: 13.181.572/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA.
VALOR TOTAL: R\$ 240,00(DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 839/2019

AFM Nº:2019004628
LICITAÇÃO Nº: 068/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000150
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4298/2016.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI -ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTOLINA E SACO PLÁSTICO P CATÁLOGO.
VALOR TOTAL: R\$ 193,00(CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 839/2019

Salvador, 02 de abril de 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº:2019004629
LICITAÇÃO Nº: 068/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000317
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4298/2016.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME.
CNPJ Nº: 22.328.726/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA CARTOLINA.
VALOR TOTAL: R\$ 125,00(CENTO E VINTE CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 839/2019

AFM Nº:2019004630
LICITAÇÃO Nº: 029/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000339
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5890/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº: 05.449.553/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS.
VALOR TOTAL: R\$ 126,00(CENTO E VINTE E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 839/2019

Salvador, 02 de abril de 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº:2019004631
LICITAÇÃO Nº: 068/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000151
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4298/2016.6
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA REGISTRADORA AZ.
VALOR TOTAL: R\$ 240,00(DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 839/2019

AFM Nº:2019004632
LICITAÇÃO Nº: 104/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000349
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6770/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL COUCHÊ BRANCO.
VALOR TOTAL: R\$ 124,80(CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 839/2019

Salvador, 02 de abril de 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº:2019004633
LICITAÇÃO Nº: 152/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000370
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4289/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI -ME.
CNPJ Nº: 22.505.764/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL.
VALOR TOTAL: R\$ 363,00(TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 839/2019

AFM Nº:2019004634
LICITAÇÃO Nº: 215/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000481
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6771/2018.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ Nº: 08.228.010/0004-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA REPRODUÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.455,00(UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 839/2019

Salvador, 02 de abril de 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº:2019004635**

LICITAÇÃO Nº: 068/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 473/18
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME
CNPJ Nº: 15.253.747/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELÁSTICO PARA CÉDULA E ENVELOPE SACO
VALOR TOTAL: R\$ 96,00(NOVENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 839/2019

AFM Nº:2019004336

LICITAÇÃO Nº: 243/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000063
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6911/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESOURAS
VALOR TOTAL: R\$ 46,60(QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 839/2019

Salvador, 02 de abril de 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº:2019004638**

LICITAÇÃO Nº: 141/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000186
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1688/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E
CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PARA LIXO.
VALOR TOTAL: R\$ 354,00(TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 840/2019

AFM Nº:2019004639

LICITAÇÃO Nº: 190/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000120
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4309/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 05.449.553/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR TOTAL: R\$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 840/2019

Salvador, 02 de abril de 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº:2019004640**

LICITAÇÃO Nº: 142/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000138
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2814/2017.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.
CNPJ Nº: 01.649.999/0001-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA
VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00(UM MIL,NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 840/2019

AFM Nº:2019004641

LICITAÇÃO Nº: 142/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000139
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2814/2017.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ATLANTICO SUL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA -EPP
CNPJ Nº: 08.261.139/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO.
VALOR TOTAL: R\$ 291,20(DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 840/2019

Salvador, 02 de abril de 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº:2019004642**

LICITAÇÃO Nº: 243/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000063
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6911/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLA ESCOLAR
VALOR TOTAL: R\$ 94,20(NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 839/2019

AFM Nº:2019004643

LICITAÇÃO Nº: 142/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000137
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2814/2017.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA -ME.
CNPJ Nº: 09.550.793/0001-97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUARDANAPO DE PAPAEL
VALOR TOTAL: R\$ 110,00(CENTO E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 28/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 839/2019

Salvador, 02 de abril de 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2019004038
N.º DO PROCESSO: 5092/2017
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2018000160
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTITADO PARA TEXTO 38 MM X 14 MM
VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2019004041
N.º DO PROCESSO: 5890/17.1
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2018000341
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL
VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2019004040
N.º DO PROCESSO: 5890/2017
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2018000340
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581.0001-42
OBJETO: LÁPIS GRAFITE N.º 2 EM MADEIRA CILÍNDRO
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2018

PROCESSO N.º: 212/2019.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato n.º 10/2018 por mais 03 (três) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2019.
AMPARO LEGAL: parágrafo 1º, inciso II do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03/04/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2018

PROCESSO N.º: 173/2019.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA.
OBJETO: alterar o cronograma de desembolso, ou seja, o item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato n.º 18/2018.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2019
AMPARO LEGAL: alínea c, inciso II do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01/04/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO CONTRATO N.º 003/2019

Contrato n.º 003/2019
Processo Administrativo: PR-SECULT N.º 265/2018
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Consórcio Cria Rumo Arandas formado pelas empresas MMSCALDAFERRI Consultoria e Projetos Ltda. e Arandas Marketing e Publicidade Ltda.
CNPJ Do Consórcio: 33.200.777/0001-59
Objeto: contratação de serviço de consultoria para desenvolvimento de Plano de ação para produtos do turismo Étnico-Afro-Brasileiro, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo n.º 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 03/04/2019 a 03/11/2019.
Valor global estimado: R\$ 728.125,09 (setecentos e vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais e nove centavos)
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Empréstimo 3682/OC-BR.
Data da Assinatura: 03 de abril de 2019

Salvador, 03 de abril de 2019.

CLAÚDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO N.º 003/2019-GCULT

PROCESSO: N.º 162/2019 - FGM
CONTRATADO: FLÁVIA BONFIM HASSELMAN
CNPJ: 19.767.994/0001-02
OBJETO: Realização do projeto "A Cena e o Som - Recorte sobre o Teatro Musical na Bahia" no Teatro Gregório de Mattos
VALOR: R\$ 62.320,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019

Salvador, 03 de abril de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019004278
Processo Licitatório: 3101/18
Termo de Compromisso N.º 2018000408
Contratada: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS
CNPJ N.º 10.676.174/0001 - 22
Objeto: Açúcar cristal
Valor Total: 780,50 (Setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
Nota de Empenho: 2019/000243
 Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2019004306
Processo Licitatório: 1246/2017
Termo de Compromisso N.º 2018000117
Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ N.º 03.275.718/0001-89
Objeto: Esponja para limpeza de aço e esponja para limpeza dupla face
Valor Total: 87,00 (Oitenta e sete reais)
Nota de Empenho: 2019/000244
 Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.100 - Tesouro

AFM: 2019004277
Processo Licitatório: 3101/2018
Termo de Compromisso N.º 2018000407
Contratada: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COM. IMPORT. EXPO LTDA
CNPJ N.º 00.429.972/0001 - 04
Objeto: Café torrado
Valor Total: 1.239,00 (Hum mil duzentos e trinta e nove reais)
Nota de Empenho: 2019/000242
 Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 28 de março de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2019004799
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000117
PROCESSO Nº 1246/2017
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº 03.275.718/0001-89
OBJETO: ESPONJA E PANO DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$768,38 (setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019

AFM Nº 2019004800
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000186
PROCESSO Nº 1688/2017
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E
CNPJ Nº 12.868.901/0001-89
OBJETO: SACO PARA LIXO
VALOR TOTAL: R\$300,00 (trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019

AFM Nº 2019004801
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 20180000414
PROCESSO Nº 5319/2017
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 03.326.448/0001-98
OBJETO: LUVA
VALOR TOTAL: R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019

AFM Nº 2019004802
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000478
PROCESSO Nº 1246/17.1
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 03.326.448/0001-98
OBJETO: VASSOURA
VALOR TOTAL: R\$1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019

AFM Nº 2019004803
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000015
PROCESSO Nº 4412/2018
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº 03.275.718/0001-89
OBJETO: BALDE
VALOR TOTAL: R\$322,32 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019

AFM Nº 2019004804
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000095
PROCESSO Nº 4311/2018

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 03.326.448/0001-98
OBJETO: DESINFETANTE E ALCOL.
VALOR TOTAL: R\$2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019

AFM Nº 2019004805
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000120
PROCESSO Nº 4309/2018
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA, AROMATIZADOR, SABÃO EM PÓ, DESODORANTE SANITÁRIO E DETERGENTE LÍQUIDO
VALOR TOTAL: R\$2.160,80 (dois mil cento e sessenta reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019

SALVADOR, 03 de ABRIL de 2019.

ZIZETE FALCÃO NOGUEIRA
Coordenadora Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM de 15/03/2019 nº 7.327 pag. 52, relativo ao Extrato de Contrato Nº 005/2019.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45002. Subação: 111200. Elemento de Despesas: 33.90.33 Fonte de Recurso-0.100.000000.

Leia-se:

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45002. Subação: 111300. Elemento de Despesas: 44.90.52 Fonte de Recurso-0.100.000000.

Salvador, 02 de Abril de 2019.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente da COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM Nº 2019004830
PROCESSO Nº.4309/2018
EMPRESA TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 270 (duzentos e setenta) Águas sanitárias base hipoclorito, 180 (cento e oitenta) Aromatizador de ar aerosol 360ml, 90 (noventa) Sabão em pó 500g, 200 (duzentos) Detergentes líquido neutro 500ml.
VALOR TOTAL: R\$ 2.421,70 (Dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2019.

Salvador, 03 de abril de 2019.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****Convênio**

PARCEIRA: Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRC-BA)

CNPJ: 15.244.148/0001-49

PROCESSO Nº: 7404/2019

OBJETO: Acordo de cooperação técnica entre o Conselho Regional de Contabilidade da Bahia objetivo estabelecer cooperação técnica entre a CRC-BA e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, em áreas comuns de atuação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARECER: RPGMS em 13 de março de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1122 .00- Elaboração para Viabilizar concessões de PPPs e Outras Parcerias - Salvador Investe - Projeto de Atividade

33.90.35 - Serviços de Consultoria - Elemento de despesa

01.00 - Fonte de recurso.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de março de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 03 de abril de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIK

CONVITE

CONTRIBUINTE	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
PROCESSO Nº	75621/2008
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 03 de abril de 2019.

MARIA AMALIA COELHO MIRANDA DE ALMEIDA
Chefe da Representação Fiscal

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
48148/2017	CARMEM CELIA DIAS DOS SANTOS	R. A. TERRENO
37751/2017	ANTONIO SANTANA CARMO	P. LANÇAMENTO
35307/2017	ANILA DIAS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
44704/2018	JOEL DA SILVA OLIVEIRA NETO	DESMEMBRAMENTO
37400/2017	ANDRE GOMES DE JESUS	P. LANÇAMENTO
37701/2017	ANTONIA BERNARDINA NETA	P. LANÇAMENTO
37018/2017	ALEXANDRO BRITO DO NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
41891/2015	DAVI DE OLIVEIRA CONDURU FERREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
53807/2018	EVERTON LOPES DA SILVA	P. LANÇAMENTO
38946/2017	ANDRE LUIS M. DE OLIVEIRA MARTINS	P. LANÇAMENTO
34628/2017	WILSON DA SILVA SOUZA	P. LANÇAMENTO
39042/2017	CLEY GANDARELA SOARES	P. LANÇAMENTO
13652/2017	MARIA AUGUSTA VIEIRA SANTOS	P. LANÇAMENTO
38967/2017	BENITA BORGES RODRIGUES DA SILVA	P. LANÇAMENTO
39550/2017	DILDO DA SILVA PEREIRA	P. LANÇAMENTO
39754/2017	ANA BONFIM DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
41933/2017	ADAILTON LIMA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
42615/2017	HERMILINO PEREIRA DE SOUZA NETO	P. LANÇAMENTO
57358/2016	ANGELA SANTOS FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
19451/2018	GARDENIA MARIA DA SILVA MELO	CANC. UNIF. AREAS

Salvador 03 de Abril de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem à Comissão de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas e através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/novo> para conhecimento dos documentos necessários para Renovação Cadastral.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	12.664.453/0003-63
MARSOU ENGENHARIA EIRELI	01.278.335/0001-39
BRIT SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA LTDA EPP	04.760.372/0001-77
ADEL REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	40.481.822/0001-56
CALIFORNIA FILMES E PUBLICIDADE LTDA	19.437.976/0001-54
MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	13.901.232/0001-62
DAMASCENO SERVIÇOS LTDA ME	07.830.688/0001-86
UPTOYOU COMUNICAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÍDIAS LTDA EPP	29.340.441/0001-14
LEON FRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	20.716.590/0001-60
LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	34.358.432/0001-90
CD COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	00.196.673/0001-69
OJUOBÁ PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	07.650.585/0001-34
COMTECH INFORMATICA LTDA	00.895.371/0001-89
COMPASS ENGENHARIA LTDA ME	27.246.319/0001-58
TRIENG ENGENHARIA LTDA ME	26.575.059/0001-00
COM INTELIGENCIA DIGITAL LTDA	20.043.512/0001-42
F & V PUBLICIDADE VISUAL LTDA	20.891.657/0001-01
ESAU THIAGO SANTANA SILVA ME	22.169.170/0001-37
TILLEMONT'S ASSESSORIA E MARKETING ESPORTIVOS LTD	07.214.319/0001-69
GREENROCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME	28.197.304/0001-00
MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06.028.137/0001-30
DOLMEN RESTAURO E DECORAÇÕES LTDA ME	42.068.056/0001-28
REMAPI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEICULOS EIRELI	07.715.228/0001-07
AC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	00.872.538/0001-96
MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06.028.137/0001-11
RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI	05.959.628/0001-32
SOMA IMPRESSÕES LTDA ME	25.291.827/0001-22
BISESTI PRODUÇÕES PUBLICIDADE LTDA	05.481.209/0001-38
EDITORA CARAS S/A	56.324.114/0001-41
MINAS BOTAS INDUSTRIA COMERCIO LTDA	07.212.083/0001-21
NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	01.232.895/0001-52
GRAFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERV GRAFICOS LTDA EPP	11.943.208/0001-60
CONSTRUÇÃO CIVIL RC LTDA ME	27.174.588/0001-56

Salvador, 01 de Abril de 2019.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente da COMPEC

BOLETIM DE FORNECEDORES

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO - IEDES CNPJ: 10.333.399/0001-86	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	11/09/2018 10/09/2019
FERNANDO BRITO DOS SANTOS 01942935560 CNPJ: 24.880.850/0001-90	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	27/11/2018 26/11/2019
KELLY C. VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVES - ME CNPJ: 20.717.139/0001-24	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	29/11/2018 28/11/2019
LISBOA CONSTRUÇÕES ENTRETENIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 12.342.574/0001-27	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	29/11/2018 28/11/2019

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
SAESA DO BRASIL LTDA CNPJ: 07.366.769/0001-77	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	29/11/2018 28/05/2019
UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 42.086.629/0001-46	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	29/11/2018 28/11/2019

Atualizado em 01/04/2019

Salvador, 01 de Abril de 2019.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente COMPEC

COMUNICADO DE CADASTRAMENTO

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em Março de 2019

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
UZON FILMES E PRODUÇÕES LTDA	08.237.187/0001-03
PRATICA SERVIÇO DESPACHANTE DE DOCUMENTOS LTDA	31.726.774/0001-28
OESTE ORG. EST. TOP. ENGENHARIA LTDA	14.713.648/0001-10
COMERCIAL LANDER LTDA	26.629.111/0001-55
COPIADORA EXEMPLO LTDA	33.857.129/0001-70
D'FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA	73.472.227/0001-03
DRIMATEC LTDA	05.588.761/0001-20
REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA	02.990.551/0001-75
TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	34.243.709/0001-30
PAV BAHIA TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA	14.966.681/0001-51
LIDERANÇA NEWS COMUNICAÇÃO LTDA	29.150.098/0001-45
MMA ARTE EM ACRÍLICO COM. IND. LTDA	00.899.984/000194
RADIO ARATU LTDA	13.954.433/0001-28
ATACADÃO DE EMBALAGEM EIRELI	27.814.353/0001-81
ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM	27.324.279/0001-15
SCARENZZI BONFIM LTDA	24.904.825/0001-07
MURAL MIDIA LTDA	00.281.918/0001-56
SIISTEMA PANTANAL DE PROD. E COMUNICAÇÃO EIRELI	18.965.804/0001-93
MEHLEN CONSTRUTORA LTDA	33.829.938/0001-78
RONALD OLIVEIRA SANTOS 07814041503	32.740.855/0001-45
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	10.629.173/0001-27
LKB COMERCIO LTDA	20.002.684/0001-78
ENGENHO SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	08.947.399/0001-24
NEW LINE COM. SERV. EQ. INFORMATICA LTDA	11.951.536/0001-09
LEILA DE SOUZA REIS	32.795.103/0001-81
LIRICA COMUNICAÇÃO LTDA	09.536.108/0001-78
STENE JORGE SILVA SANTOS	32.852.794/0001-08
ULYFRION E SERVIÇOS LTDA	01.101.873/0001-53
SOCIEDADE AJ CONSTRUTORA LTDA	04.443.789/0001-25
ESPAÇO CULTURAL DE CINEMA SALVADOR LTDA	06.953.374/0001-08
BAHIA.BA CONTEÚDO E COMUNICAÇÃO LTDA	23.421.984/0001-80
MAKE ARTE E IMAGE LTDA	20.827.179/0001-62
SIMPRESS COM. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07.432.517/0001-07
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	04.181.950/0001-10
CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	04.589.357/0001-08

Salvador, 01 de Abril de 2019

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente da COMPEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 053/2019, contratação de empresa especializada para **prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e / ou acessórios em equipamentos oftalmológicos da Rede Municipal de Saúde / SMS.**

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 09 Abril de 2019.

O processo administrativo nº. 11278/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de Abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material de penso. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 082/2019 - PROC. Nº 6455/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de abril 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1454/2019, **contratação de empresa para prestação de serviços de suporte logístico e operacional para realização do 5º Seminário do CIEVS Salvador, com fornecimento de material e serviços gráficos, alocação de equipamentos e serviço de Buffet e decoração.** As propostas deverão ser apresentadas até o dia 10 de abril de 2019 às 14h00min.

O processo administrativo nº 6417/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011 e a Lei Municipal 8.421/2013 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados:

Chamamento Público - SMS n.º 009/2018

Processo n.º 7512/2017-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO FILANTRÓPICO OU SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO FILANTRÓPICO E/OU SEM FINS LUCRATIVOS QUE SEJAM HABILITADOS EM ALGUM SERVIÇO DE SAÚDE E RECEBAM RECURSOS FINANCEIROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS

Nº PROCESSO	Nº CNES	PRESTADORES
5666/2019	0004529	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
4579/2019	2653567	CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA - CEPARH
4565/2019	9557822	CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA - MONTE TABOR
4588/2019	2532484	CENTRO NZINGA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL
4571/2019	0004316	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - IBR (INSTITUTO BAIANO DE REABILITAÇÃO)
4585/2019	3966445	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - GACC
4647/2019	0003786	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ - HAM
4586/2019	2470667	HOSPITAL DA SAGRADA FAMÍLIA - HSF

Nº PROCESSO	Nº CNES	PRESTADORES
4607/2019	0004278	HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA
5748/2019	0003832	HOSPITAL SANTA ISABEL - HSI
4582/2019	0004960	HOSPITAL SANTA LUZIA
4599/2019	3746410	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH (HOSPITAL 2 DE JULHO)
4593/2019	0006157	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA - IBOPC
5700/2019	0006084	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA
5693/2019	3045072	NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC
4575/2019	0004251	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUÊS

Salvador, 03 de abril de 2019.

EDER DE CARVALHO LIMA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para **aquisição de Coletes e Capas de Chuva personalizados**, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 05 de abril de 2019.

O processo administrativo nº. 913/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPS, telefone: (71) 3202-2269 ou 3202-2329 e e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 323015/2018 **AUTUADO:** Ribeiro Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: Informamos que o Nome/Razão Social do Autuado é Ribeiro Santos Empreendimentos Imobiliários.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 605910/2018 **AUTUADO:** Ede Marcus de Carvalho Matos - ME

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por início de obra sem licença Art. 7º da Lei 9.281/17, com padrão construtivo bom.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 604928/2019 **AUTUADO:** Advance Patrimonial Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por colocar caçambas estacionárias ou contêiner para recolhimento de resíduos de obra em via pública sem a devida licença da SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 36º da Lei 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 604933/2019 **AUTUADO:** Advance Patrimonial Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por deixar no passeio ou logradouros públicos materiais de construção por mais de 06 horas consecutivas quando não seja possível sua descarga no interior da unidade imobiliária ou deposita-la fora dos locais permitidos.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 46º da Lei 5.503/99.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 605217/2018 **AUTUADO:** Alessandro Ercolani

DESCRIÇÃO DO FATO: Altera-se o endereço do autuado para Avenida Beira Mar, número 665. Acrescenta-se o CPF 755.934.995-53

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 606747/2019 **AUTUADO:** Alex Dias Nascimento

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por dar prosseguimento a obra embargada.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 03 de Abril de 2019.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, faz saber que está convocada a **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Transportes**, com fundamento na previsão do art. 6º, § 1º, do Decreto Nº 11.173/1995 e suas modificações, para apresentação do Termo de Ajuste de Conduta - TAC, assinado entre Concessionária INTEGRÁ, Ministério Público do Estado da Bahia e o Município de Salvador.

A reunião será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB), à Rua Visconde de Itaboraí, 99, Amaralina - Salvador/BA, de **14:00 às 17:00 horas** do dia **09 de abril de 2019**, com a seguinte pauta:

1. Abertura;
2. Apresentação do TAC;
3. Esclarecimentos;
4. Encerramento.

A participação na Reunião, além dos Conselheiros e Suplentes, será aberta a todos os cidadãos e cidadãs, que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associações e entidades deverão apresentar documento com identificação específica para a sua representação na Reunião. O credenciamento dos participantes será realizado de 13:30 às 14:00 horas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 04 de abril de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário